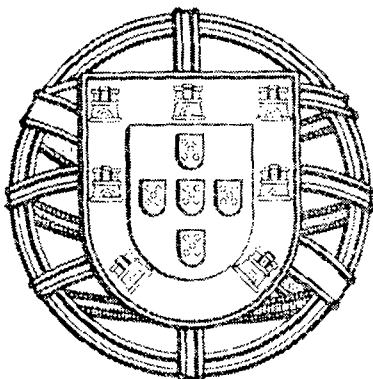




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros	
Direcção-Geral da Comunicação Social.....	512
Instituto Nacional de Administração	514
Instituto Português do Património Cultural	515
Instituto Português de Arquivos.....	518
Biblioteca Nacional	518
 Presidência do Conselho de Ministros e Ministério do Planeamento e da Administração do Território	
Despacho conjunto.....	518
 Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação	
Portaria.....	519
 Ministério da Defesa Nacional	
Estado-Maior-General das Forças Armadas	519
Estado-Maior da Armada.....	519
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pes- soal (Estado-Maior do Exército).....	520
 Ministérios da Defesa Nacional e do Planeamento e da Administração do Território	
Despacho conjunto.....	521
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Defesa Nacional e Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia	521
 Ministério das Finanças	
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE).....	521
Direcção-Geral da Administração Pública	522
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças	523
Direcção-Geral do Tesouro	523
Comando-Geral da Guarda Fiscal	523
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	523
Instituto de Informática	524
Direcção-Geral do Património do Estado.....	524
 Ministérios das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	
Portaria.....	524
Despacho conjunto.....	524



Ministérios das Finanças e do Emprego e da Segurança Social

Despacho conjunto A-257/89-XI 524

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Gabinete do Ministro 524
Secretaria-Geral do Ministério 525
Gabinete de Estudos e Planeamento 525
Direcção-Geral do Ordenamento do Território 525
Comissão de Coordenação da Região do Norte 525
Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da
Natureza 525
Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia 525

Ministérios do Planeamento e da Administração do Território e da Indústria e Energia

Secretarias de Estado da Ciência e Tecnologia e da
Indústria 526

Ministérios do Planeamento e da Administra- ção do Território e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho conjunto 526

Ministérios do Planeamento e da Administração do Território e do Comércio e Turismo

Despacho conjunto 526

Ministério da Administração Interna

Secretaria-Geral do Ministério 526
Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana 526
Inspeção de Explosivos 527
Gabinete do Secretário de Estado da Administração
Interna 527

Ministério da Justiça

Secretaria-Geral do Ministério 527
Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Comba-
te à Droga 527
Centro de Estudos da Profilaxia da Droga, Centro Re-
gional do Centro 527
Gabinete de Estudos e Planeamento 527
Directoria-Geral da Polícia Judiciária 531
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários 531
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais 534
Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores 534
Instituto de Reinserção Social 535

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral para a Cooperação 535
Direcção-Geral do Pessoal 535
Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades
Portuguesas 535

Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação

Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura 535
Gabinete do Secretário de Estado da Alimentação 535
Instituto de Apoio à Transformação e Comercialização dos
Produtos Agro-Alimentares 536

Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas 536
Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura 538
Direcção-Geral da Pecuária 538
Instituto Nacional de Investigação Agrária 538
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior 538
Direcção de Serviços de Apoio Técnico-Administrativo 538
Instituto Nacional de Investigação das Pescas 539
Instituto Português de Conservas e Pescado 539

Ministério da Indústria e Energia

Gabinete do Ministro 539
Instituto Português da Qualidade 539
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia
Industrial 540
Direcção-Geral da Indústria 540
Direcção-Geral de Energia 540
Direcção-Geral de Geologia e Minas 540

Ministério da Educação

Secretaria-Geral do Ministério 540
Inspeção-Geral de Ensino 541
Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior 541
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro 541
Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário 541
Direcção Regional de Educação do Norte 541

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Secretaria-Geral do Ministério 542
Gabinete de Estudos e Planeamento 542
Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes 542
Direcção-Geral de Viação 542
Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes
Interiores 543
Direcção-Geral de Transportes Terrestres 543
Junta Autónoma de Estradas 543
Instituto Nacional de Pilotagem dos Portos 543
Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais 543

Ministério da Saúde

Escola Superior de Enfermagem de Vila Real 544
Administração Regional de Saúde de Beja 544
Administração Regional de Saúde de Lisboa 544
Administração Regional de Saúde do Porto 544
Hospital do Conde de Ferreira 544
Hospital de Miguel Bombarda 545
Centro de Saúde Mental Infantil e Juvenil de Lisboa 545
Centro de Saúde Mental Infantil e Juvenil do Porto 546
Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto 546
Centro de Saúde Mental de Viseu 546
Hospitais da Universidade de Coimbra 546
Hospital Distrital de Abrantes 546
Hospital Distrital de Barcelos 546
Hospital Distrital de Fafe 546
Hospital Distrital de Lamego 546
Hospital Distrital de Leiria 546
Hospital Distrital de Santarém 546
Hospital Distrital de Tomar 546
Centro Hospitalar do Vale do Sousa 547
Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos 547
Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde 547

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Secretaria-Geral do Ministério 548
Inspeção-Geral do Trabalho 548
Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e Forma-
ção Profissional 548
Instituto do Emprego e Formação Profissional 549
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social 549

Centro Nacional de Pensões	549
Centro Regional de Segurança Social de Bragança	559
Centro Regional de Segurança Social de Coimbra	559
Centro Regional de Segurança Social de Setúbal	559
Centro Regional de Segurança Social de Vila Real	559

Ministério do Comércio e Turismo

Instituto de Promoção Turística	559
Região de Turismo da Serra do Marão	559

Tribunal de Contas	559
1.º Juízo Criminal da Comarca do Porto	560
2.º Juízo Criminal da Comarca do Porto	560
Tribunal do 5.º Juízo Correccional do Porto	560
Tribunal Judicial da Comarca de Abrantes	560
Tribunal Judicial da Comarca das Caldas da Rainha	560
Tribunal Judicial da Comarca de Elvas	560
Tribunal Judicial da Comarca de Paredes	560
Tribunal Judicial da Comarca de Viseu	561
Tribunal Judicial da Comarca de Braga	561
Tribunal Judicial da Comarca de Mafra	561
Tribunal Judicial da Comarca de Oliveira do Hospital	561
Câmara Municipal de Esposende	562
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Guimarães	562
Câmara Municipal de Loulé	562
Câmara Municipal de Mafra	562
Câmara Municipal de Vila Flor	563

Junta de Freguesia da Marinha Grande	563
Junta de Freguesia de Mértola	563
Junta de Freguesia do Seixal	563
Junta de Freguesia de Silveiras	563
Junta de Freguesia de Silves	563
Universidade de Aveiro	563
Universidade de Coimbra	563
Serviços Sociais da Universidade de Lisboa	565
Instituto de Higiene e Medicina Tropical, da Universidade de Nova de Lisboa	565
Universidade do Porto	566
Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto	566
Universidade Técnica de Lisboa	566
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	567
Instituto Politécnico de Faro	567
Instituto Politécnico de Santarém	567
Instituto Politécnico de Viseu	568
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	568

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado um apêndice ao DR, 2.ª, 299, de 30-12-89, inserindo o seguinte:

Ministério da Educação

Direcção-Geral de Administração e Pessoal	3
---	---

IMPrensa NACIONAL - CASA DA MOEDA

GRANDE PRÊMIO APE 1984

Grande Prémio de Romance e Novela da Associação Portuguesa de Escritores, o maior galardão literário português, atribuído em 1985 à obra *Amadeo* de Mário Cláudio.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direcção-Geral da Comunicação Social

Por despachos de 13-12-89 do director-geral da Comunicação Social:

Arlete de Lurdes Trincadeira Louro Vassalo, segundo-oficial da Administração Regional de Saúde de Lisboa (Ministério da Saúde) — nomeada definitivamente, por tempo indeterminado, precedendo concurso, primeiro-oficial do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Comunicação Social (índice de remuneração 215), lugar vago decorrente da promoção do anterior titular Maria João Felner Rino Fernandes. A nomeada fica exonerada do cargo que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação do novo lugar.

Isabel Procópio Dias Baptista Fernandes, segundo-oficial do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Comunicação Social — nomeada definitivamente, por tempo indeterminado, precedendo concurso, primeiro-oficial do mesmo quadro (índice de remuneração 225), lugar vago decorrente da promoção do anterior titular. A nomeada fica exonerada do cargo que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação do novo lugar.

Jorge Manuel Freire de Lemos, segundo-oficial do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Comunicação Social — nomeado definitivamente, por tempo indeterminado, precedendo concurso, primeiro-oficial do mesmo quadro (índice de remuneração 215), lugar vago decorrente da promoção do anterior titular Maria da Conceição Silva Pereira. O nomeado fica exonerado do cargo que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação do novo lugar.

Madalena Filipe Francisco, segundo-oficial do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Comunicação Social — nomeada definitivamente, por tempo indeterminado, precedendo concurso, primeiro-oficial do mesmo quadro (índice de remuneração 215), lugar vago decorrente da promoção do anterior titular Maria Filomena das Neves Salgueiro Cavalleri. A nomeada fica exonerada do cargo que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação do novo lugar.

Maria Teresa Duarte Santos Pereira Elias, segundo-oficial do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Comunicação Social — nomeada definitivamente, por tempo indeterminado, precedendo concurso, primeiro-oficial do mesmo quadro (índice de remuneração 215), lugar vago decorrente da promoção do anterior titular Maria Helena Castel-Branco G. F. Moreda, ficando exonerada do cargo que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação do novo lugar.

Prazeres Marques Barata Lima Fernandes Marques, segundo-oficial do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Comunicação Social — nomeada definitivamente, por tempo indeterminado, precedendo concurso, primeiro-oficial do mesmo quadro (índice de remuneração 215), lugar vago decorrente da promoção do anterior titular Maria Amélia Mendes Pinto Mouco. A nomeada fica exonerada do cargo que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação do novo lugar.

(Não carecem de visto ou declaração de conformidade pelo TC.)

3-1-90. — O Director-Geral, *Eduardo Trigo*.

Por despachos de 14 e 27-11-89 da directora-geral da Comunicação Social e do director-geral do Comércio Externo (visto, TC, 21-12-89):

Maria de Fátima de Melo Lobo, segundo-oficial do quadro da Direcção-Geral do Comércio Externo — requisitada por um ano para prestar serviço na Direcção-Geral da Comunicação Social. (São devidos emolumentos.)

5-1-90. — O Director-Geral, *Eduardo Trigo*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 4-12-89 do director-geral da Comunicação Social, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral, de acesso, com vista ao preenchimento de dois lugares de técnico auxiliar especialista da carreira de técnico de fotografia do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 3, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Comunicação Social, anexo à Port. 461/87, de 2-6.

1.1 — O concurso é válido para as vagas existentes e para as que ocorrerem durante o período de dois anos a contar da publicação da lista final no *DR*.

2 — O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste em fazer a cobertura fotográfica de actos oficiais, procedendo à revelação, secagem e retoque do material produzido.

3 — O local de trabalho situa-se nos serviços da Direcção-Geral da Comunicação Social em Lisboa ou no Porto, sendo o respectivo vencimento mínimo o do índice 245 da tabela de vencimentos da função pública e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários da Presidência do Conselho de Ministros.

4 — Os diplomas aplicáveis são o Dec.-Lei 420/82, de 12-10, o Dec.-Lei 390/84, de 12-12, o Dec.-Lei 248/85, de 15-7, o Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e a Port. 461/87, de 2-6.

5 — Para além dos requisitos gerais e especiais constantes dos diplomas referidos no número anterior, constituem requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Possuir vínculo à função pública, entendida como Administração Central, independentemente do serviço ou organismo a que pertence;
- Encontrar-se nas condições previstas na al. a) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral da Comunicação Social, Palácio Foz, Praça dos Restauradores — 1200 Lisboa, e entregue directamente na Secção de Pessoal ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, solicitando a admissão ao concurso, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Classificação de serviço dos anos relevantes para efeitos de promoção;
- Indicações da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- Especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 — A data de entrada dos processos remetidos pelo correio é verificada pela data do registo dos CTT, considerando-se entregues atempadamente os requerimentos e respectivos documentos de instrução caso os avisos de recepção tenham sido expedidos até ao termo do prazo fixado.

8 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado;
- Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte;
- Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem comprovando a categoria de que o candidato é titular, vínculo à função pública e natureza inequívoca do mesmo, tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria (contado à data da publicação do presente aviso no *DR*) e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Declaração passada pelas entidades promotoras dos cursos de habilitação profissional ou fotocópias autenticadas pelo dirigente máximo do serviço;
- Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma, autenticada por notário;
- Fotocópias das fichas de notação, autenticadas pelo dirigente máximo do serviço ou organismo, com as menções qualitativas e quantitativas referentes aos anos relevantes para efeitos de concurso, nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, conjugado com o n.º 4 do art. 11.º do mesmo diploma legal;
- Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — A apresentação inicial da prova documental referente às als. d) e e) do número anterior será, no entanto, dispensada, devendo, nesse caso, os candidatos declarar no respectivo requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos, apondo estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

10 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10.1 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Direcção-Geral estão dispensados de apresentar a documentação a que se referem as als. b), c), d), e) e f) do n.º 8, desde que declarem nos respectivos requerimentos, nos termos do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um destes requisitos e de que os documentos comprovativos se encontram arquivados nos respectivos processos individuais.

10.2 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, complementada por entrevista.

11.1 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação do referido método de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(4 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
CS = classificação de serviço;
HL = habilitações literárias;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional complementar;
E = entrevista.

11.1.1 — As designações CS, HL, EP e FP constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

11.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

11.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos três últimos anos, nos termos do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6, efectuando-se a correspondência dessa média na escala de 0 a 10.

11.2.1.1 — Quando os candidatos forem titulares de cargos dirigentes, a classificação de serviço correspondente aos anos de exercício dos mesmos cargos obter-se-á por aplicação do disposto nos arts. 19.º a 21.º do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6, consoante os casos.

11.2.2 — Habilitações literárias:

9.º ano do ensino unificado ou equiparado — 19 pontos;
Habilitações de grau superior à anteriormente referida — 20 pontos;
Habilitações de grau inferior — 14 pontos.

11.2.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
c = tempo de serviço na função pública.

11.2.3.1 — A contagem de tempo de serviço será feita em anos completos (um ano = 365 dias).

11.2.4 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

Cada curso até uma semana — 1 ponto;
Cada curso de uma semana até um mês — 2 pontos;
Cada curso de mais de um mês — 3 pontos.

Formação não específica:

Cada curso até uma semana — 0,5 pontos;
Cada curso de uma semana a um mês — 1 ponto;
Cada curso de mais de um mês — 2 pontos.

11.2.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

11.2.5 — Entrevista — este factor será pontuado numa escala de 0 a 20 valores.

12 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — José Manuel Sardiña de Barros, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

José Júlio Corte Real Albuquerque, técnico especialista (re-dactor), que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

José António Lopes Dias Manarte, técnico principal (re-dactor).

Vogais suplentes:

Amadeu Burrica Alves Silvestre, técnico de 1.ª classe (re-dactor).

Carlos Manuel Trigo dos Santos, técnico de 1.ª classe (re-dactor).

13 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas nos lugares do costume, na sede da Direcção-Geral da Comunicação Social, em Lisboa (Praça dos Restauradores, Palácio Foz), e na Delegação do Porto (Rua de Santa Catarina, 895, 1.º).

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 4-12-89 do director-geral da Comunicação Social, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias contados da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para a constituição de reservas de recrutamento destinado ao provimento das vagas que ocorrerem nas categorias em referência, em resultado do concurso a decorrer para técnico auxiliar especialista da carreira de técnico de fotografia e também para as que se verificarem no prazo de dois anos a contar das respectivas datas de publicação das listas de classificação final:

Referência 1 — técnico auxiliar principal da carreira de técnico de fotografia.

Referência 2 — técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira de técnico de fotografia.

1.1 — O concurso é válido para as vagas existentes e para as que ocorrerem durante o período de dois anos a contar da publicação da lista final no DR.

2 — O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste em fazer a cobertura fotográfica de actos oficiais, procedendo à revelação, secagem e retoque do material produzido.

3 — O local de trabalho situa-se nos serviços da Direcção-Geral da Comunicação Social em Lisboa ou no Porto, sendo o respectivo vencimento mínimo para o concurso referência 1 — índice 215, e para concurso referência 2 — índice 180, da tabela de vencimentos da função pública, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários da Presidência do Conselho de Ministros.

4 — Os diplomas aplicáveis são o Dec.-Lei 420/82, de 12-10, o Dec.-Lei 390/84, de 12-12, o Dec.-Lei 248/85, de 15-7, o Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e a Port. 461/87, de 2-6.

5 — Para além dos requisitos gerais e especiais constantes dos diplomas referidos no número anterior, constituem requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

a) Possuir vínculo à função pública, entendida como Administração Central, independentemente do serviço ou organismo a que pertence;

b) Encontrar-se nas condições previstas na al. a) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral da Comunicação Social, Palácio Foz, Praça dos Restauradores — 1200 Lisboa, e entregue directamente na Secção de Pessoal ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, solicitando a admissão ao concurso, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);

d) Classificação de serviço dos anos relevantes para efeitos de promoção;

e) Indicações da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

f) Especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;

g) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 — A data de entrada dos processos remetidos pelo correio é verificada pela data do registo dos CTT, considerando-se entregues atempadamente os requerimentos e respectivos documentos de instrução caso os avisos de recepção tenham sido expedidos até ao termo do prazo fixado.



8 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte;
- c) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem comprovando a categoria de que o candidato é titular, vínculo à função pública e natureza inequívoca do mesmo, tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria (contado à data da publicação do presente aviso no *DR*) e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- d) Declaração passada pelas entidades promotoras dos cursos de habilitação profissional ou fotocópias autenticadas pelo dirigente máximo do serviço;
- e) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma, autenticada por notário;
- f) Fotocópias das fichas de notação, autenticadas pelo dirigente máximo do serviço ou organismo, com as menções qualitativas e quantitativas referentes aos anos relevantes para efeitos de concurso nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, conjugado com o n.º 4 do art. 11.º do mesmo diploma legal;
- g) Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — A apresentação inicial da prova documental referente às als. d) e e) do número anterior será, no entanto, dispensada, devendo, nesse caso, os candidatos declarar no respectivo requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos, apondo estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

10 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10.1 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Direcção-Geral estão dispensados de apresentar a documentação a que se referem as als. b), c), d), e) e f) do n.º 8, desde que declarem nos respectivos requerimentos, nos termos do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um destes requisitos e de que os documentos comprovativos se encontram arquivados nos respectivos processos individuais.

10.2 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, complementada por entrevista.

11.1 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação do referido método de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(4 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
CS = classificação de serviço;
HL = habilitações literárias;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional complementar;
E = entrevista.

11.1.1 — As designações CS, HL, EP e FP constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

11.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

11.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos três últimos anos, nos termos do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6, efectuando-se a correspondência dessa média na escala de 0 a 10.

11.2.1.1 — Quando os candidatos forem titulares de cargos dirigentes, a classificação de serviço correspondente aos anos de exercício dos mesmos cargos obter-se-á por aplicação do disposto nos arts. 19.º a 21.º do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6, consoante os casos.

11.2.2 — Habilitações literárias:

9.º ano do ensino unificado ou equiparado — 19 pontos;
Habilitações de grau superior à anteriormente referida — 20 pontos;
Habilitações de grau inferior — 14 pontos.

11.2.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
c = tempo de serviço na função pública.

11.2.3.1 — A contagem de tempo de serviço será feita em anos completos (um ano = 365 dias).

11.2.4 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

Cada curso até uma semana — 1 ponto;
Cada curso de uma semana até um mês — 2 pontos;
Cada curso de mais de um mês — 3 pontos.

Formação não específica:

Cada curso até uma semana — 0,5 pontos;
Cada curso de uma semana a um mês — 1 ponto;
Cada curso de mais de um mês — 2 pontos.

11.2.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

11.2.5 — Entrevista — este factor será pontuado numa escala de 0 a 20 valores.

12 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — José Manuel Sardiña de Barros, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

José Júlio Corte Real Albuquerque, técnico especialista (redactor), que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
José António Lopes Dias Manarte, técnico principal (redactor).

Vogais suplentes:

Amadeu Burrica Alves Silvestre, técnico de 1.ª classe (redactor).
Carlos Manuel Trigo dos Santos, técnico de 1.ª classe (redactor).

13 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas nos lugares do costume, na sede da Direcção-Geral da Comunicação Social, em Lisboa (Praça dos Restauradores, Palácio Foz), e na Delegação do Porto (Rua de Santa Catarina, 895, 1.º).

29-12-89. — O Director-Geral, *Eduardo Trigo*.

Instituto Nacional de Administração

Por despacho de 14-9-89 do vice-presidente do Instituto Nacional de Administração, na ausência do presidente, por subdelegação de competências de 23-10-87:

Maria de Lurdes do Nascimento, auxiliar técnica de secretaria de 2.ª classe, de nomeação provisória, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração — nomeada definitivamente naquele lugar. (Visto, TC, 12-12-89.)

Por despacho de 27-11-89 do Ministro Adjunto e da Juventude:

Maria João Ferreira Santos Silva Dinis, operadora de informática estagiária — nomeada definitivamente operadora de informática do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração, após aprovação no respectivo estágio, indo ocupar lugar criado e nunca provido. (Visto, TC, 27-12-89.)

(São devidos emolumentos.)

Aviso. — Nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, informa-se que se encontra afixada nos lugares habituais deste Instituto a lista de transição para a nova estrutura salarial dos funcionários abrangidos pelo regime estabelecido pelo citado diploma.

Da integração constante da lista cabe reclamação para o presidente do Instituto Nacional de Administração, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

4-1-90. — O Vice-Presidente, *Victor Manuel Ruivo*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Instituto Português do Património Cultural

Despacho. — Delego nos vice-presidentes e no director dos Serviços Administrativos deste Instituto, Dr. João Manuel Bairo de Oliveira da Silva Oleiro, Dr. José Miguel Pestana de Mello Moser e Dr. Joaquim Rodrigues de Carvalho Lopes, a competência para empregar o pessoal e autorizar os funcionários e agentes a tomarem posse em local diferente daquele em que forem colocados e prorrogar o respectivo prazo.

4-12-89. — O Presidente, *António Ressano Garcia Lamas*.

Por despacho de 29-12-89 da Secretária de Estado da Cultura:

Aida Maria Reis da Mata, técnica superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Museu dos Biscainhos — nomeada, em regime de comissão de serviço, directora do Paço dos Duques, Guimarães. Produz efeitos à data do despacho. (O visto do TC será publicado posteriormente.)

10-1-90. — O Vice-Presidente, *José Miguel Pestana de Mello Moser*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos referente ao concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Serviço Regional de Arqueologia da Zona Sul, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 277, de 2-12-89, será, na data da publicação do presente aviso no *DR*, afixada nas instalações do supracitado Serviço e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada aos candidatos.

9-1-90. — O Presidente do Júri, *António Carlos Sousa da Silva*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do Regulamento dos Concursos de Ingresso e de Acesso para os Lugares dos Quadros do Pessoal dos Serviços Coordenados pelo Instituto Português do Património Cultural (IPPC) e de acordo com o estabelecido nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 353-A/89, de 16-10, e 245/80, de 22-7, torna-se público que, por despacho do presidente do IPPC de 29-12-89, se encontram abertos concursos internos gerais de acesso para provimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal do Instituto de José Figueiredo:

Concurso A — um lugar de técnico superior de BAD principal;
Concurso B — um lugar de técnico de conservação e restauro de 1.ª classe (área de bens arqueológicos e etnográficos).

2 — Prazo de validade — os concursos são válidos até ao preenchimento dos lugares a que se reporta o presente aviso.

3 — Conteúdos funcionais:

Técnico superior de BAD — na área de arquivo, o técnico de BAD investiga, identifica, sumaria e cataloga documentos com interesse histórico-cultural e estrutura os respectivos ficheiros a fim de facilitar ao investigador e público em geral um pronto acesso às fontes de informação; na área de biblioteca, o técnico de BAD organiza, adquire, avalia e conserva colecções de livros, documentos, manuscritos, publicações periódicas e outras a fim de facilitar ao investigador ou simples leitor uma pronta e fácil utilização.

Técnico de conservação e restauro — analisar as causas de deterioração dos bens culturais que lhe sejam confiados e decidir do tratamento mais adequado, executar todas as tarefas que dizem respeito à sua especialidade e possuir capacidade para ensaiar novos métodos e produtos e para orientar os técnicos auxiliares e os artífices que façam parte da sua equipa de trabalho.

4 — Local de trabalho — em Lisboa.

5 — Vencimento e regalias — as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

6 — Requisitos de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais:

- Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da Administração Central;
- Possuir as respectivas categorias imediatamente inferiores ou estar nas condições previstas no art. 16.º (ou 17.º) do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, com, pelo menos, três anos de serviço na actual categoria e classificação de *Bom*.

7 — Selecção:

Concurso A — avaliação curricular;

Concurso B — provas práticas (com a duração máxima de duas horas).

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Prazo — 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

8.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas (ou em papel branco de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1), dirigido ao presidente do Instituto Português do Património Cultural, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual carreira, na categoria e na função pública.

8.3 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado de *curriculum vitae* detalhado (habilitações profissionais e experiência profissional) e da documentação que comprove o exigido no n.º 6.2 deste aviso ou declaração no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

8.4 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida aos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Constituição dos júris:

Concurso A:

Presidente — Dr. José Miguel Pestana de Mello Moser, vice-presidente do IPPC, substituído nas suas faltas e impedimentos pelos vogais efectivos segundo a ordem indicada.

Vogais efectivos:

Dr. Joaquim Rosado Carmelo Rosa, assessor principal.
Ana Paula Rodrigues Abrantes, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Dr.ª Luísa Maria Picciochi Azevedo Alves, chefe de divisão.
Ana Maria de Castro Henriques, chefe de divisão.

Concurso B:

Presidente — Dr.ª Adília da Rocha Moutinho Alarcão e Silva, directora do Museu e Laboratório de Confimbriga, substituída nas suas faltas e impedimentos pelos vogais efectivos segundo a ordem indicada.

Vogais efectivos:

Ana Paula Rodrigues Abrantes, chefe de divisão.
Carlos Beloto, técnico de conservação e restauro de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Arménio Guilherme Fontes, técnico de conservação e restauro de 1.ª classe.
Carlos Alberto Nunes Ferreira, técnico de conservação e restauro de 1.ª classe.

10 — Os requerimentos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, em carta registada e aviso de recepção, para o Instituto Português do Património Cultural, Palácio Nacional da Ajuda — 1300 Lisboa.

11 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nas instalações do Instituto Português do Património Cultural e nas do Instituto de José Figueiredo.

12 — O regulamento dos concursos a que se refere o presente aviso foi aprovado por despacho conjunto dos Secretários de Estado da Reforma Administrativa e da Cultura e publicado no *DR*, 2.ª, 94, de 23-4-83.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do Regulamento dos Concursos de Ingresso e de Acesso para os Lugares dos Quadros do Pessoal dos Serviços Coordenados pelo Instituto Por-

tuguês do Património Cultural (IPPC) e de acordo com o estabelecido nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, e 353-A/89, de 16-10, torna-se público que, por despacho do presidente do IPPC de 29-12-89, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de assessor da carreira de técnico superior de BAD do quadro de pessoal da Academia Portuguesa da História.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento do lugar a que se reporta o presente aviso.

3 — Conteúdo funcional (técnico superior de BAD) — na área de arquivo, o técnico de BAD investiga, identifica, sumaria e cataloga documentos com interesse histórico-cultural e estrutura os respectivos ficheiros a fim de facultar ao investigador e público em geral um pronto acesso às fontes de informação; na área de biblioteca, o técnico de BAD organiza, adquire, avalia e conserva colecções de livros, documentos, manuscritos, publicações periódicas e outras a fim de facultar ao investigador ou simples leitor uma pronta e fácil utilização.

4 — Local de trabalho — Lisboa.

5 — Vencimentos e regalias — o vencimento, as condições de trabalho e as regalias sociais são genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

6 — Requisitos de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais:

- a) Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da Administração Central;
- b) Possuir a categoria de técnico superior principal (carreira de técnico superior de BAD) com três anos de serviço e classificação não inferior a *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom* ou estar nas condições previstas no art. 16.º (ou 17.º) do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Selecção:

Apreciação e discussão do currículo profissional de cada candidato;

Os candidatos poderão apresentar um trabalho que verse tema actual e concreto de interesse para a Administração Pública directamente relacionado com o conteúdo funcional de técnico superior de BAD.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Prazo — 15 dias a contar da data da afixação do presente aviso.

8.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas (ou em papel branco de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1), dirigido ao presidente do Instituto Português do Património Cultural, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual carreira, na categoria e na função pública.

8.3 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado de *curriculum vitae* detalhado (habilitações profissionais e experiência profissional) e da documentação que comprove o exigido no n.º 6.2 deste aviso ou declaração no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

8.4 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida aos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Joaquim Veríssimo Serrão, presidente da Academia Portuguesa da História, substituído nas suas faltas e impedimentos pelos vogais efectivos segundo a ordem indicada.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Isaias da Rosa Pereira, vice-presidente da Academia Portuguesa da História.

Prof. Doutor Justino Mendes de Almeida, segundo-vice-presidente da Academia Portuguesa da História.

Vogais suplentes:

Coronel Carlos Gomes Bessa, secretário-geral da Academia Portuguesa da História.

Dr. José Pedro Machado, vice-secretário-geral da Academia Portuguesa da História.

10 — Os requerimentos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, em carta registada e aviso de recepção, para o Instituto Português do Património Cultural, Palácio Nacional da Ajuda — 1300 Lisboa.

11 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nas instalações do Instituto Português do Património Cultural e nas da Academia Portuguesa da História.

12 — O regulamento dos concursos a que se refere o presente aviso foi aprovado por despacho conjunto dos Secretários de Estado da Reforma Administrativa e da Cultura e publicado no *DR*, 2.ª, 94, de 23-4-83.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do Regulamento dos Concursos de Ingresso e de Acesso para os Lugares dos Quadros do Pessoal dos Serviços Coordenados pelo Instituto Português do Património Cultural (IPPC) e de acordo com o estabelecido nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 45/80, de 20-3, e 353-A/89, de 16-10, torna-se público que, por despacho do presidente do IPPC de 29-12-89, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento um lugar de técnico auxiliar principal — carreira de técnico auxiliar de museografia do quadro de pessoal do Museu Nacional do Traje.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento do lugar a que se reporta o presente aviso.

3 — Conteúdo funcional — técnico auxiliar de museografia — executa e colabora em trabalhos de museografia superiormente planificados.

4 — Local de trabalho — Lisboa.

5 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

6 — Requisitos de candidatura.

6.1 — Requisitos gerais — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais:

- a) Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da Administração Central;
- b) Possuir a categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe (carreira de técnico auxiliar de museografia) ou estar nas condições previstas pelo art. 16.º (ou 17.º) do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, com, pelo menos, três anos de serviço na actual categoria e classificação de *Bom*.

7 — Selecção — avaliação curricular.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Prazo — quinze dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

8.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel azul de 25 linhas (ou em papel branco de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1) dirigido ao presidente do Instituto Português do Património Cultural, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual carreira, na categoria e na função pública.

8.3 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado de *curriculum vitae* detalhado (habilitações profissionais e experiência profissional) e da documentação que comprove o exigido no n.º 6.2 deste aviso ou declaração, no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

8.4 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida aos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.



9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Madalena Brás Teixeira, directora do Museu Nacional do Traje, substituída nas suas faltas e impedimentos pelos vogais efectivos segundo a ordem indicada.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Madalena Mendes Pinto Farrajota Ataíde Garcia, conservadora de 1.ª classe.

Dr.ª Maria Teresa Machado de Almeida Sérgio, conservadora de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria de Fátima Agrela Pinheiro Neto Ferreira, técnica superior de 1.ª classe.

Dr. Alberto Júlio Silva, técnico superior de 2.ª classe.

10 — Os requerimentos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, em carta registada e aviso de recepção, para o Instituto Português do Património Cultural, Palácio Nacional da Ajuda — 1300 Lisboa.

11 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nas instalações do Instituto Português do Património Cultural e nas do Museu Nacional do Traje.

12 — O regulamento dos concursos a que se refere o presente aviso foi aprovado por despacho conjunto dos Secretários de Estado da Reforma Administrativa e da Cultura e publicado no DR, 2.ª, 94, de 23-4-83.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do Regulamento dos Concursos de Ingresso e de Acesso para os Lugares dos Quadros do Pessoal dos Serviços Coordenados pelo Instituto Português do Património Cultural (IPPC) e de acordo com o estabelecido nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 353-A/89, de 16-10, e 45/80, de 20-3, torna-se público que, por despacho do presidente do IPPC de 29-12-89, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento um lugar de técnico auxiliar de 2.ª classe — carreira de secretário-recepcionista do quadro de pessoal do Museu Nacional de Soares dos Reis.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento do lugar a que se reporta o presente aviso.

3 — Conteúdo funcional — secretário-recepcionista — acolhe o público e presta informações de carácter geral sobre as colecções e espécies, organização e funcionamento dos serviços.

4 — Local de trabalho — Porto.

5 — Vencimento e regalias — as condições de trabalho e regalias são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

6 — Requisitos de candidatura.

6.1 — Requisitos gerais — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais:

a) Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da Administração Central, exigindo-se a estes últimos que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e contem mais de três anos de serviço ininterrupto;

b) Possuir o curso geral do ensino secundário (nove anos de escolaridade) e o conhecimento de uma língua estrangeira, comprovado por curso de formação profissional com duração mínima de dezoito meses.

7 — Selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

Prova de conhecimentos gerais, visando avaliar de um modo global conhecimentos ao nível do curso geral do ensino secundário e conhecimentos de uma língua estrangeira (com a duração máxima de duas horas);

Prova prática adequada ao conteúdo funcional.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Prazo — quinze dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

8.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel azul de 25 linhas (ou em papel branco de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1), dirigido ao presidente do Instituto Português do Património Cultural, dele devendo constar os seguinte elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual carreira, na categoria e na função pública.

8.3 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado de *curriculum vitae* detalhado (habilitações profissionais e experiência profissional) e da documentação que comprove o exigido no n.º 6.2 deste aviso ou declaração, no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

8.4 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida aos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Laura Mónica B. O. L. Baldaque Lobo, directora do Museu Nacional de Soares dos Reis, substituída nas suas faltas e impedimentos pelos vogais efectivos segundo a ordem indicada.

Vogais efectivos:

Dr.ª Margarida Maria R. S. Rebelo Correia, conservadora de 1.ª classe.

Dr.ª Maria Teresa da Costa Pereira Viana, conservadora principal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Catarina Augusta R. P. R. Maia e Castro, conservadora de 2.ª classe.

Dr. Lino Augusto Tavares Dias, director do Serviço Regional de Arqueologia da Zona Norte.

10 — Os requerimentos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, em carta registada e aviso de recepção, para o Instituto Português do Património Cultural, Palácio Nacional da Ajuda — 1300 Lisboa.

11 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nas instalações do Instituto Português do Património Cultural e nas do Museu Nacional de Soares dos Reis.

12 — O regulamento dos concursos a que se refere o presente aviso foi aprovado por despacho conjunto dos Secretários de Estado da Reforma Administrativa e da Cultura e publicado no DR, 2.ª, 94, de 23-4-83.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do Regulamento dos Concursos de Ingresso e de Acesso para os Lugares dos Quadros do Pessoal dos Serviços Coordenados pelo Instituto Português do Património Cultural (IPPC) e de acordo com o estabelecido nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 353-A/89, de 16-10, e 77/87, de 14-2, torna-se público que, por despacho do presidente do IPPC de 29-12-89, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de guarda de museu principal do quadro de pessoal do Palácio Nacional da Pena.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento do lugar a que se reporta o presente aviso.

3 — Conteúdo funcional — ao guarda de museu compete zelar pela integridade do património que lhe está directamente confiado, executar as necessárias tarefas de manutenção, vigilância e segurança e encaminhar e fornecer informações ao público, no âmbito dos seus conhecimentos.

4 — Local de trabalho — Sintra.

5 — Vencimento e regalias — o vencimento, as condições de trabalho e regalias são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

6 — Requisitos de candidatura.

6.1 — Requisitos gerais — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais:

a) Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da Administração Central;

b) Possuir a categoria de guarda de museu de 1.ª classe com três anos de serviço e classificação não inferior a *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom* ou estar nas condições previstas no art. 16.º (ou 17.º) do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Prazo — quinze dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

8.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel azul de 25 linhas (ou em papel branco de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1) dirigido ao presidente do Ins-

tituto Português do Património Cultural, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual carreira, na categoria e na função pública.

8.3 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado de *curriculum vitae* detalhado (habilitações profissionais e experiência profissional) e da documentação que comprove o exigido no n.º 6.2 deste aviso ou declaração, no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

8.4 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida aos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Manuel Martins Carneiro, director do Palácio Nacional da Pena, substituído nas suas faltas e impedimentos pelos vogais efectivos segundo a ordem indicada.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Madalena da Silva Castro Parreira, técnica superior estagiária.

Mário José de Andrade, primeiro-oficial.

Vogais suplentes:

Mário Pereira Coelho, segundo-oficial.

Joaquim de Jesus Diogo, encarregado de pessoal auxiliar.

10 — Os requerimentos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, em carta registada e aviso de recepção, para o Instituto Português do Património Cultural, Palácio Nacional da Ajuda — 1300 Lisboa.

11 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nas instalações do Instituto Português do Património Cultural e nas do Palácio Nacional da Pena.

12 — O regulamento dos concursos a que se refere o presente aviso foi aprovado por despacho conjunto dos Secretários de Estado da Reforma Administrativa e da Cultura e publicado no *DR*, 2.ª, 94, de 23-4-83.

9-1-90. — O Vice-Presidente, *José Miguel Pestana de Mello Moser*.

Instituto Português de Arquivos

Por despachos do presidente do Instituto Português de Arquivos de 11-12-89:

Manuela Besteiro Marruz Teigão, auxiliar técnica de 1.ª classe da carreira auxiliar técnica de BAD do quadro de pessoal da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, devidamente comprovada, no período de 19-2 a 15-5-89, no total de 85 dias.

Laura Caeiro Domingues, encadernadora de 2.ª classe da carreira de encadernador do quadro de pessoal da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, devidamente comprovada, no período de 14-11-87 a 17-2-88, no total de 89 dias.

Por despacho do presidente do Instituto Português de Arquivos de 21-12-89:

Carlos Jorge Rodrigues, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Viseu — exonerado, a seu pedido, daquele lugar, com efeitos a partir de 6-6-89, data em que tomou posse do lugar de chefe de conservação de 2.ª classe da Junta Autónoma de Estradas, Direcção de Estradas do Distrito de Leiria.

Por despachos do presidente do Instituto Português de Arquivos de 22-12-89:

Maria Natália Rodrigues de Magalhães, auxiliar técnica de 2.ª classe da carreira auxiliar técnica de BAD do quadro de pessoal da Bi-

blioteca Pública e Arquivo Distrital de Vila Real — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, devidamente comprovada, no período de 9-10 a 3-11-89, no total de 26 dias.

Benilde Martins Figueira, servente do quadro de pessoal da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Vila Real — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, devidamente comprovada, no período de 3-7 a 1-8-89, no total de 30 dias.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

29-12-89. — O Vice-Presidente, *José Maria Salgado*.

Biblioteca Nacional

Por despacho da Secretária de Estado da Cultura de 27-11-89:

Licenciado Abel Carlos Reinas dos Santos Martins, técnico superior principal de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional — nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de director de serviços do mesmo quadro. (Visto, TC, 29-12-89.)

8-1-90. — O Chefe de Repartição, *Luís Romeu Aragão*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Despacho conjunto. — Nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do art. 9.º da Lei do Sistema Estatístico Nacional, Lei 6/89, de 15-4 são nomeados, pelo período de três anos, os seguintes vogais e suplentes para o Conselho Superior de Estatística:

Em representação do Ministério das Finanças:

Vogal — Dr.ª Maria Manuela Dias Ferreira Leite.

Suplente — Dr. Rui Manuel Janes Cartaxo.

Em representação do Ministério do Planeamento e da Administração do Território:

Vogal — Dr. Fernando Manuel dos Santos Vigário Pacheco.

Suplente — Dr. Luís Filipe da Costa Figueiredo Teixeira.

Em representação do Ministério da Justiça:

Vogal — Dr. Joaquim de Seabra Lopes.

Suplente — Dr.ª Ana Maria Pereira Vaz.

Em representação do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação:

Vogal — Engenheiro Carlos Alexandre Freitas Costa.

Suplente — Dr. Manuel Joaquim do Rosário da Rosa.

Em representação do Ministério da Indústria e Energia:

Vogal — Engenheiro Alberto Conde Moreno.

Suplente — Engenheira Paulina Dália Verde Martins de Moraes Rosa.

Em representação do Ministério da Educação:

Vogal — Prof. Doutor Luís António de Castro de Valadares Tavares.

Suplente — Dr.ª Margarida Mafalda Leónidas Tavares de Almeida da Nóbrega Pizarro.

Em representação do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

Vogal — Engenheiro Miguel Ferreira Líbano Monteiro.

Suplente — Engenheiro Carlos Alberto Hespanha de Oliveira.

Em representação do Ministério da Saúde:

Vogal — Dr. Luís Filipe Carvalho Magão.

Suplente — Dr.ª Maria Luísa dos Santos Sequeira.

Em representação do Ministério do Emprego e da Segurança Social:

Vogal — Dr. José António Gonçalves de Sousa Fialho.

Suplente — Dr. José Manuel Bicho Martins Pisco.

Em representação do Ministério do Comércio e Turismo:

Vogal — Engenheiro João Eduardo Pinto Ferreira.
Suplente — Dr. José Luís Galvão Vieira da Luz.

Em representação da Secretaria de Estado da Modernização Administrativa:

Vogal — Dr. João Francisco Mendes de Magalhães Ilharco.
Suplente — Dr. Júlio Gabriel Casanova Nabais.

Em representação do Governo Regional da Madeira:

Vogal: Dr. João José Silva Martins.
Suplente: Dr.ª Ana Maria Meirinho e Sousa.

Em representação do Governo Regional dos Açores:

Vogal — Dr. José Eduardo de Sousa Machado Soares.
Suplente — Engenheiro André Teixeira de Oliveira.

Em representação da Associação Nacional de Municípios Portugueses:

Vogal — Dr. Carlos Alberto dos Santos Tuta.
Suplente — João Amansio Tavares Barradas.

Em representação do Banco de Portugal:

Vogal — Prof. Doutor Luís Miguel Couceiro Pizarro Beleza.
Suplente — Dr. José Agostinho Martins de Matos.

Em representação da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses:

Vogal — Dr. Fernando Manuel Pires Marques.
Suplente — Dr. Francisco Caneira Madelino.

Em representação da União Geral dos Trabalhadores:

Vogal — Prof. Doutor Daniel Bessa Santos Fernandes Coelho.
Suplente — Dr.ª Maria de Lurdes dos Santos.

Em representação da Confederação da Indústria Portuguesa:

Vogal — Engenheiro Rui Manuel Nogueira Simões.
Suplente — Dr. António Joaquim Gama Duarte Santos.

Em representação da Confederação dos Agricultores de Portugal:

Vogal — Engenheira Maria Luísa Freire de Andrade Santiago.
Suplente — Engenheiro João Pedro Borba Almeida Martins.

Em representação da Confederação do Comércio Português:

Vogal — Dr. José António Castelo Branco Cortez.
Suplente — Dr.ª Maria Inês Rocha e Melo de Castro Correia de Oliveira.

Em representação da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor:

Vogal — Dr. Raul da Silva Pereira.
Suplente — Dr. Henrique Manuel Maia Serpa de Vasconcelos.

Em representação das universidades:

Vogais — Prof. Doutor Carlos Alberto dos Santos Braummann e Prof. Doutor João Martins Ferreira Amaral.
Suplentes — Prof. Doutor Dinis Duarte Ferreira Pestana e Prof. Doutor Fernando Augusto Antunes da Costa Nicolau.

29-12-89. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PISCAS E ALIMENTAÇÃO

Portaria. — Pela Port. 139/76, de 3-3, foi, nos termos dos arts. 1.º e 8.º do Dec.-Lei 406-A/75, de 29-7, expropriado a Alice Godinho Pinheiro Dias Coutinho o prédio rústico denominado «Herdade do Cabeço do Seixo», sito na freguesia de Nossa Senhora da

Graça de Póvoa e Meadas, concelho de Castelo de Vide, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o art. 1, secção B-B1-B2-B3, com a área de 2016,7500 ha.

Entretanto, consultado o processo, constata-se que, na qualidade de herdeira da ex-titular expropriada, foi atribuída a Maria Amélia Godinho Pinheiro Dias Coutinho uma reserva de propriedade que incidiu sobre parte do aludido prédio e nessa mesma qualidade regressou também à sua posse material e exploração de facto, desde a data de 1-10-87, conforme á atestado pelos serviços regionais do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação; o lote n.º 5, com a área de 146,2500 ha, do referido prédio Herdade do Cabeço do Seixo, lote esse que confronta a norte com Espanha, a sul com a reserva que nesse prédio lhe foi demarcada, a este com o lote n.º 4 e a oeste com o lote n.º 8.

Situação que se mantém no presente.

Verificados os requisitos do art. 30.º, al. b), da Lei 109/88, de 26-9, determina o Governo, pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, a reversão de expropriação, em favor de Maria Amélia Godinho Pinheiro Dias Coutinho, da área de 146,2500 ha, referente ao aludido lote n.º 5 do prédio rústico Herdade do Cabeço do Seixo, acima descrito e identificado, com a consequente derrogação da Port. 139/76, de 3-3, na parte em que expropria a supracitada área agora revertida.

4-1-90. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, *Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Portaria. — Mandam o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do art. 284.º do Código de Justiça Militar, reconduzir no quarto período o coronel de cavalaria na reserva (51468011) Francisco Manuel Martins dos Santos, no cargo de promotor de justiça junto do Supremo Tribunal Militar, para que fora reconduzido por portaria de 4-11-87, publicada no DR, 2.ª, 274, de 27-11-87, produzindo efeitos a presente portaria a partir de 14-1-90.

28-12-89. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Mário Firmino Miguel*, general.

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

Portaria. — Nos termos dos arts. 1.1.3.9 e 1.1.3.17 da Ordenança do Serviço Naval, aprovada e posta em execução pelo Dec. 44 887, de 20-2-63, manda o Chefe do Estado-Maior da Armada o seguinte:
1.º A lotação normal das fragatas da classe *Comandante João Belo*, que coincide com a lotação completa, é a que consta do mapa anexo à presente portaria.

2.º É revogada a Port. 111/75, de 20-2.

4-1-90. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Manuel de Andrade e Silva*, almirante.

Lotação normal das fragatas da classe *Comandante João Belo*

Oficiais:

Marinha:

Capitão-de-fragata	1
Capitão-tenente	1
Capitão-tenente ou primeiro-tenente	(a) 2
Oficial subalterno	(b) (c) 4

Médicos navais:

Oficial subalterno	1
--------------------------	---

Engenheiros maquinistas navais:

Capitão-tenente ou primeiro-tenente	1
Oficial subalterno	1

Administração naval:

Capitão-tenente ou primeiro-tenente	1
---	---

Fuzileiros:	
Oficial subalterno	(c) (r) 1
Serviço especial:	
Oficial subalterno	(d) 2
	<u>15</u>

Sargentos e praças:

Artilheiros:	
Primeiro-sargento	1
Primeiro-sargento ou segundo-sargento	3
Cabo	(e) 7
Primeiro-marinheiro	(f) 12
Segundo-marinheiro ou primeiro-grumete	(g) 10

Electrotécnicos:

Primeiro-sargento ou segundo-sargento	(h) (m) 7
---	-----------

Maquinistas navais:

Primeiro-sargento	1
Primeiro-sargento ou segundo-sargento	2

Condutores de máquinas:

Primeiro-sargento ou segundo-sargento	1
Cabo	6
Primeiro-marinheiro	9
Segundo-marinheiro ou primeiro-grumete	17

Comunicações:

Primeiro-sargento ou segundo-sargento	(i) 2
Cabo	(j) 6
Primeiro-marinheiro	(l) 9
Segundo-marinheiro ou primeiro-grumete	(m) 3

Radaristas:

Primeiro-sargento ou segundo-sargento	(n) 3
Cabo	(n) 3
Primeiro-marinheiro	(o) 5
Segundo-marinheiro ou primeiro-grumete	6

Electricistas:

Primeiro-sargento ou segundo-sargento	3
Cabo	3
Primeiro-marinheiro	3
Segundo-marinheiro ou primeiro-grumete	6

Torpedeiros detectores:

Primeiro-sargento ou segundo-sargento	2
Cabo	3
Primeiro-marinheiro	6
Segundo-marinheiro ou primeiro-grumete	(p) 7

Manobra:

Primeiro-sargento ou segundo-sargento	1
Cabo	1
Primeiro-marinheiro	3
Segundo-marinheiro ou primeiro-grumete	5

Enfermeiros e paramédicos:

Primeiro-sargento ou segundo-sargento	(q) 1
---	-------

Abastecimentos:

Primeiro-sargento ou segundo-sargento	1
Cabo	2
Primeiro-marinheiro	3
Segundo-marinheiro ou primeiro-grumete	3

Mergulhadores:

Cabo ou primeiro-marinheiro	(r) 1
Segundo-marinheiro ou primeiro-grumete	(r) 1

Taifa:

Primeiro-sargento ou segundo-sargento	1
Cabo	(s) 2
Primeiro-marinheiro	(t) 6
Segundo-marinheiro ou primeiro-grumete	(u) 4
	<u>183</u>
	<u>198</u>

- (a) Um especializado em T.
 (b) Três especializados em A, AS e C.
 (c) Um pode ser da reserva naval (RN).
 (d) Um SEE e um SEA.
 (e) Um AD e um AP.
 (f) Cinco AD e sete AP.
 (g) AP.
 (h) Dois ETA, dois ETS, dois ETC e um ETI.
 (i) Um CRO/CE e um CCT/SE.
 (j) Três CRO/CE e três CCT/SE.
 (l) Três CRO/CE e seis CCT/SE.
 (m) Nas fragatas sem o sistema integrado de comunicações (SIC) terão seis SMO C e apenas um sargento ETC.
 (n) Um aperfeiçoado em guerra electrónica (GE).
 (o) Dois aperfeiçoados em GE.
 (p) Três TT e quatro TD.
 (q) HE.
 (r) Quando superiormente determinado.
 (s) Um TFD e um TFH.
 (t) Três TFD, dois TFH e um TFP.
 (u) Dois TFD, um TFH e um TFP.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Por despacho de 21-9-83:

Lídia dos Santos Almeida, cozinheira de 1.ª classe do QPCE/DGMT/Linda-a-Velha — transita para cozinheira de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, desde 29-6-81, data a partir da qual tem direito ao vencimento da letra N da tabela de vencimentos.

Por despachos de 28-2-84:

Alfredo de Oliveira, barbeiro de 1.ª classe do QPCE/Colégio Militar — transita para barbeiro de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, desde 1-7-79, data a partir da qual tem direito ao vencimento da letra O da tabela de vencimentos.

António Ferreira Mendes, motorista de pesados de 1.ª classe do QPCE/CFE/Lisboa — transita para motorista de pesados de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, desde 1-7-79, data a partir da qual tem direito ao vencimento da letra N da tabela de vencimentos.

Emílio Leandro Sabino, barbeiro de 1.ª classe do QPCE/Colégio Militar — transita para barbeiro de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, desde 1-7-79, data a partir da qual tem direito ao vencimento da letra O da tabela de vencimentos.

(Visto, TC, 12-12-89. São devidos emolumentos.)

27-12-89. — O Chefe da Repartição, Carlos Alberto P. T. Correia, coronel de infantaria.

Por despacho de 28-10-82:

Maria José Coelho Dias Ferreira, cozinheira de 1.ª classe do QPCE/RI 1/Serra da Carregueira — transita para cozinheira de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, desde 5-8-81, data a partir da qual tem direito ao vencimento da letra N da tabela de vencimentos.

Por despachos de 6-10-89:

Maria do Céu dos Santos Oliveira e Sousa Doremburg, Juracy Santos Bento Pimentel, Maria Deolinda Figueira de Sousa Moreira, António Maria da Silva, Maria de Fátima de São José Ramalho Marques Ramos e Maria Cândida Rumina Diniz, segundos-oficiais do quadro de pessoal civil do Exército/Estado-Maior do Exército,

Instituto Militar dos Pupilos do Exército, Centro Financeiro do Exército, Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa e chefia do Serviço Geral do Exército — promovidos a primeiros-oficiais do mesmo quadro e serviços.

Por despacho de 14-10-89:

Rosa Maria Caetano Bastos Justino dos Santos, segundo-oficial do quadro de pessoal civil do Exército/Batalhão de Informações e Reconhecimento das Transmissões — promovida a primeiro-oficial do mesmo quadro e serviço.

(Visto, TC, 18-12-89. São devidos emolumentos.)

28-12-89. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto P. T. Correia*, coronel de infantaria.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Despacho conjunto. — Ao abrigo da al. a) do n.º 1 do art. 3.º do Dec. Regul. 10/88, de 5-3, nomeio presidente do Conselho Nacional de Cartografia o vice-almirante *José Alberto de Almeida Costa*.

14-12-89. — O Ministro da Defesa Nacional, *Eurico Silva Teixeira de Melo*. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA DEFESA NACIONAL E SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho conjunto. — Nos termos do n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 374/88, de 21-10, e ouvida a direcção da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, é prorrogado por mais um ano o mandato do presidente da Comissão Coordenadora de Investigação-Defesa (incluindo riscos naturais e tecnológicos), vice-almirante *Abílio Freire da Cruz Júnior*.

10-12-89. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Defesa Nacional, *Eugénio dos Santos Ramos*. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *José Pedro Sucena Paiva*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são avisados os candidatos ao concurso para técnico superior de 2.ª classe do quadro da ADSE de que a respectiva lista de classificação final se encontra patente na ADSE, Praça de Alvalade, 18, Lisboa, onde poderá ser consultada durante as horas normais de expediente.

4-1-90. — O Presidente do Júri, *José Filipe da Silva Mesquita*.

Aviso. — Para todos os efeitos legais rectifica-se a lista de classificação final dos concorrentes ao concurso para preenchimento de 20 lugares de oficial administrativo principal do quadro de pessoal da ADSE, publicada no DR, 2.ª, 292, de 21-12-89:

	Valores
1.º Maria Madalena Fontes Cabral F. Martins	17,500
2.º Laura Maria da Costa Campos Grima	17,191
3.º Maria Manuela Ribeiro Ennes Laje P. Rodrigues	17,096
4.º Tomás de Jesus Almeida	16,728
5.º Maria do Rosário Pereira Cabeças	16,678
6.º Josefina Alves Rêzio Farinha	16,569
7.º Amílcar de Almeida Caetano Pedro	16,422
8.º Belmira dos Anjos Cardoso	15,688
9.º Maria Rita Rocha Lourinho Sereno Santos	15,670
10.º Maria Isabel Franco Montalegre Pinto Rodrigues	15,665
11.º Lúcia Maria Rocha Aguiar Costa Cruz	15,456
12.º Etel Carmina Godinho Serrano de Mendonça Loureiro	15,445
13.º Maria José Magalhães Pinto	15,363
14.º José dos Reis Gonçalves	15,359
15.º Maria Fernanda Rodrigues Mimoso Chelo	15,345
16.º Maria Eugénia Pereira de Freitas Diogo	15,325
17.º Maria Felicidade Reis Bravo Jesus Ferrão	15,323

Valores

18.º Maria Cândida de Noronha Henriques	15,274
19.º Belisanda Maria Correia de Jesus Freire	15,212
20.º Maria de Fátima Alves Pereira	14,997
21.º Camila Frazão Nazaré	14,842
22.º Maria dos Prazeres Francisco Franco	14,470
23.º Maria Antónia dos Santos Lopes Ferreira	14,135
24.º Mário Henrique dos Santos	13,972
25.º Margarida da Conceição Oliveira Correia	13,960
26.º Maria Amélia Silva	13,942
27.º José da Costa Borralho	13,845
28.º Maria José Antunes Ventura Silva	13,823
29.º Teresa Carneiro Dias dos Santos	13,729
30.º Esmeralda Malho Gameiro Caixinhas	13,728
31.º Maria Glória de Carvalho Andrade	13,711
32.º Maria Madalena Nunes Ferreira Duarte	13,602
33.º Francisco José de Vasconcelos A. Silva Munoz	13,587
34.º Maria Luísa das Dores Correia Cordeiro	13,573
35.º Maria Manuela Mendes Cordeiro da S. Delgado	13,540
36.º Maria José Caeiro Queimado Amaral	13,519
37.º Silvina Caldeira Martins	13,488
38.º Lúcia da Conceição Antunes Videira Gonçalves	13,353
39.º António José Vaqueiro Gaminha	13,299
40.º Delfim Heitor A. Mota	13,199
41.º Zínia Santos Franco Torre	13,176
42.º Adenalda Silvestre de Sousa	13,090
43.º Ercília Conceição Marrucho Jesus Simas	13,088
44.º Eduardo Manuel Leston Martins Pereira	13,073
45.º Maria de Lurdes Almeida Lopes Viana	13,072
46.º Elisa Augusta da Graça Esteves	13,030
47.º Teresa Catarino Marques Alves Tavares	13,028
48.º Teresa de Jesus Maia Colaço Machado	12,966
49.º Apolinária Rosa Pestana Almeida	12,800
50.º Maria de Lurdes Pereira Lagarteira	12,759
51.º Maria Raquel Grilo Coutinho	12,758
52.º Maria Alice Coelho Santos F. Leite Castro	12,718
53.º Fernanda de Jesus P. Dourado Pavão dos Reis	12,602
54.º Maria Lucília da Silva Neto	12,586
55.º Maria Odete Pereira da Silva Brites Lebre	12,498
56.º Maria da Conceição Cabral Baptista de S. e Albuquerque	12,348
57.º Aurora Maria Santana Correia	12,214
58.º Maria Leonilde Fátima Plantier Martins	12,003
59.º Armando Fernandes Gonçalves	11,961
60.º Maria do Carmo Ribeiro Cristão	11,868
61.º Maria Arminda Miranda Mourão Andrade	11,611
62.º Adelaide Ferreira Gonçalves Neto	11,564

Candidatos excluídos, por terem faltado à prova de entrevista:

Anabela da Conceição Fonseca Barral Pinha.
 Balbina Rosa Pires Alves Fonseca.
 Cidália Maria Madeira Fernandes.
 Eugénia Pinto da Cruz.
 Excelso Cruz Gonçalves.
 Idalina Suzete Nunes Vieira e Silva.
 Ilda de Assunção Silva Borralho.
 João António Raimundo Filipe.
 João Maria Mendes Gomes.
 Joaquina Maria Rodrigues Pires Barbosa Vicente Fonseca.
 Lalictumar Nagardás.
 Leotildes Bárbara Augusta dos Santos Silva.
 Lucília Rosa Frade Pereira Magina.
 Manuel dos Anjos Delgado Pena.
 Maria Alzira de Jesus Sequeira Cardão.
 Maria Antonieta Bárbara Lopes de Carvalho.
 Maria da Conceição Almeida Nunes Correia.
 Maria Elisabete Gomes Jacob Fernandes França.
 Maria Emília Amaral Pereira de Gouveia Maurício Frederico.
 Maria Helena Bento Morais Fernandes.
 Maria Helena Caiado Calapez.
 Maria Helena da Silva Curto Cardoso Figueiredo.
 Maria Irene Fonseca Pereira Pires de Oliveira.
 Maria Irene Rodrigues dos Santos.
 Maria Isabel Garcia Barquina de Sousa Marques.
 Maria Isaura Gonçalves Tavares Respeito da Silva.
 Maria José Mota do Amaral.
 Maria Josefina da Silva Nunes Pedroso.
 Maria Luísa Conceição Piedade Rijo.
 Maria de Lurdes da Silva Oliveira Monteiro.
 Maria Manuela Santos Santana Nascimento Periquito.
 Maria Noémia Farinha Tavares.



Maria Odete Cunha e Sousa Rodrigues Zambujo.
 Maria Suzete Gomes Peres de Noronha.
 Maria Teresa das Neves Cardoso Fernandes Lopes.
 Maria Vitória Amoroso Marrafa Santos Amaral.
 Rosa Maria Brissos Sousa Pinheiro Mira Vaz.

Nos termos do art. 38.º do citado Dec.-Lei 44/84, de 3-2, os interessados poderão, no prazo de 10 dias contados a partir da presente publicação no *DR*, interpor recurso da classificação publicada.

8-1-90. — O Director-Geral, *Fernando Augusto Simões Alberto*.

Direcção-Geral da Administração Pública

Por despacho do director-geral de 23-11-89, proferido no uso da subdelegação conferida pelo Secretário de Estado do Orçamento (anotação, TC, 19-12-89):

Ana Paula Alexandre Lopes Soares, terceiro-oficial — cessou a situação de excedente do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério das Finanças, por ter sido integrada na Direcção-Geral do Tesouro, com efeitos a partir de 10-11-89.

3-1-90. — A Subdirectora-Geral, *Maria Margarida Machado de Miranda Botelho*.

Aviso. — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, autorizado por despacho do director-geral da Administração Pública de 25-10-89, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contado da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior, tendo em vista o preenchimento de cinco lugares vagos de técnico superior de 2.ª classe existentes no quadro de pessoal, col. 1, da Direcção-Geral da Administração Pública, constante do Dec. Regul. 40/87, de 2-7.

1 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento das vagas mencionadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, e 427/89, de 7-12, e o Dec. Regul. 40/87, de 2-7.

3 — Conteúdo funcional — aos lugares a preencher correspondem funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos no domínio das seguintes áreas:

Planeamento de emprego;
 Regime de condições de trabalho;
 Estruturas orgânicas, quadros, carreiras e estatuto remuneratório;
 Gestão de recursos humanos.

4 — Vencimentos, local e condições de trabalho — os estagiários serão remunerados pelo escalão fixado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento do lugar de origem, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

4.1 — Os estagiários aprovados com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) serão providos a título definitivo nas vagas de técnico superior de 2.ª classe, passando a ser remunerados por referência a essa categoria.

4.2 — O local de trabalho é na Direcção-Geral da Administração Pública, em Lisboa.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem ser admitidos a estágio os candidatos que, cumulativamente:

- Satisfaçam os requisitos gerais previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Sejam funcionários ou agentes nos termos do n.º 4 do art. 6.º do mencionado diploma;
- Possuam a licenciatura em Direito.

6 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção, com carácter eliminatório:

- Prova de conhecimentos;
- Exame psicológico de selecção;
- Entrevista profissional de selecção.

6.1 — Nos termos do despacho do Secretário de Estado do Orçamento de 18-12-89, publicado no *DR*, 2.ª, de 29-12-89, que aprovou o programa de provas para os concursos de admissão ao estágio para ingresso na carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública, a prova de conheci-

mentos gerais escrita constará do desenvolvimento de um tema formulado a partir dos conteúdos programáticos das áreas referidas no n.º 3 do presente aviso.

6.2 — A prova terá a duração de 90 minutos, dispondo os candidatos, no máximo, de 105 linhas para o desenvolvimento do tema.

6.3 — A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso, elaborados nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, e com indicação da referência 002/161/OT/90, deverão ser dirigidos ao director-geral da Administração Pública, podendo ser entregues pessoalmente na Avenida de 24 de Julho, 80-D, 1.º, direito, Lisboa, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, ao Apartado 2905 — 1123 Lisboa Codex.

7.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias, com indicação da média final do curso;
- Habilitações profissionais (cursos de formação e outros);
- Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovadas.

7.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, com indicação das tarefas desenvolvidas pelos candidatos ao longo da sua actividade profissional e respectivos tempos de permanência;
- Declaração, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo e a antiguidade na função pública;
- Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão a concurso previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Documento comprovativo das habilitações literárias.

8 — É dispensável a apresentação dos documentos indicados no n.º 7.3, als. c) e d), desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão, devendo, neste caso, apor e inutilizar estampilha fiscal de 150\$.

9 — As listas serão afixadas, se o número de candidatos for inferior a 50, na Direcção-Geral da Administração Pública, Avenida de 24 de Julho, 80-G, Lisboa.

10 — O júri do presente concurso, que é simultaneamente o júri do estágio, terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Margarida Machado de Miranda Botelho, subdirectora-geral.

Vogais efectivos:

Dr.ª Ana Eduína de Lacerda Melo Ferreira, chefe de divisão, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. José Joaquim Augusto Ribeiro, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Dr. Aníbal José Alves da Silva Rego, técnico superior principal.

Dr.ª Maria do Céu Gomes de Freitas, técnica superior principal, interina.

11 — Regime de estágio:

11.1 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e integrará a frequência de cursos de formação directamente relacionados com as funções a exercer.

11.2 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, conforme, respectivamente, o interessado já possua ou não nomeação definitiva.

11.3 — Na avaliação do estágio serão ponderados pelo júri do estágio os seguintes factores:

- Relatório de estágio, a apresentar por cada estagiário;
- Classificação de serviço obtida durante o período de estágio.

11.4 — Qualquer dos factores será classificado de 0 a 20 valores, sendo a classificação final resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em ambos os factores.

11.5 — A classificação final traduz-se na escala de 0 a 20 valores.

4-1-90. — O Director-Geral, *Rui Manuel Soares de Campos Pessoa de Amorim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DAS FINANÇAS

Desp. 1188/89-DR. — 1 — Com a autorização do Secretário de Estado do Ambiente e dos Recursos Naturais, é requisitado ao Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza, para prestar funções de administrador em empresas do grupo IPE, o engenheiro Jorge Silva Baptista.

2 — Este despacho produz efeitos reportados a 1-12-89.

29-12-89. — O Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, *Fernando Faria de Oliveira*.

Desp. 1194/89-DR. — 1 — A seu pedido, é exonerado do cargo de presidente da comissão de fiscalização da Companhia de Seguros Bonança, E. P., o licenciado Alexandre Manuel de Pinho Sobral Torres, com efeitos reportados a 26-10-89.

2 — É nomeado, nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 72/76, de 27-1, presidente da comissão de fiscalização da Companhia de Seguros Bonança, E. P., o Doutor Engenheiro Rui Matos de Oliveira Sérgio, com efeitos desde 1-1-90.

29-12-89. — O Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, *Fernando Faria de Oliveira*.

Desp. 1209/89-DR. — 1 — Usando dos poderes que me são delegados pela al. d) do n.º 1 do Desp. 113/89-XI, de 5-6, do Ministério das Finanças, fixo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 11.º do Dec.-Lei 8/74, de 14-1, em 30 000\$ a gratificação mensal a perceber, durante o ano de 1990, pelos membros da comissão directiva da Bolsa de Valores do Porto.

2 — Este despacho retrotrai efeitos a 1-10-89.

29-12-89. — O Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, *Fernando Faria de Oliveira*.

Rectificação. — Tendo saído incorrecto o texto do Desp. 686/89-DR, do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, publicado no DR, 2.ª, 241, de 19-10-89, a fl. 10 428, rectifica-se que, no n.º 1, onde se lê «Manuel Alcindo Antunes Frasquinho» deve ler-se «Manuel Alcindo Antunes Frasquilho».

5-1-90. — O Chefe do Gabinete, *Carlos Pereira de Carvalho*.

SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral do Tesouro

Por diploma de provimento de 28-11-89:

José Carlos Monteiro Gonçalves — nomeado tesoureiro da Fazenda Pública de 3.ª classe, interino, subgerente da Tesouraria da Fazenda Pública de Ansião.

Por diplomas de provimento de 6-12-89:

Basílio da Rocha de Miranda Quitério — nomeado tesoureiro da Fazenda Pública de 1.ª classe, interino, na 2.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Vila Franca de Xira.

Manuel da Conceição Neves — nomeado tesoureiro da Fazenda Pública de 1.ª classe, interino, gerente da Tesouraria da Fazenda Pública da Azambuja.

(Visto, TC, 14-12-89. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 18-12-89:

Autorizadas as transferências das tesoureiras-ajudantes das tesourarias da Fazenda Pública conforme se indica:

Rita Maria Fernandes Carneiro — da 3.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Loures para o 15.º Bairro Fiscal de Lisboa.

Maria Aurora Cruz Gonçalves — do 15.º Bairro Fiscal de Lisboa para o 17.º Bairro Fiscal de Lisboa.

4-1-90. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Por despacho de 12-10-89:

Belchior dos Santos Paixão, tesoureiro-ajudante principal — dada por finda a interinidade em tesoureiro de 2.ª classe, subgerente na 1.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Vila Nova de Famalicão, em 2-11-89.

Por termo de transição de 28-11-89 (visto, TC, 29-12-89):

Maria Cândida de Abreu Teixeira — investida na gerência da Tesouraria da Fazenda Pública de Lousada, desde 28-11-89. (São devidos emolumentos.)

8-1-90. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Rectificações. — Por conter inexactidões o extracto inserto no DR, 2.ª, 2, de 3-1-90, novamente se publica:

Por despachos de 18-9-89 do Secretário de Estado do Tesouro e reconhecida urgente conveniência de serviço:

Guilherme Waldemar Pereira d'Oliveira Martins, Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota, Maria da Graça Andrade Cavaleiro de Ferreira, José Inácio Coelho Toscano e Ana Maria Borges Godinho Gomes, técnicos superiores principais do quadro de pessoal dos serviços centrais da Direcção-Geral do Tesouro — promovidos a assessores do mesmo quadro.

Luís Fernando Ferreira Calado, técnico superior principal do quadro do Departamento Central de Planeamento — nomeado provisoriamente, por dois anos, assessor do quadro da Direcção-Geral do Tesouro.

(Visto, TC, 7-12-89. São devidos emolumentos.)

5-1-90. — O Chefe da Divisão de Administração Geral, *Vitor Hugo Rodrigues*.

Aviso. — Nos termos do art. 37.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, conjugado com o art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, com a redacção dada pelo artigo único do Dec.-Lei 204/88, de 16-6, dado o preceituado no art. 47.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e em conformidade com o despacho de 11-9-89 do Secretário de Estado do Tesouro, faz-se público que a nova lista de classificação final, devidamente homologada por despacho de 18-12-89 da subdirectora-geral do Tesouro, na ausência do director-geral, do concurso interno de acesso para o preenchimento de oito lugares vagos de oficial administrativo principal da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal dos serviços centrais da Direcção-Geral do Tesouro, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 229, de 3-10-88, se encontra afixada, para consulta na sede desta Direcção-Geral, Rua da Alfândega, 5, 1.º — 1100 Lisboa.

De harmonia com o n.º 1 do art. 38.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, da homologação da lista de classificação final cabe recurso para o membro do Governo competente, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da comunicação feita aos candidatos, respeitada a dilação de três dias, nos termos do artigo único do Dec.-Lei 204/88, de 16-6.

28-12-89. — O Presidente do Júri, *Vitor Hugo Rodrigues*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

Comando-Geral da Guarda Fiscal

1.ª Repartição

Declaração. — Declara-se que foi rescindido, com data de 1-1-90, o contrato de prestação de serviço, em regime de avença, que havia sido celebrado entre o Comando-Geral da Guarda Fiscal e o psicólogo Manuel Justino Rodrigues da Silva.

3-1-90. — Pelo Chefe do Estado-Maior, (*Assinatura ilegível.*)

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Serviço de Informática Tributária

Aviso. — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, é abatido à lista de classificação final, por ter desistido do provimento, o candidato n.º 2, Manuel Augusto da Costa Gama, concorrente a técnico superior de informática de 2.ª classe estagiário, cuja lista de ordenamento final foi publicada no DR, 2.ª, 106, de 9-5-89, a p. 4548.

3-1-90. — O Subdirector-Geral, *Paulo Fontes de Azevedo*.

Instituto de Informática

Por despachos de 18-12-89 do presidente do conselho de direcção deste Instituto (visto, TC, 28-12-89):

José Manuel Duarte Bacelar, operador de consola do quadro de pessoal técnico de informática deste Instituto, exercendo interinamente o cargo de operador-chefe do mesmo quadro — promovido, por urgente conveniência de serviço, a esta categoria, precedendo concurso, em que ficou classificado em 1.º lugar, tendo iniciado as funções em 18-12-89. Vai ocupar uma vaga ainda não provida.

Maria Adelaide da Silva Fernandes Vitorino, operadora de registo de dados principal do quadro de pessoal técnico-profissional de informática deste Instituto — nomeada, em comissão de serviço, operadora estagiária, precedendo concurso, em que ficou classificada em 4.º lugar, indo ocupar a vaga resultante da promoção a operador-chefe de José Manuel Duarte Bacelar.

(São devidos emolumentos.)

6-1-90. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Mário Alberto Fernandes Costa*.

Direcção-Geral do Património do Estado

Portaria. — Considerando que se torna necessário adquirir instalações para o funcionamento da 1.ª Repartição de Finanças do conselho de Vila Nova de Gaia e respectiva Tesouraria da Fazenda Pública;

Considerando ter-se encontrado o imóvel que satisfaz o fim em vista e que o respectivo pagamento vai abranger os anos de 1989 e 1990;

Tendo em conta o disposto no n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7:

Manda o Governo, pelos Secretários de Estado do Orçamento e dos Assuntos Fiscais:

1.º A Direcção-Geral do Património do Estado fica autorizada a celebrar contrato de compra e venda de parte do rés-do-chão de um edifício sito na Rua de 14 de Outubro, 1001-1099, em Mafamude, Vila Nova de Gaia, pertencente à firma A. Machado e Filhos, L.ª, pela importância de 101 137 484\$.

2.º O encargo resultante da execução do contrato referido no número anterior será satisfeito da seguinte forma:

1989 — 50 568 742\$.

1990 — 50 568 742\$.

29-12-89. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Rui Carlos Alvarez Carp*. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *José de Oliveira Costa*.

Portaria. — Considerando que se torna necessário adquirir instalações para o funcionamento dos serviços do 8.º Bairro Fiscal de Lisboa;

Considerando ter-se encontrado o imóvel que satisfaz o fim em vista e que o respectivo pagamento vai abranger os anos de 1989 e 1990;

Tendo em conta o disposto no n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7:

Manda o Governo, pelos Secretários de Estado do Orçamento e dos Assuntos Fiscais:

1.º A Direcção-Geral do Património do Estado fica autorizada a celebrar contrato de compra e venda do imóvel sito na Travessa dos Quartéis, em Lisboa, pelo montante de 85 000 000\$.

2.º O encargo resultante da execução do contrato referido no número anterior será satisfeito da seguinte forma:

1989 — 20 000 000\$.

1990 — 65 000 000\$.

29-12-89. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Rui Carlos Alvarez Carp*. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *José de Oliveira Costa*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Portaria. — Através de portaria de 10-5-86, foi autorizada a empresa pública Correios e Telecomunicações de Portugal, nos termos do art. 37.º do respectivo estatuto, constante do anexo 1 ao Dec.-Lei 49368, de 10-11-69, a contrair um financiamento na modalidade de Eurocommercial Paper, no valor de 50 milhões de dólares, liderado pelo Citibank, N. A., cujo termo estava previsto para o final daquele ano.

Posteriormente, através de portarias datadas de 30-11-86, 31-12-87 e 23-12-88, obtiveram os CTT autorização para prorrogar a facilidade de emissão até ao fim de 1987, de 1988 e de 1989, respectivamente.

Tendo em atenção as vantagens e flexibilidade deste tipo de financiamento e atendendo à necessidade de recurso a capitais alheios para 1990 por parte daquela empresa pública:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o seguinte:

Fica autorizada a empresa pública Correios e Telecomunicações de Portugal a proceder à prorrogação do programa de Eurocommercial Paper de até USD 50 milhões, por um período de mais um ano, com termo de emissão de «notas» em 31-12-90, nos mesmos moldes e com idênticos intervenientes aos da operação contratada em 1986.

29-12-89. — Pelo Ministro das Finanças, o Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, *Fernando Faria de Oliveira*. — Pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o Secretário de Estado dos Transportes Exteriores e das Comunicações, *Eduardo Correia de Matos*.

Despacho conjunto. — Nos termos do art. 10.º do Dec.-Lei 260/76, de 8-4, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 29/84, de 20-1, são designados para a comissão de fiscalização da ANA — Aeroportos e Navegação Aérea, EP, os seguintes membros:

Dr. Alexandre de Aragão Cabral Pacheco Botelho — presidente.

Dr. Virgílio da Silva Valadas — vogal (ROC).

Dr. António Urbano Condeça Feliciano — vogal.

29-12-89. — O Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, *Fernando Faria de Oliveira*. — O Secretário de Estado das Vias de Comunicação, *José Falcão e Cunha*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Desp. conj. A-257/89-XI. — O Dec.-Lei 259/89, de 14-8, criou o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, definindo os seus objectivos e a sua estrutura.

Impõe-se agora a sua regulamentação, trabalho que deverá, desde já, ser acompanhado pelo seu presidente.

Assim, ao abrigo do art. 3.º do Dec.-Lei 259/89, de 14-8, é nomeada para exercer, em comissão de serviço, as funções de presidente do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social a licenciada Maria Luísa Faria Neiva de Oliveira, sendo-lhe atribuída a remuneração equivalente à do cargo de director-geral.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 12-5.

27-12-89. — O Ministro das Finanças, *Miguel José Ribeiro Cadilhe*. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Albino da Silva Peneda*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Ministro

Desp. 1/90. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, nomeio, em comissão de serviço, para o cargo de subdirector-geral do Desenvolvimento Regional o licenciado Romeu Costa Reis.

3-1-90. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Valente de Oliveira*.

Desp. 2/90. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, nomeio, em comissão de serviço, para o cargo de subdirector-geral do Departamento Central de Planeamento a licenciada Alda Maria das Neves Carneiro Caetano de Carvalho.

3-1-90. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Valente de Oliveira*.

Desp. 3/90. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, nomeio, em comissão de serviço, para o cargo de subdirector-geral do Desenvolvimento Regional o licenciado Rui Jorge Pinheiro Soares Santos.

3-1-90. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Valente de Oliveira*.

Secretaria-Geral

Por despacho do Ministro do Planeamento e da Administração do Território de 28-12-89:

Maria Idalina Ferreira Vieira e Ressurreição, primeiro-oficial do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território (dotação do Instituto Nacional de Estatística) — afecta à dotação da Secretaria-Geral.

Por despacho de 4-1-89:

Maria Vitória Baptista Carneiro Nunes de Campos, técnica-adjunta especialista do Gabinete de Protecção e Segurança Nuclear — autorizada a prorrogação da requisição, a partir de 1-1-90, para prestar serviço nesta Secretaria-Geral.

4-1-90. — O Director de Serviços de Organização e Recursos Humanos, *Horácio Rabaça Gaspar*.

Por despacho de 21-11-89:

Eduardo Manuel Cordeiro da Silva, impressor de *offset* principal do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo — requisitado para prestar serviço na Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território. (Visto, TC, 28-12-89.)

5-1-90. — O Director de Serviços de Organização e Recursos Humanos, *Horácio Rabaça Gaspar*.

Gabinete de Estudos e Planeamento

Aviso. — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Secção de Pessoal deste Gabinete, Rua de Filipe Folque, 44, Lisboa, a lista dos candidatos ao concurso interno geral para desenhador especialista, nível 4, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 239, de 17-10-89.

9-1-90. — O Director-Geral, *António Manuel Pinto*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Ordenamento do Território

Por despacho do subdirector-geral para o Equipamento de 27-12-89, por delegação:

Lucinda Antunes Barata Martins, escriturária-dactilógrafa principal do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afecta a esta Direcção-Geral — autorizada a recuperar o vencimento de exercício perdido e a perder no corrente ano por motivo de doença. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

28-12-89. — Pelo Director-Geral, *Mário Aníbal da Costa Valente*.

Por despacho do subdirector-geral para o Equipamento de 30-12-89, por delegação:

Maria Judite de Meneses João das Neves Santos, técnica superior de 1.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afecta a esta Direcção-Geral — autorizada a recuperar o vencimento de exercício perdido no ano findo por motivo de doença. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

4-1-90. — Pelo Director-Geral, *Mário Aníbal da Costa Valente*.

Aviso. — Avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso a técnico auxiliar de 1.ª classe do quadro de pessoal desta Direcção-Geral de que a lista de classificação final se encontra afixada na Secção de Pessoal, Campo Grande, 50, Lisboa, e nas instalações da Rua do Conde de Redondo, 8, Lisboa.

2-1-90. — Pelo Director-Geral, *Mário Aníbal da Costa Valente*.

Comissão de Coordenação da Região do Norte

Aviso. — Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 446/88, de 9-12, foi prorrogado por oito meses o prazo de validade do concurso interno de provimento de

cinco lugares de assessor do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação da Comissão de Coordenação da Região do Norte, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 261, de 11-11-88, por despacho de 5-12-89 do Ministro do Planeamento e da Administração do Território.

19-12-89. — O Administrador, *Manuel Castro de Almeida*.

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza

Declaração. — Para conhecimento dos interessados no concurso interno de acesso à categoria de técnico superior principal do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território (dotação atribuída ao Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza), aberto pelo aviso publicado no *DR*, 2.ª, 121, de 25-5-88, e cuja lista de ordenamento e classificação final, devidamente homologada, havia sido publicada no *DR*, 2.ª, 149, de 1-7-89, se declara que, por despacho do Ministro do Planeamento e da Administração do Território de 3-10-89, exarado no Parecer 78/DSJ/89, de 9-8, da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, foi o referido despacho de homologação da lista anulado.

Na sequência da reapreciação do processo, foi homologada uma nova acta e respectiva lista de classificação final, por despacho de 28-12-89 do Secretário de Estado do Ambiente e dos Recursos Naturais, que poderá ser consultada na sede do Serviço, Rua da Lapa, 73, Lisboa, durante as horas de expediente.

Do referido despacho de homologação cabe recurso no prazo de dez dias.

4-1-90. — O Presidente do Júri, *António Miguel Cavaco*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 31/SECT/89. — No limiar do século XXI os falantes de língua portuguesa serão mais de 200 000 000 milhões, repartidos por sete países e três continentes.

Esta força que nasce de uma língua e uma cultura comuns deverá merecer uma particular preocupação no que diz respeito à criação e do desenvolvimento de um sistema científico interactivo e transnacional que responda ao grande desafio do desenvolvimento e modernidade dos países que têm o português como língua comum.

Sem uma adequada formação avançada dos quadros científicos e tecnológicos não é possível harmonizar projectos e lançar acções de investigação que envolvam pessoas e instituições da grande comunidade lusófona. Uma tal missão deverá caber prioritariamente às entidades que estão vocacionadas para essa formação avançada, ou seja: à Associação das Universidades de Língua Portuguesa, organização não governamental, que abrange hoje um grande número de universidades e institutos de investigação dos países de língua oficial portuguesa, ao Instituto de Investigação Científica Tropical, instituição especialmente vocacionada para a investigação e desenvolvimento nos países tropicais, e à Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, organismo coordenador do Sistema Científico e Tecnológico Nacional.

Assim sendo, com o objectivo de lançar um programa de formação avançada, através da atribuição de bolsas de estudo, determino:

1 — Seja atribuído das verbas do meu Gabinete o montante de 15 000 contos à Associação das Universidades de Língua Portuguesa, Secretariado Português.

2 — O montante referido no número anterior destina-se a ser utilizado em bolsas para formação avançada, conduzindo ao mestrado e ou doutoramento, de jovens oriundos dos seis países de língua portuguesa e muito especialmente dos países africanos de língua oficial portuguesa.

3 — As bolsas para formação avançada serão atribuídas mediante candidaturas veiculadas pelas universidades e instituições de investigação dos seis países de língua oficial portuguesa.

4 — A selecção dos candidatos e acompanhamento do programa será efectuado por uma comissão de cinco membros a nomear por despacho, presidida por um elemento da direcção da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica e integrando representantes da Associação das Universidades de Língua Portuguesa, Instituto de Investigação Científica Tropical e Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica.

30-11-89. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *José Pedro Sucena Paiva*.



MINISTÉRIOS DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E DA INDÚSTRIA E ENERGIA

SECRETARIAS DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DA INDÚSTRIA

Despacho conjunto. — Nos termos do n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 374/88, de 21-10, e ouvida a direcção da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, é prorrogado por mais um ano o mandato do presidente da Comissão Coordenadora de Investigação — Indústrias Transformadoras, Dr. Omar da Silva Karim.

10-11-89. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *José Pedro Sucena Paiva*. — O Secretário de Estado da Indústria, *Luís Filipe Alves Monteiro*.

MINISTÉRIOS DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

Despacho conjunto. — O n.º 4 do art. 12.º do Dec.-Lei 208/82, de 26-5, prevê que, enquanto não forem instituídas as regiões administrativas, compete à Administração Central o acompanhamento da elaboração dos planos directores municipais, devendo, para o efeito, ser constituídas comissões de acompanhamento.

Por solicitação da Câmara Municipal da Anadia, e cumpridas todas as formalidades legais, é constituída a Comissão de Acompanhamento do Plano Director Municipal da Anadia, composta pelos representantes das seguintes entidades:

Comissão de Coordenação da Região do Centro:

Efectivo — Arquitecto José Manuel Santiago Faria.

Suplente — Licenciada Fernanda Maria Moreira Costa.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território:

Efectiva — Licenciada Filipa Ferrão.

Junta Autónoma de Estradas:

Efectivo — Engenheiro José Carlos Queirós Mesquita.

Suplente — Engenheiro Joaquim Fernando Guimarães Ferreira Serrano.

O representante efectivo nomeado pela Comissão de Coordenação da Região do Centro assumirá a presidência da Comissão de Acompanhamento.

6-12-89. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *João Maria Leitão Oliveira Martins*.

MINISTÉRIOS DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E DO COMÉRCIO E TURISMO

Despacho conjunto. — Portugal dispõe de alguns parques e reservas naturais de interesse invulgar não só debaixo do ponto de vista paisagístico como também no que respeita aos valores faunísticos, florísticos e geológicos que em muitos deles ocorrem. O quadro natural está preservado, tendo-se conseguido reabilitar as consequências negativas das poucas agressões que uma ou outra dessas zonas sofreram. Pode-se afirmar que o património natural está, nas áreas protegidas, em excelente estado de conservação para fruição das gerações actuais e das futuras.

Sucede, por outro lado, que a população está cada vez mais consciente acerca da importância da manutenção dessas áreas em boas condições, interessando-se de um modo inteligente e informado pelo que nelas se passa. A camada das pessoas que querem disfrutar das belezas ou das riquezas que elas encerram está em expansão, do mesmo modo que se assiste ao refinamento do comportamento dos que, tendo consciência dos valores em causa, querem frequentá-las mas também melhorá-las.

Os parques e as reservas naturais têm muitos papéis a desempenhar, nomeadamente no que respeita à preservação dos valores referidos, como parte de um património que temos de legar em boas condições. Para esse efeito, estão mesmo definidas zonas, dentro da maior parte dos seus perímetros, a que emblematicamente se dá o nome de «santuários», onde os equilíbrios são tão frágeis que só toleram a frequência de quem estuda, com rigor e precauções imensas, o que no seu seio se passa. Mas há muitas áreas protegidas que

não têm núcleos tão vulneráveis e há, mesmo nas que os têm, muitos espaços nos quais podem decorrer actividades diversificadas, aliás, convergentes com os objectivos da determinação dessa protecção, como sejam o conhecimento e o respeito dos valores naturais que se querem acautelar.

Em muitas partes do mundo civilizado as áreas protegidas constituem pólos de atracção turística que chamam visitantes exigentes, na sua maioria interessados, eles próprios, na melhoria das condições em que a sua visita se faz. Naturalmente, o número de turistas, nessas áreas, tem de ser limitado e o seu comportamento muito condicionado; mas não se pode conceber que, uma vez declarada a obrigação de proteger uma área, ela se torne inacessível, perdendo-se com essa vedação a possibilidade de alargar o número dos que se interessam pela Natureza e o gozo dos que na sua contemplação se comprazem e da sua frequência civilizada tiram grande proveito pessoal.

Impõe-se, em suma, conciliar a protecção com a mobilização dessas áreas naturais, com carácter ímpar, para a atracção de turistas que não só ajudem a valorizá-las como permitam também criar riqueza através de actividades que animem as zonas onde elas se inserem. Para tal, torna-se necessário definir normas relativas aos tipos de actividades toleráveis e à sua localização dentro ou na periferia das áreas protegidas, aos níveis de frequência que não as prejudiquem, às formas de comportamento exigíveis aos visitantes, aos modos de gestão dos espaços tornados pólos de atracção turística e a muitos outros aspectos com estes correlacionados e que hão-de permitir, de facto, conciliar a protecção com a exploração.

Com o objectivo de inventariar um conjunto de medidas que traduzam essa maneira de encarar as áreas protegidas nacionais, nomeia-se um grupo de trabalho constituído por:

- 1) Um representante do Secretário de Estado do Ambiente e dos Recursos Naturais, que coordenará o trabalho;
- 2) Um representante do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza;
- 3) Um representante da Direcção-Geral de Turismo;
- 4) Um representante da ENATUR.

O grupo deverá apresentar um primeiro relatório contendo sugestões operacionais, dentro de 90 dias. E deverá manter-se em funções com vista à pormenorização dos aspectos que, em relação a algumas delas, o Governo vier posteriormente a solicitar-lhe.

29-12-89. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*. — O Ministro do Comércio e Turismo, *Joaquim Martins Ferreira do Amaral*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Despacho. — Por ter sido colocada noutros serviços, faço cessar, a partir de 9-1-90, nos termos do n.º 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, as funções de secretariado que vinham a ser desempenhadas pelo segundo-oficial Maria Isabel da Rocha Madeira Alho Vieira de Sousa, prestando, na circunstância, público louvor pela competência, elevado zelo e capacidade organizativa que revelou no exercício das funções.

9-1-90. — O Secretário-Geral, *Luís Madureira*.

Comando Geral da Guarda Nacional Republicana

1.ª Repartição

Por delegação de 10-2-89 do Ministro da Administração Interna e despacho de 28-11-89 do general comandante-geral (visto, TC, 20-12-89):

Manuel Luís Pratas dos Penedos — provido no cargo de engenheiro electrotécnico do Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana.

Por delegação de 10-2-89 do Ministro da Administração Interna e despachos de 14-12-89 do general comandante-geral (visto, TC, 28-12-89):

Ana Cristina Martins da Fonseca — provida no cargo de médica da especialidade de ginecologia e obstetrícia do Centro Clínico da Guarda Nacional Republicana.

João Francisco Madeira Velho Falcão e Silva — provido no cargo de médico especialista de estomatologia do Centro Clínico da Guarda Nacional Republicana.

(São devidos emolumentos.)

5-1-90. — Pelo Chefe do Estado-Maior, (*Assinatura ilegível.*)

Inspecção dos Explosivos

Louvor. — Louvo o chefe de secção António Vaz Rodrigues da Silva pelas notáveis qualidades profissionais e pessoais reveladas durante os 42 anos de serviço prestados, primeiro, na Comissão dos Explosivos, em vários departamentos do Estado e, presentemente, na Inspecção dos Explosivos, do Ministério da Administração Interna.

No desempenho das várias funções que lhe foram cometidas ao longo da sua carreira foi o chefe de secção Vaz da Silva um precioso colaborador dos seus superiores hierárquicos, pela sua extraordinária dedicação ao serviço, pela sua integração em todos os assuntos tratados pelos diversos sectores do serviço e pelo grande cuidado e ponderação que põe no estudo das várias questões que lhe são presentes.

Actualmente, no sector que dirige, pessoal e contabilidade, tem posto à prova os seus conhecimentos neste campo, o que tem permitido, não obstante se encontrar com reduzido pessoal, dar cumprimento às determinações superiores por forma que a administração dos recursos humanos e financeiros se venha processando sem problemas de assinalar.

Cumpridor exacto, com grande capacidade de trabalho, dotado de notáveis dotes de carácter e de inteligência, de esmerada educação e agradável convívio, sensato e honesto, tem o chefe de secção Vaz da Silva sido credor da estima e consideração de todos os que com ele trabalham, contribuindo assim para o bom nome e prestígio da instituição que serve, pelo que os serviços por si prestados na Inspecção dos Explosivos e no Ministério da Administração Interna devem ser considerados prestigiantes e de muito mérito.

21-12-89. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *José Manuel Branquinho de Oliveira Lobo*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado

Despacho. — Nos termos do n.º 1 do art. 2.º, art. 3.º e n.º 1, 2 e 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, designo o licenciado José da Ressurreição da Silva Monteiro para chefe do meu Gabinete.

9-1-90. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Luís Madureira*.

Despacho. — Nos termos do n.º 1 do art. 2.º, n.º 2 do art. 5.º e n.º 1, 2 e 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio o segundo-oficial do quadro único do Ministério da Administração Interna Maria Isabel da Rocha Madeira Alho Vieira de Sousa para o cargo de minha secretária pessoal.

9-1-90. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Luís Madureira*.

Despacho. — Nos termos do n.º 1 do art. 2.º, n.º 2 do art. 4.º e n.º 1, 2 e 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio a licenciada Maria Margarida Gomes de Miranda para adjunta do meu Gabinete.

9-1-90. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Luís Madureira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Por despachos do director-geral da Administração Pública e do secretário-geral do Ministério da Justiça de 6-11 e 11-12-89, respectivamente:

Manuel Grilo Paulino, motorista de pesados, Maria Alice Dias, escriturária-dactilógrafa, Maria Carolina Lopes Rosela da Silva, motorista de ligeiros, e Maria Josefa Marques, segundo-oficial do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação — integrados na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, ficando exonerados a partir da data da posse dos lugares respectivos. (Visto, TC, 28-12-89. São devidos emolumentos.)

Por despachos do secretário-geral do Ministério da Justiça e do Ministério do Comércio e Turismo de 17 e 3-11-89, respectivamente:

Fernando Manuel Almeida Sena, segundo-oficial, e Marília de Lurdes Gomes Machado, escriturária-dactilógrafa da Secretaria-Geral do Ministério do Comércio e Turismo — transferidos para a

Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, ficando exonerados a partir da data da posse dos lugares respectivos. (Visto, TC, 14-12-89. São devidos emolumentos.)

2-1-90. — Pelo Secretário-Geral, a Directora de Serviços, *Fátima Alcântara de Melo*.

Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga

Por despacho de 24-11-89 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça:

Isabel Maria Silvério Marques, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — transferida para idêntico lugar, por urgente conveniência de serviço, do quadro de pessoal do Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga, com efeitos a partir da respectiva data. (Visto, TC, 22-12-89. São devidos emolumentos.)

9-1-90. — O Director-Geral, *Joaquim Rodrigues*.

Centro de Estudos da Profilaxia da Droga

Centro Regional do Centro

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 299, de 30-12-89, a p. 12 880, rectifica-se, relativamente a António Manuel Pinto Correia, Maria Dora da Fonseca e Costa e Maria Helena dos Santos Marques Noronha, que onde se lê «contínuos de 2.ª classe, de nomeação provisória [...]» deve ler-se «auxiliares administrativos de 2.ª classe — nomeados definitivamente para o lugar de auxiliar administrativo de 2.ª classe do Centro Regional do Centro do Centro de Estudos da Profilaxia da Droga».

4-1-90. — A Chefe de Repartição, *Palmira Alves D. Oliveira*.

Gabinete de Estudos e Planeamento

Aviso. — É dada sem efeito a lista de classificação final publicada no DR, 2.ª, 5, de 6-1-90, dado que, por lapso, não foi publicada a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso para o preenchimento de 62 de lugares de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira técnica auxiliar do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 89, de 17-4-89, lista essa que agora se torna pública.

Candidatos admitidos:

Ana Cristina Ferreira da Silva.
Ana Cristina Pacheco Pedroso da Graça Costa.
Ana Cristina Ramos Cordeiro Duarte Valadas Guerreiro.
Ana Isabel Baltazar Nunes.
Ana Maria Correia da Costa Lopes Claro.
Ana Maria Mota Duarte.
Ana Maria dos Prazeres Almeida Martins.
Ana Paula Alves da Cunha Ferreira.
Anabela Fernandes Silva Neves Monteiro.
Anabela Ribas Martins Braga.
Aníbal José da Silva Figueiredo.
António Augusto Fernandes Marques.
António Boaventura Pereira Antunes da Silva.
António Fernando Lopes Rebelo Domingues.
Armando José Barroso Coelho.
Arnaldo Melo da Silva Dias.
Berta Maria Mota dos Santos.
Carla Manuela Feio Alcoforado.
Carla Maria Brandão Nogueira Pereira.
Cesaltina Maria de Oliveira Nunes de Castro.
Eunice Maria Queirós Dias Coelho dos Santos Gradil.
Euridice Tavares Fonseca.
Evelise Cecília Tavares Fonseca.
Fátima Maria da Conceição Bento Maurício.
Fernanda Maria Marques Pires de Araújo.
Fernanda Maria Pousada Ribeiro.
Fernando Serra de Almeida.
Hélia Maria Sousa Alves.
Isabel Maria Ascensão Rafael.
Isabel Maria de Carvalho Mendes.

Isabel Maria Gonçalves Franco.
 Isabel Maria Simões de Oliveira.
 Isabel Maria da Trindade Ventura.
 João Luís de Deus Gil.
 Lígia Gomes Serrão.
 Luís Filipe Carrapatoso de Sá Guimarães.
 Luís José da Fonseca Marques.
 Maria Adelaide Amaro de Figueiredo.
 Maria Alexandra Martins Passos de Gouveia Lopes Arsénio.
 Maria Alice Figueiredo Martins.
 Maria Cecília Alberto Costa.
 Maria Cecília Simões Nunes Caroça.
 Maria da Conceição Beja Ventura dos Santos.
 Maria da Conceição Corado Alcobia.
 Maria da Conceição Cruz Faro Valadas.
 Maria da Conceição dos Santos Ferreira.
 Maria Eduarda Silva Raposo Caetano.
 Maria Fernanda Rodrigues Alves Estevez.
 Maria Fernanda Rodrigues Cabaço.
 Maria da Graça Gonçalves Caldeira Martins.
 Maria da Graça do Rosário Casquilho da Silva Baptista.
 Maria Isabel Gonçalves do Logar.
 Maria João Esteves Franco.
 Maria de Jesus Maia Rovisco Quaresma.
 Maria Lúcia Magalhães Jorge Frota.
 Maria Lucinda da Silva Francisco Ferreira.
 Maria Luísa Freitas de Vasconcelos Pestana Henriques.
 Maria Luísa Ribeiro Pinto Cravo.
 Maria de Lurdes Almeida dos Santos.
 Maria de Lurdes Vieira Nabais.
 Maria da Luz Fernandes Semedo Cerdeira da Silva.
 Maria Manuel Monteiro Ricardo.
 Maria Manuela Estêvão Van-Zeller Pisco.
 Maria Manuela Godinho Soares.
 Maria Manuela do Rosário Ferreira.
 Maria das Neves Varudo Lourenço.
 Maria Paula Brás Tavares Flores Alexandre Pereira.
 Mário Amílcar de Sá Nogueira Ortet de Barros.
 Moisés Moura Martins.
 Olívio Manuel Alves Rodrigues.
 Paula Maria Martins de Almeida.
 Paulo Alexandre da Silva Santos.
 Paulo Guilherme Ferreira Mendes.
 Rosa Maria Paulo Rodrigues Abreu Pais.
 Rui António da Cruz Ferreira.
 Rui Manuel Cardoso de Matos.
 Rui Manuel da Conceição Luís.
 Rute Moura Martins.
 Sílvia Marina Leite de Sousa Noronha e Osório.
 Vítor Manuel Almeida Francisco Brito.

Candidatos excluídos:

Adelaide da Conceição Farinha António de Jesus (a).
 Adelino de Jesus Barbedo (b).
 Almerinda Crispim Jerónimo (c).
 Álvaro Augusto Gabriel Lameiras (d).
 Alzira Maria Pereira Sousa de Carvalho (b).
 Américo Joaquim Silva Leitão (d).
 Ana Cristina Barradas Fernandes (d).
 Ana Cristina da Costa Oliveira (e).
 Ana Cristina Sousa Cordeiro Nunes Rodrigues (d).
 Ana Maria Ferreira Galguinho de Almeida Gomes (d).
 Ana Maria Marques Reis (b).
 Ana Maria Nunes Coelho (f).
 Ana Maria Ribeiro de Sousa Feijão (d).
 Ana Maria de Sousa Carvalho Bento (d).
 Ana Paula Paredes Marques Palma (d).
 Ana Rita Martins (c).
 Arlete Guilhermina dos Anjos Amargar (d).
 Artur José da Silva Oliveira (d).
 Berta Filomena Cardoso Gomes Correia (d).
 Carlos Manuel Sousa Martins (d).
 Carmem Maria Dias (d).
 Carolina Dantas Lopes Martins (d).
 Casimiro Alberto Teiga Monteiro (d).
 Cremilda de Jesus Lopes Furtado (b).
 Delfina Izilda Loforte (f) (a).
 Dina Paula Henriques Vaz (d).
 Eugénia Maria Furtado Alves (g).
 Fátima Aparecida Jorge Marques da Silva (e).
 Fausto José Macedo d'Almeida (h).
 Felizarda Teresa Teixeira de Melo Patrício Nunes da Silva (a) (d).

Fernanda da Conceição Ferreira Hoffmann Wanzeller (i).
 Fernando Manuel Santana Machado (c) (d).
 Gilberto José Fernandes (d).
 Hilário Manuel Afonso Oliveira (d).
 Isabel Maria Cid Andrade Alves de Figueiredo (d).
 Isaura dos Anjos Gonçalves Carriço Castro (d).
 Jacinta Felicidade Mósca Malveira (d).
 João António Quintão Robalo (d).
 João Carlos Tavares Rego (d).
 João José Antunes Novais Brázio (d).
 João José Antunes Pereira (d).
 Joaquim António do Carmo Carola (d).
 Joaquim José Pereira Madruga (c).
 Jorge Manuel Alexandre Marques (d).
 Jorge Manuel dos Remédios Marques (f) (l).
 José António Vander Kellen (f) (l).
 José Eduardo Quintino Pinto Correia (d).
 Laura Augusta da Silva Teixeira (d).
 Lauriana Pereira Estrócio (f) (c).
 Leotilde Simões Duarte (a) (d).
 Lucília Pires Terrão (d).
 Manuel João Trabuco Monteiro (d).
 Maria Adelaide Hortas Caldes Pão Finto (d).
 Maria Aliete Bento Sequeira dos Santos Borralho (d) (j).
 Maria Amélia Canatário Duarte (a) (d).
 Maria Carlota Patrão Mendes Branquinho (d).
 Maria da Conceição do Carmo Carola Magno Barbosa (d).
 Maria da Conceição Ferreira da Silva Barradas (c).
 Maria de Fátima Cunha Gomes Duarte (d).
 Maria de Fátima de Sousa e Silva Vigário (d).
 Maria Fernanda Belchior (d).
 Maria Fernanda Correia Cardoso (i).
 Maria Filomena Charneca Alfaia Leal (d).
 Maria Filomena Flório Bajouca de Lemos e Sousa Ribeiro (d).
 Maria Gabriela Trindade Prisal (a).
 Maria Helena Vaz de Sá Rocha (d).
 Maria Idalina da Fonseca Serejo (d).
 Maria Isabel Almeida Oliveira (d).
 Maria Isabel Franco Lúcio (c).
 Maria Isabel Simões Miranda dos Santos (d).
 Maria Isabel Valério Antunes Durão de Oliveira (d).
 Maria João Marques Delfim e Neto Guerreiro (d).
 Maria João Rodrigues Lucas (c).
 Maria José Dias Prista (c) (d).
 Maria de Jesus Barreiros Marques Berga (d).
 Maria Judite da Silva Lima e Melo Santos (a).
 Maria Leonor Machado Macedo Santos (d).
 Maria Luísa Seixas Gomes da Costa (d).
 Maria de Lurdes da Silva Ferreira (d).
 Maria Olga Monteiro Rosa (d).
 Maria Susete Lopes Bento da Cruz (d).
 Maria Teresa Saúde Vieira Castro (d).
 Marília de Lurdes Gomes Machado (d).
 Mário Eugénio Viegas da Costa Neves (d).
 Noémia Cavaco Gago Brás (d).
 Orlando Pereira da Rocha Cardoso (d).
 Paulo Manuel da Cunha Ribeiro (d).
 Rui Álvaro Salgado Castro (h).
 Teresa Maria Alves Figueiredo Henriques (d).
 Victor Manuel Ferreira Moraes (d).
 Victor Manuel Nunes Seixas (d).

(a) Falta declaração de serviço e certificado de habilitações literárias devidamente autenticados.

(b) Falta certificado de habilitações literárias e não reúne as condições exigidas na al. b) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

(c) Falta certificado de habilitações literárias devidamente autenticado.

(d) Não tem as habilitações exigidas na al. b) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

(e) Não tem o tempo de serviço de acordo com o n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

(f) Requerimento entrado fora do prazo.

(g) Não tem as habilitações exigidas na al. b) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e não assinou o requerimento de admissão ao concurso.

(h) Falta *curriculum vitae* e não tem as habilitações exigidas na al. b) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

(i) Falta prova de habilitações exigidas na al. b) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

(j) Não reúne as condições exigidas no n.º 4.1 do aviso de abertura do concurso.

(l) Falta certificado de habilitações literárias, declaração de serviço e *curriculum vitae*.

Os candidatos excluídos podem recorrer para o dirigente máximo do serviço no prazo de 10 dias a contar da data da publicação da presente lista.

Aviso. — É dada sem efeito a lista de classificação final publicada no DR, 2.ª, 5, de 6-1-90, que, por lapso, não foi publicada, dado que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso para o preenchimento de 62 lugares de terceiro-oficial do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 93, de 21-4-89, lista que agora se publica:

Candidatos admitidos:

Adelaide da Conceição Farinha António.
Alda Amélia Rodrigues Pinto Costa.
Álvaro Augusto Gabriel Lameiras.
Ana Cristina Barradas Fernandes.
Ana Cristina Ferreira da Silva.
Ana Cristina Pacheco Pedroso da Graça Costa.
Ana Cristina Ramos Cordeiro Duarte Valadas Guerreiro.
Ana Cristina Reis da Silva Ribeiro.
Ana Cristina Sousa Cordeiro Nunes Rodrigues.
Ana Isabel Baltazar Nunes.
Ana Isabel Dias da Silva Tomás de Ribeiro Mendes.
Ana Maria Correia da Costa Lopes Claro.
Ana Maria Domingos Rodrigues Madeira.
Ana Maria Façanha Faria.
Ana Maria Marques de Oliveira Mesquita.
Ana Maria Mota Duarte.
Ana Maria Pastorinho Cortes dos Santos Graça.
Ana Maria dos Prazeres Almeida Martins.
Ana Maria Ribeiro de Sousa Feijão.
Ana Maria de Sousa Carvalho Bento.
Ana Maria Teixeira Bonjardim.
Ana Paula Alves da Cunha Ferreira.
Ana Paula Fernandes de Sousa.
Ana Paula Lopes Coelho Soares Pereira.
Ana Paula Pereira Rodrigues.
Anabela Fernandes Silva Neves Monteiro.
Anabela Ribas Martins Braga.
Aníbal José da Silva Figueiredo.
António Augusto Fernandes Marques.
António Maria Vigário.
António Pereira Dionísio.
Argentina Mosqueira Pinto.
Arlete Gilhermina dos Anjos Amargar.
Armando José Barroso Coelho.
Armindo Nunes Arnauth.
Artur José da Silva Oliveira.
Berta Filomena Cardoso Gomes Correia.
Berta Maria Mota dos Santos.
Carla Manuela Feio Alcoforado.
Carlos Jorge Ferreira da Cunha e Silva.
Carlos Manuel Ferreira Teixeira.
Carlos Manuel Sousa Martins.
Carmen Maria Dias.
Casimiro Alberto Teiga Monteiro.
Catarina do Rosário Bragança.
Cecília Carminda Monteiro.
Cesaltina Maria de Oliveira Nunes de Castro.
Cremilda de Jesus Lopes Furtado.
Dina Paula Henriques Vaz.
Edma Teles Ossman.
Elisabete Dolores Godinho Falarido.
Ema da Conceição Manso Farinha Cabral.
Emília da Conceição Andrade.
Fernanda Maria de Figueiredo Leandro Pedroso Carvalho.
Fernanda Maria Marques Pires de Araújo.
Fernanda Maria Pousada Ribeiro.
Fernando Serra de Almeida.
Filomena Maria de Matos Aguiar Pinto.
Francisco Eduardo Rosado Godinho.
Genoveva Joaquina Ferro Algaes Sales.
Gilberto José Fernandes.
Grácia Maria dos Santos Pinto Fidalgo.
Herlander Ribeiro Afonso Esteves.
Hilário Manuel Afonso Oliveira.
Isabel Francisca Vicente Ibrahim.
Isabel Maria Ascensão Rafael.
Isabel Maria Botelho de Carvalho Simões.
Isabel Maria de Carvalho Mendes.
Isabel Maria Rodrigues Dias.

Isabel Maria Simões de Oliveira.
Isabel Maria da Trindade Ventura.
Isabel Maria da Nazaré Charneca Nunes Duarte Silva.
Isabel Pinto Ferreira Loureiro.
Ivone Maria Maltez de Oliveira Botelho.
Jacinta Felicidade Mósca Malveira.
Jaime Henrique Faro Malafaia.
Jamila Abdul Latif.
Joana Maria dos Santos Amaro Marchante.
João António Quintão Robalo.
João Carlos Tavares Rego.
João José Antunes Pereira.
João José Lopes Gregório.
Joaquim de Abreu Rodrigues.
Joaquim António do Carmo Carola.
Jorge Manuel Alexandre Marques.
Jorge Manuel dos Remédios Marques.
José António Van Der Kellen.
José Carlos Paraíso Dinis Bastos.
José Eduardo Quintino Pinto Correia.
José Joaquim de Sousa Vieira.
José Luís Silva Marques.
Lídia Maria Morgado Roseiro Pires.
Lucília Pires Terrão.
Luís Carlos Calado Coelho.
Luís Filipe Carrapatoso de Sá Guimarães.
Luís José da Fonseca Marques.
Luísa Maria Casqueiro Rosa Marques.
Manuel João Trabuco Monteiro.
Manuel Matias.
Marcelina Aurora Sousa Soares.
Maria Adelaide Hortas Caldes Pão Finto.
Maria Alexandra Martins Passos de Gouveia Lopes Arsénio.
Maria Alice Barata Lopes.
Maria Alice da Silva Lilaia.
Maria da Assunção Realista Moreira.
Maria Benvida Marques de Oliveira Nunes da Silva.
Maria Carlota Patrão Mendes Branquinho.
Maria do Carmo Barroso da Costa Barros.
Maria Cecília Alberto Costa.
Maria Cecília Simões Nunes Carocha.
Maria Celeste Loureiro Fernandes.
Maria da Conceição Beja Ventura dos Santos.
Maria da Conceição do Carmo Carola Magno Barbosa.
Maria da Conceição Corado Alcobia.
Maria da Conceição Cruz Faro Valadas.
Maria da Conceição Ribeiro de Almeida.
Maria da Conceição Rodrigues.
Maria da Conceição Tavares Vieira Nunes.
Maria Cristina Martins Pequeto.
Maria Eduarda da Silva Raposo Caetano.
Maria Ermelinda Fernandes de Carvalho e Sousa.
Maria Estela Campos Figueira.
Maria Estrela Lúcia Lobo Pinto.
Maria de Fátima Cunha Gomes Duarte.
Maria de Fátima Ferreira Teixeira de Sousa.
Maria de Fátima Gonçalves.
Maria de Fátima Noia Pereira Alves Paixão.
Maria de Fátima de Sousa e Silva Vigário.
Maria de Fátima Vaz Valente Flora.
Maria Fernanda Correia Cardoso.
Maria Fernanda Rodrigues Alves Estevez.
Maria Fernanda Rodrigues Cabaço.
Maria Filomena Charneca Alfaia Leal.
Maria Filomena da Costa Gonçalves.
Maria Filomena Flório Bajouca Lemos e Sousa Ribeiro.
Maria da Graça Gonçalves Caldeira Martins.
Maria da Graça do Rosário Casquilho da Silva Baptista.
Maria da Graça dos Santos Mendonça Fanis Poulos.
Maria Graciosa Ribeiro Fernandes Gonçalves.
Maria Helena Martins de Almeida Azevedo.
Maria Helena Vaz de Sá Rocha.
Maria Inácia Nunes Vieira.
Maria Inês de Jesus Sapeira.
Maria Isabel Almeida Oliveira.
Maria Isabel Cruz Nande dos Santos.
Maria Isabel Duarte Rodrigues Eloy Carvalho.
Maria Isabel Gomes Silveiro Neves.
Maria Isabel Gonçalves do Logar.
Maria Isabel Oliveira Domingues Pires.
Maria Isabel Pinto Polleri Martins.
Maria Isabel Pratas de Oliveira Ferreira Ventura.
Maria Isabel da Silva Santos e Sousa.
Maria Isabel Simões Miranda dos Santos.



Maria de Jesus Barreiros Marques Berga.
 Maria Joana Pacheco Alves César.
 Maria João Guerreiro Nunes de Abreu Peixoto Cordeiro de Sousa.
 Maria João Marques Delfim e Neto Guerreiro.
 Maria João Esteves Franco.
 Maria José Tavares Prata.
 Maria Lúcia Magalhães Jorge Frota.
 Maria Lúcia Simões Paraiso.
 Maria Lucília Baptista Teixeira da Silva.
 Maria Lucinda da Silva Francisco Ferreira.
 Maria Luísa Ribeiro Pinto Cravo.
 Maria Luísa dos Santos Dias.
 Maria Luísa Seixas Gomes da Costa.
 Maria de Lurdes Almeida dos Santos.
 Maria de Lurdes da Silva Ferreira.
 Maria de Lurdes Vieira Nabais.
 Maria da Luz Fernandes Semedo Cerdeira da Silva.
 Maria Manuel Monteiro Ricardo.
 Maria Manuela Barros dos Santos Amador.
 Maria Manuela Estêvão Van-Zeller Pisco.
 Maria Manuela Godinho Soares.
 Maria Manuela Rodrigues Rosmaninho.
 Maria Manuela do Rosário Ferreira.
 Maria Margarida Freire Portas Sampaio Madahil.
 Maria Margarida Vieira de Figueiredo.
 Maria Odília Ferreira.
 Maria Olímpia Dias da Conceição.
 Maria Paula Brás Tavares Flores Alexandre Pereira.
 Maria Paula Costa Seguro Serra Coelho.
 Maria Paula Pereira da Paiva.
 Maria Rosa Monteiro Barradas Gregório.
 Maria Rosa da Silva Costa.
 Maria Rosa Tomás Pedrosa.
 Maria do Rosário Paixão Batista.
 Maria dos Santos Castro Nunes Moreira.
 Maria Teresa Antunes Lindo.
 Maria Teresa Barbosa Varela.
 Maria Teresa Gomes Português Fernandes Diogo.
 Maria Teresa dos Santos Tavares Faria.
 Maria Teresa Saúde Vieira Castro.
 Marília Marques Bispo.
 Mário Amílcar de Sá Nogueira Ortet de Barros.
 Nazaré dos Anjos Cortinhas de Carvalho.
 Noémia Cavaco Gago Brás.
 Olívio Manuel Alves Rodrigues.
 Orlando Pereira da Rocha Cardoso.
 Paula Maria Fernandes Rosado Cabral.
 Paula Maria Martins de Almeida.
 Paulo Alexandre da Silva Santos.
 Paulo Manuel da Cunha Ribeiro.
 Rita Alexandra Ferreira Pó.
 Rosa da Conceição Ferradura Baião.
 Rosa Maria de Azevedo Ferreira Bento.
 Rosa Maria Fernandes de Sousa Rafael.
 Rosa Maria de Jesus Bastos.
 Rosa Maria Paulo Rodrigues Abreu Pais.
 Rui António da Cruz Ferreira.
 Rute Moura Martins.
 Sílvia Marina Leite de Sousa Noronha e Osório.
 Sofia Silva Valente.
 Susana Maria Cardoso Castela.
 Tânia Maria da Cunha Ferreira Pó.
 Teresa Fernandes Palmeiro dos Santos.
 Veneranda Maria Correia Alpalhão.
 Vítor Manuel Almeida Francisco Brito.
 Victor Manuel Ferreira Morais.
 Victor Manuel Nunes Seixas.

Candidatos excluídos:

Adélia Branco Lino Gonçalves (a).
 Adelino de Jesus Barbedo (a).
 Alberto António Pacheco Maurício (a) (b) (c).
 Alexandre António Capela Mendonça Sá de Carvalho (d).
 Alfredo Manuel Serra Rosa (a) (b).
 Alina Maria Martins Pimenta Rodrigues Vaquinhas (e).
 Almerinda Crispim Jerónimo (a).
 Ana Cristina da Costa Oliveira (e).
 Ana Esmeralda Soares Carreira (e).
 Ana Maria Chaves Esteves Torres (e).
 Alzira Maria Pereira Sousa de Carvalho (a).
 Amílcar de Almeida Brazão Carvalho (a) (b).
 Ana Maria Baptista Rodrigues Afonso (b).

Ana Maria Ferreira Galginho de Almeida Gomes (d).
 Ana Maria Marques Reis (a).
 Ana paula Alberto Caldeira (a).
 Ana Paula Rodrigues de Melo de Guedes Cruz (a).
 Ana Paula dos Santos Cortes (a) (b) (c).
 Ana Rita Martins (a) (e).
 António Ribeiro Henriques (a).
 António Vitorino Cerqueira de Sousa (a) (b) (c).
 Carla Maria da Silva Arroja (e).
 Carlos António Prates Pola (b) (e).
 Catarina da Ascensão Bajanca Sardinha Correia (a).
 Cidália Maria Cardoso Ferreira da Silva Palaio (a) (b) (c).
 Clara da Luz Diogo Soeiro Trindade do Carmo Santos (b).
 Cristina Maria Abreu Sequeira Pinto (a) (b) (c).
 Delfina Izilda Loforte (a) (c).
 Dina Maria da Silva Esteves Candeias (a) (b) (e).
 Dirce Lena Aleida Brazão Carvalho (b).
 Eduardo da Costa Amaral Fonseca (a).
 Elisabete Maria Moreira Antunes Galo (a).
 Ermelinda Godinho dos Santos (a) (b) (c).
 Estela Maria Varão Quaresma Garcia Godinho (a) (b).
 Eugénia Maria Furtado Alves (f).
 Fátima Aparecida Jorge Marques da Silva (e).
 Fátima Maria da Conceição Bento Maurício (d).
 Fátima do Rosário da Luz Bento Silva (b).
 Fausto José Macedo d'Almeida (b).
 Fernanda da Conceição Ferreira Hoffmann Wanzeller (a).
 Feranda da Conceição Salvador Viana (d).
 Fernanda de Jesus da Silva Gonçalves (b) (e).
 Fernando Manuel Santana Machado (a).
 Filomena Dalila Miranda Cruz de Melo Patrício (a) (c).
 Flávia de Jesus Cardoso Bonito Duarte (d).
 Genipra de Ascensão Menezes do Espírito Santo Carvalho (a) (b) (c).
 Ilda do Carmo Ramos dos Santos (a).
 Irene de Jesus Barbosa Moreira Louro (a) (c).
 Isabel Maria Lopes Loureiro da Silva Patrício (a) (b).
 Isabel Maria Rodrigues Ferreira (g).
 João Luís de Deus Gil (c).
 João Nuno de Melo e Castro Henriques (h).
 Joaquim José Pereira Madruga (a).
 Joaquina Teresa Pinto Simões (d).
 José Maria da Costa Ramiro (d).
 Julieta de Fátima Correia Machado Bento (d).
 Julieta Lopes Bernardo Nunes (d).
 Leonor Sara Correia Nogueira da Silva (b).
 Lígia Gomes Serrão (f).
 Luís Filipe Serras Ribeiro (h).
 Luís Manuel dos Santos Silva (a) (b) (c).
 Manuela de Fátima Aguiar dos Santos (b).
 Maria Amélia Canatário Duarte (a) (b) (c).
 Maria Amélia Gonçalves Paulino Santos de Jesus (b) (g).
 Maria Antonieta Marques Mateus Branco Lourenço (a) (c).
 Maria Anunciação Moreira Lopes da Silva Marques (e).
 Maria Cândida Cruz Ressurreição Filipe (a).
 Maria Cândida Quadros (d).
 Maria do Carmo de Campos Guedes Cruz (a).
 Maria da Conceição de Almeida Oliveira de Almeida Pereira (a) (c).
 Maria da Conceição Ferreira da Silva Barradas (a).
 Maria da Conceição dos Santos Ferreira (a) (c).
 Maria Custódia do Carmo Costa Soares (a) (c).
 Maria Dias do Nascimento Martins (a) (b) (c).
 Maria Emília Cordeiro Bento (a).
 Maria de Fátima Simões Marques (a).
 Maria de Fátima de Sousa Constantino Nobre Gonçalves Dias (a).
 Maria Fernanda Magalhães Caldeira (a).
 Maria Fernanda Silva Carvalho Simões (b).
 Maria Gabriela Trindade Prisal (b).
 Maria da Graça Morais (a) (b) (c).
 Maria Helena Guerreiro Damas Ramiro (a) (b) (c).
 Maria Idalina da Fonseca Serejo (f).
 Maria Isabel Alves Nogueira Mateus (a) (c).
 Maria Isabel Franco Lúcio (a).
 Maria Isabel Pina Tavares de Andrade (a).
 Maria José Carrilho Paulo Nunes Lourenço (a).
 Maria José Dias Prista (a).
 Maria José Ramos Louro Nobre da Piedade (a).
 Maria José Vidigal Nóbrega Gonçalves (d).
 Maria Judite da Silva Lima de Melo Santos (a) (c).
 Maria Leonor Machado Macedo Santos (d).
 Maria de Lourdes Marques Cunha Barnabé (d).

Maria Luísa do Nascimento Correia Siborro (c).
 Maria de Lurdes Lúcio Ferreira Vicente (a) (b).
 Maria da Luz Alves de Carvalho da Silva (h).
 Maria Manuela Lopes Gralha (d).
 Maria Manuela Lopes Saraiva (b).
 Maria Manuela Pinto Gomes dos Santos Ribeiro (a).
 Maria Otilia Ferreira Garção (b) (c) (h).
 Maria das Neves Varudo Lourenço (f).
 Maria Teresa Neves Moura da Silva (a) (b).
 Maria Teresa Perdigão Pulido Valente (a) (b) (c).
 Maria Teresa Ventura Ribeiro dos Santos Belchior (d).
 Maria Zaira Miranda (a) (b) (c).
 Marília de Jesus Pinto (e).
 Mário Augusto da Silva Ferreira de Oliveira (a) (c).
 Moisés Moura Martins (f).
 Natália de Jesus Lopes da Silva Dotes (g).
 Natércia Inácia da Silva Bernardino (a) (b).
 Olímpia Maria Rocha Antunes (a).
 Paula Maria Pedreda Basto Vieira (e).
 Rosa Maria Fernandes Teixeira Ribeiro (e).
 Rosária de Fátima Andrade (a) (b) (c).
 Sílvia de Campos Lima (i).
 Susana de Almeida Costa (a).
 Teresa Maria Alves Figueiredo Henriques Ribeiro (d).

- (a) Falta certificado de habilitações devidamente autenticado.
- (b) Falta *curriculum vitae* devidamente autenticado.
- (c) Falta declaração de serviço devidamente autenticada.
- (d) Documentos entrados fora do prazo.
- (e) Não reúne as condições exigidas no n.º 4.1 do aviso de abertura do concurso.
- (f) Requerimento não assinado.
- (g) Requerimento entrado fora do prazo.
- (h) No requerimento não foi indicado a que concurso se candidata.
- (i) Não apresenta requerimento de admissão ao concurso.

Os candidatos excluídos podem recorrer para o dirigente máximo do serviço no prazo de 10 dias a contar da data da publicação desta lista.

9-1-90. — A Subdirectora-Geral, Ana Vaz.

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Por despachos de 28-9-89 do director-adjunto da Polícia Judiciária, por subdelegação:

José Carlos de Sousa Figueiredo e Joaquim Dias Serra, técnicos-adjuntos principais da carreira de manutenção de sistemas de telecomunicações do quadro único da Polícia Judiciária — promovidos a técnicos-adjuntos especialistas da mesma carreira e quadro. (Visto, TC, 20 e 27-12-89, respectivamente.)

Por despachos de 12-12-89 do director-adjunto Dr. Filipe Prata, por subdelegação:

Licenciados Egídio Fulgêncio Teixeira Cardoso e Maria de Fátima Escórcio Rodrigues, peritos superiores de financeiro-contabilística principais do quadro único da Polícia Judiciária, exercendo a segunda o cargo de chefe de divisão em comissão de serviço — promovidos a assessores de perícia financeiro-contabilística do mesmo quadro, continuando aquela licenciada na mesma comissão de serviço.

Jorge Manuel Teixeira Frazão, Armelino da Silva Fonseca e Luís Campos Baptista, agentes de 2.ª classe do quadro único da Polícia Judiciária — promovidos a agentes de 1.ª classe do mesmo quadro, graduados, respectivamente, por antiguidade, mérito e antiguidade.

Por despacho de 18-12-89 do director-adjunto Dr. Filipe Prata:

Laurentino da Silva Faria, agente de 2.ª classe do quadro único da Polícia Judiciária — promovido a agente de 1.ª classe do mesmo quadro, graduado por antiguidade.

(Não carece de visto do TC.)

4-1-90. — O Director-Adjunto, António Pais Agostinho Homem.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 16-11-89, por delegação de competências:

Revogados os despachos publicados no DR de 27-7-89 que transitava para o Tribunal Judicial de Loures a escrituração judicial do

Tribunal do Trabalho de Loures Mariana Jesus Cláudio Valente Cruzeiro e colocava no Tribunal do Trabalho de Loures o escriturário judicial supranumerário do 4.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Lisboa Carlos Luís da Costa Gonçalves.

Revogado o despacho publicado no DR de 21-10-89 que colocava no 11.º Juízo Cível de Lisboa o escriturário judicial supranumerário do 4.º Juízo Correccional de Lisboa Joaquim José Parente Henriques.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 7-12-89, por delegação de competências:

Carlos Luís da Costa Gonçalves, escriturário judicial supranumerário do 4.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Lisboa — colocado no 11.º Juízo Cível de Lisboa, por urgente conveniência de serviço, devendo iniciar funções no prazo de cinco dias. (O visto do TC será obtido *a posteriori*.)

27-12-89. — O Director-Geral, António Sérgio da S. Mendes Abrantes.

Por despacho do Ministro da Justiça de 13-12-89:

Sérgio Domingues Ferreira Calhancas, secretário judicial do 2.º Juízo Correccional de Lisboa — nomeado, em comissão e por urgente conveniência de serviço, secretário do Conselho dos Oficiais de Justiça, declarando-se vago o lugar de origem. (O visto do TC será obtido *a posteriori*.)

28-12-89. — O Director-Geral, António Sérgio da S. Abrantes Mendes.

Declaração. — Declara-se que foi visado pelo TC em 20-12-89 o despacho publicado no DR, 2.ª, de 5-9-89, que nomeou, por urgente conveniência de serviço, a funcionária judicial Paula Alexandra Duque dos Santos Oliveira. (Posse imediata. São devidos emolumentos.)

3-1-90. — O Director-Geral, António Sérgio da S. Abrantes Mendes.

Aviso. — De acordo com o Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho desta data do director-geral dos Serviços Judiciários, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, o concurso comum geral interno de ingresso para o preenchimento de vagas nos quadros e categorias a seguir indicadas:

Câmara de Falências de Lisboa:

Ref. 84 (administrador) — uma vaga.

Câmara de Falências do Porto:

Ref. 85 (administrador) — uma vaga.

O vencimento do administrador é equiparado para todos os efeitos legais ao de secretário judicial do grupo de pessoal oficial de justiça.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de dois anos para as vagas postas ao concurso e para as que ocorrerem no referido prazo.

2 — Conteúdo funcional genérico do lugar a prover — compete ao administrador de falências, além das atribuições que lhe são impostas pelo Código de Processo Civil, efectuar a apreensão das escritas dos falidos, manter actualizados os livros de escrituração, providenciar todas as acções relativas a pagamentos e recebimentos das escritas a seu cargo, apresentar balancetes e relatórios, nos prazos adequados, ao superior hierárquico, representar a massa em juízo e, de um modo geral, executar todas as tarefas referidas no art. 75.º do Estatuto Judiciário, aprovado pela Lei 2113, de 11-4-62.

3 — Podem ser opositores aos concursos os funcionários ou os agentes referidos no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas reúnam os requisitos gerais para o ingresso referidos no art. 22.º do mesmo diploma e possuam um curso superior ou médio adequado e profundos conhecimentos de contabilidade geral.

4 — Métodos de selecção:

4.1 — Avaliação curricular, na qual serão ponderadas a habilitação académica de base, a formação, a qualificação e a experiência profissionais, de acordo com as áreas de actividades expressas no conteúdo funcional.

4.2 — A avaliação curricular poderá ser complementada por entrevista, que terá por fim determinar e avaliar as capacidades e aptidões dos candidatos por comparação com o perfil de exigências da função.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento redigido em papel azul de 25 linhas, ou em papel branco, liso, de formato A4, marginado nos termos do Dec.-Lei 2/88, como a seguir se indica:

Instruções para o preenchimento do requerimento: os candidatos devem escrever sempre, no início de cada uma das linhas, as palavras que antecedem as diversas situações.

Exemplo:

Nome: Francisco M...
Nacionalidade: portuguesa.

Minuta do requerimento

Ex.^{mo} Sr. Director-Geral dos Serviços Judiciários:

Nome:
Data de nascimento:
Nacionalidade:
Habilitações literárias:
Morada e código postal:
Telefone:
Categoria: (se já é funcionário ou agente);
Vínculo à função pública: (nomeação, contrato ou outra);
Legislação ao abrigo da qual foi nomeado(a);
Tempo de serviço na função pública;
Classificação de serviço:
Requer a V. Ex.^a se digne admiti-lo(a) ao seguinte concurso:

Referência:
Categoria:
Organismo:

Mais declara que não está inibido(a) do exercício de funções públicas ou interdito(a) para o exercício das funções a que se candidata.

Pede deferimento.
(Data e assinatura.)

5.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum detalhado e assinado do qual conste: identificação completa (nome, idade, filiação, naturalidade, data e número do bilhete de identidade, situação militar, etc.), experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata (se possível referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções) e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma, autenticada;
- Declaração passada pelo serviço de origem da qual conste a natureza do vínculo à função pública e a legislação que lhe deu origem;
- Documento comprovativo do curso ou dos cursos de formação que possui.

5.3 — É dispensado, nesta fase do concurso, o comprovativo do requisito referido na al. f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.4 — É dispensada a apresentação do documento referido na al. b) do n.º 5.2 desde que o candidato declare no verso do requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, ser detentor da habilitação que invoca, devendo, neste caso, apor uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente, e indicar a nota final do curso de que é detentor.

5.5 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários e instituições judiciárias referidas no n.º 2 do art. 1.º do Dec.-Lei 99/82, de 7-4, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. b) e c) do n.º 5.2 que já constem dos respectivos processos individuais, desde que declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, ficando neste caso sujeitos ao imposto do selo, a pagar por estampilha fiscal de 150\$, estabelecido na respectiva Tabela Geral.

5.6 — Nos termos do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são excluídos os candidatos que não entregarem, juntamente com o requerimento, os documentos referidos nas als. a), b) e c) do n.º 5.2, salvo o previsto nos n.ºs 5.4 e 5.5, do presente aviso.

5.7 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

5.8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

6 — Envio de candidatura — os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, na ou para a Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Ministério da Justiça, Praça do Comércio — 1100 Lisboa.

7 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciado António Sérgio S. Abrantes Mendes, director-geral dos Serviços Judiciários.

Vogais efectivos:

Licenciado António Fernandes da Silva, síndico da Câmara de Falcências do Porto, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Licenciada Fátima Encarnação P. Barata, síndica da Câmara de Falcência de Lisboa.

Vogais suplentes:

Diplomado António Abel de Andrade, administrador da Câmara de Falcências do Porto.

Diplomado Florentino Matos Luís, administrador da Câmara de Falcências de Lisboa.

8 — O local de afixação das listas referidas no n.º 2 do art. 24.º e do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, desde que o número de candidatos seja inferior a 50, é o constante do n.º 6 do presente aviso.

13-12-89. — O Director-Geral, António Sérgio S. Abrantes Mendes.

Avlso. — De acordo com o Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho desta data do director geral dos Serviços Judiciários, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concursos internos gerais de acesso para o preenchimento de vagas de técnico auxiliar de BAD de 1.ª classe nos seguintes quadros de pessoal:

Ref. 108 (Secretaria-Geral Comum dos Tribunais de Lisboa) — uma vaga.

Ref. 109 (Secretaria-Geral Comum dos Tribunais do Porto) — uma vaga.

1 — Prazo de validade — os concursos são válidos pelo prazo de um ano e caducam logo que se verifique o preenchimento dos lugares que por seu intermédio se pretende preencher.

2 — Conteúdo funcional genérico do lugar a prover — compete ao técnico auxiliar de BAD executar as diversas tarefas da cadeia documental, como sejam registos, catalogação, arquivos, ficheiros, classificação e pesquisa bibliográfica, e dar execução ao expediente geral do sector.

3 — Podem ser opositores aos concursos os funcionários que até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas reúnam os requisitos gerais para o acesso referidos no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e sejam detentores da categoria de técnico auxiliar de BAD de 2.ª com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço, de acordo com o preceituado na al. b) n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 280/79, de 10-8.

4 — Métodos de selecção:

4.1 — Avaliação curricular, na qual serão ponderadas a habilitação académica de base, a formação, a qualificação e a experiência profissionais, de acordo com as exigências expressas no conteúdo funcional.

4.2 — A avaliação curricular poderá ser complementada por entrevista, que terá por fim determinar e avaliar as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigências da função.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento redigido em papel azul de 25 linhas, ou em papel branco, liso, de formato A4, marginado nos termos do Dec.-Lei 2/88, como a seguir se indica:

Instruções para o preenchimento do requerimento: deve escrever sempre, no início de cada uma das linhas, as palavras que antecedem as diversas situações.

Exemplo:

Nome: Francisco M...
Nacionalidade: portuguesa.



Minuta do requerimento

Ex.^{mo} Sr. Director-Geral dos Serviços Judiciários:

Nome:

Data de nascimento:

Nacionalidade:

Habilitações literárias:

Morada e código postal:

Telefone:

Categoria:

Vínculo à função pública: (nomeação ou outra);

Legislação ao abrigo da qual foi nomeado(a);

Tempo de serviço na função pública:

Classificação de serviço:

Requer a V. Ex.^a se digne admiti-lo(a) ao seguinte concurso:

Referência:

Categoria:

Organismo:

Mais declara que não está inibido(a) do exercício de funções públicas ou interdito(a) para o exercício das funções a que se candidata.

Pede deferimento.

(Data e assinatura.)

5.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum detalhado e assinado do qual conste: identificação completa (nome, idade, filiação, naturalidade, data e número do bilhete de identidade, situação militar, etc.), experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata (se possível referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções) e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma, autenticada;
- Declaração passada pelo serviço de origem da qual conste a natureza do vínculo à função pública e a legislação que lhe deu origem;
- Documento comprovativo do curso ou dos cursos de formação que possui.

5.3 — É dispensado, nesta fase do concurso, o comprovativo do requisito referido na al. f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.4 — É dispensada a apresentação do documento referido na al. b) do n.º 5.2 desde que o candidato declare no verso do requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, ser detentor da habilitação que invoca, devendo, neste caso, apor uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente, e indicar a nota final do curso de que é detentor.

5.5 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários e instituições judiciárias referidas no n.º 2 do art. 1.º do Dec.-Lei 99/82, de 7-4, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. b) e c) do n.º 5.2 que já constem dos respectivos processos individuais, desde que declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, ficando neste caso sujeitos ao imposto do selo, a pagar por estampilha fiscal de 150\$, estabelecido no respectiva Tabela Geral.

5.6 — Nos termos do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são excluídos os candidatos que não entregarem, juntamente com o requerimento, os documentos referidos nas als. a), b) e c) do n.º 5.2, salvo o previsto nos n.ºs 5.4 e 5.5, do presente aviso.

5.7 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

5.8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

6 — Envio de candidatura — os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, na ou a seguinte morada:

Referência 108:

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Ministério da Justiça, Praça do Comércio, 1100 Lisboa.

Referência 109:

Delegação da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Rua do Dr. João das Regras, 222, 5.º — 4000 Porto.

7 — Constituição dos júris:

Referência 108

Presidente — Licenciado Joaquim Alexandre Dias Pereira Delgado, chefe de divisão da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.

Vogais efectivos:

Licenciado Francisco Manuel Raposo Lança, técnico superior de 2.ª classe da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Diplomada Maria Ana Odete Mascarenhas, técnica principal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.

Vogais suplentes:

Licenciada Helena Julieta S. Pina de Vasconcelos, técnica superior principal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.

Licenciada Maria Luísa Castro Filipe Santos, técnica superior principal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.

Referência 109

Presidente — Maria Teresa Carneiro Pacheco de Andrade, chefe de delegação da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.

Vogais efectivos:

Licenciada Fernanda Maria Pereira Gomes de Oliveira Amen, técnica superior de 2.ª classe da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos.

Licenciado Jorge Manuel Leite Machado Melo, estagiário técnico superior da Direcção-Geral de Serviços Judiciários.

Vogais suplentes:

Licenciada Noémia Maria Pinho Gonçalves de Azevedo Sousa Lima, secretária do TAC do Porto.

Licenciado Manuel Adamastor Bsatos Monteiro, secretário judicial da SGT do Porto.

8 — O local de afixação das listas referidas no n.º 2 do art. 24.º e art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, desde que o número de candidatos seja inferior a 50, é o constante no n.º 6 do presente aviso.

28-12-89. — O Director-Geral, António Sérgio S. Abrantes Mendes.

Aviso. — Nos termos do art. 197.º do Dec.-Lei 376/87, de 11-12, do n.º 1 do art. 121.º do Dec.-Lei 385/82, de 16-9, com a nova redacção dada pelos Decs.-Leis 320/85, de 5-8, e 265/86, de 3-9, e do Regulamento de Transição para o Quadro de Oficiais de Justiça dos Funcionários dos Quadros de Pessoal Técnico-Profissional e Administrativo, Operário e Auxiliar das Secretarias Judiciais (ref. 110), faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso para admissão ao processo de transição para lugares de ingresso do quadro de oficiais de justiça das secretarias judiciais.

1 — Condições de candidatura:

1.1 — Podem ser opositores ao concurso os indivíduos que, no termo do prazo para admissão de candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:

- Curso geral do ensino secundário ou equiparado, como habilitações mínimas;
- Três anos de antiguidade nos quadros de pessoal técnico-profissional e administrativo, operário e auxiliar das secretarias judiciais, independentemente dos lugares e categorias em que estão providos;
- Classificação mínima de *Bom*, atribuída, no exercício de funções em secretarias judiciais, pelo Conselho Superior de Magistratura, ou, na sua falta, informação de bom e efectivo serviço, prestada pelo magistrado superior hierárquico.

2 — Métodos de selecção:

2.1 — A selecção será feita mediante prova de conhecimentos sobre matérias próprias das atribuições do escriturário judicial e do técnico de justiça auxiliar.

2.2 — O programa das matérias é o constante do anexo ao presente aviso.

2.3 — A data e o local da realização das provas serão divulgados com a lista definitiva dos candidatos admitidos.

3 — Formalização das candidaturas:

3.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel azul de 25 linhas, ou em papel branco,

liso, de formato A4, marginado nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, endereçado ao director-geral dos Serviços Judiciários, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Tempo de serviço prestado na actual categoria e nos quadros de pessoal das secretarias judiciais;
- d) menção expressa da classificação ou informação de serviço;
- e) Morada para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- f) Indicação do local (Lisboa, Porto, Coimbra, Évora, Funchal ou Ponta Delgada) onde pretende prestar provas.

3.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de documentação que comprove o exigido no n.º 1 deste aviso ou de declaração, no respectivo requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos, devendo, neste caso, apor uma estampilha fiscal de 150\$, nos termos estabelecidos na Tabela Geral do Imposto do Selo.

3.3 — O disposto no número anterior não impede que se exija a quaisquer candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

3.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

4 — Envio de candidaturas:

4.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso serão dirigidos ao director-geral dos Serviços Judiciários, Ministério da Justiça, Praça do Comércio, 1100 Lisboa, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção.

5 — Regulamento aplicável:

5.1 — O processo de transição rege-se pelo Regulamento de Transição para o Quadro de Oficiais de Justiça dos Funcionários dos Quadros de Pessoal Técnico-Profissional e Administrativo, Operário e Auxiliar das Secretarias Judiciais, aprovado por despacho conjunto de 6-2-84, publicado no *DR*, 2.ª, 40, de 16-2-84.

ANEXO

Programa das matérias para a prova de conhecimentos

1 — Organização judicial:

- a) Os tribunais como órgãos de soberania independentes;
- b) Ano judicial, ano civil e férias judiciais;
- c) Divisão judicial e categorias de tribunais;
- d) Composição dos tribunais: Supremo Tribunal de Justiça, relações e tribunais de 1.ª instância;
- e) Noções sobre tribunal colectivo e singular.

2 — Magistratura judicial:

- a) Composição e títulos;
- b) Conselho Superior de Magistratura — composição e competência.

3 — Magistratura do Ministério Público:

- a) Noções genéricas sobre a competência do Ministério Público;
- b) Representação do Ministério Público junto dos tribunais judiciais;
- c) Agentes do Ministério Público.

4 — Secretarias judiciais e funcionários de justiça:

- a) Hierarquia nas secretarias judiciais;
- b) Composição e noções genéricas sobre a competência das secretarias judiciais;
- c) Principais livros das secretarias e sua escrituração;
- d) Carreiras dos funcionários de justiça;
- e) Noções genéricas sobre deveres e direitos dos funcionários de justiça;
- f) Noções genéricas sobre a classificação e regime disciplinar dos funcionários de justiça;
- g) Regime de faltas e licenças.

5 — Processos:

- a) Noções sobre actos processuais, em especial os de secretaria;
- b) Comunicação dos actos;
- c) Citações e notificações (principais formalidades a observar);
- d) Tipos de procedimentos cautelares;

- e) Das formas de processo (serão ministrados aos estagiários, pelo menos, as formas de processo correspondente a acções que possam correr termos no tribunal onde se efectue o estágio);
- f) Noções sobre inquérito e instrução criminal;
- g) Noções elementares sobre a marcha do processo e respectivos prazos.

6 — Custas:

- a) Noções sobre custas e isenções de natureza pessoal;
- b) Preparos — prazos de pagamento e respectivos montantes;
- c) Actos avulsos — sua conta;
- d) Taxa de justiça — noções sobre quando é devida, sua liquidação e prazos de pagamento;
- e) Noções elementares sobre imposto do selo.

7 — Legislação e bibliografia aconselhada:

Lei Orgânica dos Tribunais e diploma regulamentar;
Lei 21/85, de 20-7, e respectivas alterações;
Lei 47/86, de 15-10, e respectivas alterações;
Código de Processo Civil;
Código de Processo Penal e legislação complementar;
Código das Custas Judiciais.

29-12-89. — O Director-Geral, *António Sérgio S. Abrantes Mendes*.

Aviso. — Declara-se sem efeito o aviso de abertura do concurso interno geral para o preenchimento de uma vaga de motorista de ligeiros no quadro de pessoal do Tribunal da Relação de Coimbra, ref. 82, publicado no *DR*, 2.ª, 299, de 30-12-89, a pp. 12 881 e 12 882.

2-1-90. — O Director-Geral, *António Sérgio S. Abrantes Mendes*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserida no *DR*, 2.ª, 254, de 4-11-89, respeitante à nomeação do licenciado Dário Guerra Martins, rectifica-se que onde se lê «Licenciado Dário Guerra Martins» deve ler-se «Licenciado Dário Guerra Martins».

2-1-90. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores

Por despachos de 25-10 e de 17-11-89, respectivamente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Porto e do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

Fausto Pereira Gandra, motorista de ligeiros de 1.ª classe, na situação de requisitado nesta Direcção-Geral, afecto ao Centro de Observação e Acção Social do Porto — prorrogada a requisição, na nova situação, como motorista de ligeiros de 1.ª classe, escalão 3, com efeitos a partir de 19-2-89.

8-1-90. — O Director-Geral, *Alfredo Jaime Menéres Correia Barbosa*.

Por despacho de 29-12-89 do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

Maria Manuela Lopes de Brito Saraiva Barreto, licenciada em Direito, a exercer funções, em regime de contrato por avença, nesta Direcção-Geral — rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 31-12-89. (Não está sujeito a anotação do TC.)

9-1-90. — O Director-Geral, *Alfredo Jaime Menéres Correia Barbosa*.

Aviso. — De acordo com o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e nos termos estabelecidos no n.º 2 do art. 24.º do mesmo diploma, faz-se público que, devidamente homologada por despacho de 9-1-90 do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores, a lista de classificação final das candidaturas admitidas ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de três vagas de segundo-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal dos serviços centrais da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores (DGSTM), sendo duas na área funcional de contabilidade e outra na de expediente e arquivo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 234, de 11-10-89, pode ser consultada no placard do corredor de

acesso da Repartição Administrativa da DGSTM, no 4.º piso do n.º 101 da Avenida do Almirante Reis, 1100 Lisboa, a partir da data da publicação do presente aviso.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, no prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação que remeter fotocópia da referida lista às candidatas, respeitada a dilação de três dias.

10-1-90. — A Presidente do Júri, *Maria Teresa de Abreu e Silva*.

Instituto de Reinserção Social

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça de 21-11-89:

José Carlos Pereira de Andrade Marques — contratado, pelo período de estágio, em regime de prestação eventual de serviço, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 27-11-89, para exercer funções de técnico de reinserção social estagiário. (Visto, TC, 20-12-89.)

Por despachos do presidente do Instituto de Reinserção Social de 11-12-89:

Maria Isabel Assunção Dias e Maria Luísa Carneiro Miguel — contratadas, pelo período de estágio, em regime de prestação eventual de serviço, para exercerem funções de técnicas de reinserção social estagiárias. (Visto, TC, 19-12-89.)

(São devidos emolumentos.)

2-1-90. — A Vice-Presidente, *Maria Fernanda Farinha Lopes*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA COOPERAÇÃO

Direcção-Geral para a Cooperação

Por despacho do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação de 19-10-89:

Francisco Fialho Carrilho Ventura, servente do quadro de pessoal dos Serviços Médico-Sociais, Serviço Distrital de Lisboa, do Ministério da Saúde — provida no lugar de auxiliar administrativo de 2.ª classe do quadro desta Direcção-Geral. (Visto, TC, 27-12-89. São devidos emolumentos.)

5-1-90. — A Chefe da Repartição Administrativa, *Maria da Assunção Salgado da Rocha Santos*.

Direcção-Geral do Pessoal

José Carlos Júlio da Cruz Almeida, primeiro-secretário de embaixada dos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros — despacho ministerial de 8-1-90 nomeando-o, por urgente conveniência de serviço, a partir da referida data, para o cargo de director do Secretariado Europa 1992 e revogando o anterior despacho de nomeação do mesmo funcionário de 16-5-89, a que se referem as publicações no DR, 2.ª, de 29-5 e 14-6-89. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

8-1-90. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

Gabinete do Secretário de Estado

Despacho. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio, para exercer o cargo de adjunta do meu Gabinete, com efeitos a partir da presente data, a licenciada Maria Antónia Aleixo Pinto de Matos, conservadora de museu de 2.ª classe do quadro do Museu Nacional do Traje, a prestar serviço em regime de requisição no Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas.

3-1-90. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *Manuel Filipe Correia de Jesus*.

Despacho. — Nos termos do disposto no art. 6.º, n.º 1, do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, exonero, a seu pedido, do cargo de adjunto do meu Gabinete o licenciado Pedro Manuel Ferreira de Sousa Lucena, com efeitos a partir da presente data.

3-1-90. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *Manuel Filipe Correia de Jesus*.

Despacho. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio, para exercer o cargo de adjunta do meu Gabinete, com efeitos a partir da presente data, a licenciada Rita Lima Luzes, técnica superior principal do quadro do Instituto Português do Património Cultural, a prestar serviço em regime de requisição no Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas.

3-1-90. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *Manuel Filipe Correia de Jesus*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PISCAS E ALIMENTAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura

Repartição de Pessoal e Assuntos Gerais

Por despacho conjunto de 19-9-89 dos Ministros das Finanças e da Agricultura, Piscas e Alimentação:

Luís António Faria Rosado, técnico de grau 2 do Banco Pinto & Sotto Mayor — requisitado para exercer funções de assessor da carreira de engenheiro na Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura.

Por despacho de 7-11-89 do director-geral de Planeamento e Agricultura:

Manuel António Ferreira Bicho, motorista de pesados de 1.ª classe da carreira de motorista de pesados do quadro da Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura — promovido, mediante concurso, a motorista de pesados principal da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da data da posse.

(Visto, TC, 29-12-89. São devidos emolumentos.)

5-1-90. — O Director de Serviços de Administração, *Eduardo Girão Neto*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ALIMENTAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado

Despacho. — Por se terem atingido os objectivos que levaram a designar o Dr. Manuel Ribeiro Nunes para continuar a desempenhar o cargo de vice-presidente do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas — IROMA, sem direito a qualquer remuneração, aquando da sua nomeação para vogal do conselho directivo do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola — INGA, cessam, a seu pedido, as funções de vice-presidente do IROMA, a partir de 31-12-89.

Considera-se de justiça expressar público louvor pela competência, excepcional dedicação e profundo sentido do dever demonstrados pelo Dr. Manuel Ribeiro Nunes no exercício não só do cargo de vice-presidente do IROMA, mas igualmente por ter aceite desempenhar em acumulação, com evidente sacrifício pessoal e sem pendência de quaisquer benefícios materiais, os cargos de presidente do OIA — Organismo de Intervenção do Açúcar, de vogal da CMC — Comissão de Mercado de Cereais e de vogal do conselho directivo do INGA — Instituto Nacional de Garantia Agrícola (anterior ao Dec.-Lei 282/88, de 12-8).

Cumpra, assim, enaltecer a excepcional capacidade de trabalho, apurada noção da responsabilidade, lealdade e empenhamento técnico demonstrados pelo Dr. Manuel Ribeiro Nunes no desempenho das funções que sucessivamente lhe vêm sendo confiadas desde Maio de 1987.

29-12-89. — O Secretário de Estado da Alimentação, *Luís Gonzaga de Sousa Morais Cardoso*.

Desp. 1/90. — 1 — Ao cessar as minhas funções de Secretário de Estado da Alimentação desejo prestar público louvor aos funcionários e personalidades abaixo relacionados pela forma profundamente

dedicada como me prestaram colaboração e desempenharam dignamente os respectivos cargos e lugares do meu Gabinete, para além de toda a exigência funcional e muitas vezes levada até ao sacrifício, constituindo uma equipa que primou pela cessão, harmonia e eficiência do seu funcionamento, pelo que se tornaram credores do meu reconhecimento pessoal:

Chefe do Gabinete:

Dr. Rafael Duarte Lobo.

Adjuntos:

Dr.ª Maria Fernanda dos Anjos Camilo.
Dr. António Maria Daun e Lourena Ribeiro Filipe.
Dr. Afonso Duarte Correia.

Assessores:

Engenheiro Fernando Ilhéu Rogado.
Dr. Manuel Correia Pombal.

Secretárias:

Maria Luísa de Barros Amaral Menezes de Carvalho.
Maria Helena de Jesus Costa Leal Duarte.

Responsável pela Secretaria de Apoio:

Maria de Fátima de Jesus Seixas.

2 — Cumpre-me também louvar, pela forma sempre digna e eficiente como desempenharam as suas funções, o pessoal administrativo da Secretaria de Apoio, motoristas e outro pessoal auxiliar a seguir discriminados, que prestaram serviço no meu Gabinete enquanto exerci as funções acima referidas:

Irene Reigada Teixeira Rodrigues.
Iolanda Maria Vital Antunes Agostinho Barreto.
Maria da Graça Correia da Silva Sardinha.
Sara da Conceição de Carvalho Francisco Nunes.
Maria Adelaide de Figueiredo e Silva Pereira Rodrigues.
Antónia Rosa Silva Ramalho.
Francisco Manuel Fazeris Azeitão.
Aurélio Pereira de Almeida.
José Adriano Costa.
Rosa da Silva Pereira Barros.
Alexandre Gomes Duarte.
José Esteves.

4-1-90. — O Secretário de Estado da Alimentação, *Luís Gonzaga de Sousa Morais Cardoso*.

Louvor. — Alberto Nunes dos Santos Sousa, que desempenhou as funções de chefe da Repartição de Administração Financeira e Patrimonial do Instituto do Vinho e do Vinho, acumulando a coordenação da Inspeção Administrativa do mesmo organismo, passou recentemente à situação de aposentação, depois de 32 anos de uma actividade ligada às áreas financeira e de inspeção administrativa na extinta Junta Nacional do Vinho, bem como neste Instituto.

Da sua acção destacam-se as funções de organização e assistência à contabilidade e à formação de pessoal das adegas cooperativas, a revisão do sistema de cobrança de taxas sobre produtos vínicos e a coordenação dos serviços de inspeção administrativa.

Assim, é de toda a justiça louvar este funcionário pelos serviços relevantes que desempenhou e pelo espírito de total colaboração, lealdade e permanente disponibilidade para a resolução dos problemas que lhe foram confiados.

4-1-90. — O Secretário de Estado da Alimentação, *Luís Gonzaga de Sousa Morais Cardoso*.

Instituto de Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Alimentares

Por despachos de 21-11-89 do Secretário de Estado da Alimentação (visto, TC 19-12-89):

Carlos Vieira Capela, António Amaral da Silva, Teresa Duarte Pires Marques Gomes de Sousa, Maria Manuela Moura Paulo Rebelo, Maria Teresa Chaves Tavares Ferreira, Mariana Josefina Pinto Guerreiro e Deolinda Maria Andrade Roldão Oliveira, engenheiros principais do quadro do Instituto de Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Alimentares — promovidos, mediante concurso, a assessores, carreira de engenheiro,

do referido quadro, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 21-11-89, considerando-se exonerados dos lugares que ocupavam a partir da mesma data. (São devidos emolumentos.)

4-1-90. — Pela Presidente, (*Assinatura ilegível*.)

Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas

Por despachos de 4-4-89 do Secretário de Estado da Alimentação:

Alberto Salvador Gonçalves Bilhó e João Francisco Moreira Tavares, tarefeiros — nomeados provisoriamente, mediante concurso, cantoneiros de limpeza de 2.ª classe do quadro de pessoal da ex-Junta Nacional das Frutas, a partir de 4-4-89, por ter sido considerada a urgente conveniência de serviço. (Visto, TC, 20-12-89.)

Por despacho de 24-11-89 do presidente do IROMA:

Afonso Henriques Quintas Gonçalves, contínuo de 1.ª classe do quadro de pessoal da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários — nomeado provisoriamente, mediante concurso, motorista de pesados de 2.ª classe do quadro de pessoal da ex-Junta Nacional das Frutas. (Visto, TC, 22-12-89.)

(São devidos emolumentos.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 1, de 2-1-90, p. 5, rectifica-se que onde se lê «Maria da Conceição Rodrigues Pinto Azevedo e Felisbela de Jesus Sousa Amaral Rocha [...] — nomeadas chefes de secção do mesmo quadro a partir de 27-7-87 [...]» deve ler-se «Maria da Conceição Rodrigues Pinto Azevedo e Felisbela de Jesus Sousa Amaral Rocha [...] — nomeadas chefes de secção do mesmo quadro a partir de 21-7-87 [...]» e onde se lê «Ivo Bravo Pinheiro [...] (Visto, TC, 14-1-89.)» deve ler-se «Ivo Bravo Pinheiro [...] (Visto, TC, 14-11-89.)»

Por despacho de 2-10-89 do Secretário de Estado da Alimentação:

Manuel Augusto Martins André, chefe de repartição do quadro de pessoal da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários — nomeado, em comissão de serviço, director de serviços do mesmo quadro de pessoal, a partir de 2-10-89, por ter sido considerada a urgente conveniência de serviços. (Visto, TC, 30-11-89.)

Por despachos de 31-10-89 do Secretário de Estado da Alimentação:

João Bento de Figueiredo Carvalho Neto, contratado além do quadro — nomeado provisoriamente, mediante concurso, consultor jurídico de 2.ª classe do quadro de pessoal da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários, a partir de 31-10-89, por ter sido considerada a urgente conveniência de serviço.

António Marques da Costa Borges, tarefeiro — nomeado provisoriamente, mediante concurso, consultor jurídico de 2.ª classe do quadro de pessoal da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários, a partir de 31-10-89, por ter sido considerada a urgente conveniência de serviço.

João Manuel de Carvalho Gois Ramalho, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da ex-Junta Nacional das Frutas — nomeado provisoriamente, mediante concurso, consultor jurídico de 2.ª classe do quadro de pessoal da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários, a partir de 31-10-89, por ter sido considerada a urgente conveniência de serviço.

Maria Fernanda Guerreiro São Pedro Perdígão, primeiro-oficial do quadro de pessoal da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários — nomeada provisoriamente, mediante concurso, consultora jurídica de 2.ª classe do quadro de pessoal do mesmo quadro de pessoal, a partir de 31-10-89, por ter sido considerada a urgente conveniência de serviço.

(Visto, TC, 5-12-89.)

Por despachos de 21-11-89 do Secretário de Estado da Alimentação:

Alberto Luís Mateus Matias, economista de 1.ª classe do quadro de pessoal da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários — nomeado em comissão de serviço, chefe de divisão do mesmo quadro de pessoal, a partir de 21-11-89.

Maria da Graça Prazeres Rodrigues, primeiro-oficial do quadro de pessoal dos Serviços de Informação de Mercados Agrícolas — nomeada provisoriamente, mediante concurso, chefe de secção do mesmo quadro de pessoal, a partir de 21-11-89, por ter sido considerada a urgente conveniência de serviço.

Por despacho de 20-10-89 do presidente do IROMA:

Maria Albertina Pinto Barbosa, auxiliar de refeitório de 2.ª classe do quadro de pessoal da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários — provida, por progressão na carreira, na categoria de auxiliar de refeitório de 1.ª classe do mesmo quadro de pessoal, a partir de 1-8-89.

Por despacho de 24-10-89 do presidente do IROMA:

Maria Teresa Coelho da Silva Pinto, auxiliar de refeitório de 3.ª classe do quadro de pessoal da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários — provida, por progressão na carreira, na categoria de auxiliar de refeitório de 2.ª classe do mesmo quadro de pessoal, a partir de 27-2-89.

Por despacho de 27-10-89 do presidente do IROMA:

Maria de Lurdes Ângelo Moreira Salgado, auxiliar de refeitório de 2.ª classe do quadro de pessoal da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários — provida, por progressão na carreira, na categoria de auxiliar de refeitório de 1.ª classe do mesmo quadro de pessoal, a partir de 22-8-89.

(Visto, TC, 12-12-89.)

Por despacho de 21-11-89 do presidente do IROMA:

Alberto Benigno Vale Constantino, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários — nomeado, em regime de interinidade, técnico superior de 1.ª classe do mesmo quadro de pessoal (Visto, TC, 19-12-89.)

(São devidos emolumentos.)

Por despacho de 19-12-89 do presidente do IROMA:

Maria do Castelo Luís Lopes Pena Monteiro Rodrigues Duarte, terceiro-oficial do quadro de pessoal da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários — autorizada a passar ao regime de trabalho em tempo parcial (diariamente no período da tarde).

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 171, de 27-7-89, a p. 7472, rectifica-se que onde se lê «Olga Maria Matos Burriga Guerreiro» deve lêr-se «Olga Maria Matos Borrica Guerreiro».

Declaração. — Em aditamento à publicação efectuada no *DR*, 2.ª, 225, de 29-9-89, a p. 9835, respeitante a Maria da Luz Viegas Lima Alves Grencho, a sua nomeação como médica veterinária principal produz efeitos a partir de 1-7-89, por ter iniciado funções nessa mesma data.

4-1-90. — O Presidente, *Fernando Cardoso Paisana*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 30-11-89 do presidente do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas (IROMA), se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para duas vagas na categoria de oficial distribuidor da carreira de distribuidor do quadro de pessoal do Matadouro da Guarda, da ex-JNPP, publicado no *DR*, 2.ª, 86, de 14-4-83.

2 — O concurso é válido pelo prazo de dois anos, a contar da data da publicação da lista de classificação final, para as vagas existentes e para as que vierem a verificar-se no seu prazo de validade.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste, genericamente, em receber, acondicionar e dar saída aos diferentes produtos sujeitos à acção do frio e organizar e executar a respectiva distribuição.

4 — O vencimento é o correspondente à tabela de vencimentos da função pública e as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação.

5 — O local de trabalho situa-se no Matadouro da Guarda.

6 — O presente concurso rege-se pela regulamentação estabelecida no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Poderão ser opositores ao concurso os funcionários e agentes que se encontrem nas condições referidas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — São requisitos especiais de admissão ao concurso estar habilitado com a escolaridade obrigatória, possuir a qualificação profissional, possuir um mínimo de três anos de bom e efectivo serviço na categoria inferior, neste caso meio oficial distribuidor.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Regulador e Orientador dos

Mercados Agrícolas. A sua entrega deverá ser feita, pessoalmente, na sede do Instituto, na Rua do Padre António Vieira, 1, em Lisboa, ou através do envio pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo da candidatura, para o mesmo local.

9.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

9.1.1 — Identificação completa (nome, filiação, idade, naturalidade, e nacionalidade, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

9.1.2 — Habilitações literárias;

9.1.3 — Habilitações profissionais;

9.1.4 — Experiência profissional, com indicação das funções desempenhadas, menção expressa do vínculo à função pública e natureza do mesmo, referência à categoria, serviço a que pertence e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

9.1.5 — Classificação de serviço atribuída com referência aos últimos três anos;

9.1.6 — Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — Conjuntamente com o requerimento de admissão ao concurso os candidatos deverão apresentar:

10.1 — Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;

10.2 — Documento comprovativo das habilitações profissionais exigidas;

10.3 — Declaração passada e autenticada pelos serviços a que estejam vinculados, comprovativa dos elementos referidos nos n.ºs 9.1.4 e 9.1.5;

10.4 — Fotocópia do bilhete de identidade.

11 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nos n.ºs 10.1 e 10.2 e dos comprovativos dos requisitos gerais mencionados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, desde que o candidato declare no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente àqueles requisitos. Os funcionários do IROMA estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei, independentemente de procedimento disciplinar a que haja lugar.

14 — O provimento dos lugares postos a concurso será feito nos termos da lei.

15 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

15.1 — Avaliação curricular;

15.2 — Entrevista;

15.3 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (1,9 \times HL) + (2 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;

CS = classificação de serviço;

HL = habilitações literárias;

EP = experiência profissional;

FP = formação profissional;

E = entrevista.

15.3.1 — As designações CS, HL, EP e FP constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

15.4 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

15.4.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos últimos três anos, nos termos do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20.

Exemplo. — A classificação média de 9 corresponderá a 18 valores para efeito de classificação deste factor, de acordo com a seguinte proporção:

$$\frac{10 - 20}{9 - x}$$

15.5 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$



em que:

a=tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
b=tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
c=tempo de serviço na função pública.

15.5.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano=365 dias).

15.6 — Habilitações literárias:

Habilitação de grau superior à escolaridade obrigatória — 20 pontos;
Escolaridade obrigatória — 19 pontos;
Habilitação de grau inferior à escolaridade obrigatória — 14 pontos.

15.7 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

Cursos até uma semana — 1 ponto;
Cursos até um mês — 2 pontos;
Cursos de mais de um mês — 3 pontos;

Formação não específica:

Cursos até uma semana — 0,5 ponto;
Cursos até um mês — 1 ponto;
Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

15.8 — Quando existem candidatos que não possuam cursos de formação profissional, por motivos que não lhes sejam imputáveis, devidamente certificados pelo respectivo serviço ou organismo, atribuir-se-á a todos os candidatos a pontuação que vier a ser atribuída ao candidato mais pontuado.

15.9 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão graduados de 0 a 20 pontos.

As preferências a atender para graduação dos concorrentes em igualdade de classificação são as constantes dos n.ºs 6 e 7 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

16 — A lista de candidatos ao concurso, bem como a lista de classificação final, será afixada na sede do Instituto e no Matadouro referido no n.º 1 deste aviso.

17 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. José Luís de Frias Terreiro, delegado.
Vogais efectivos:

Dr. João T. Júdice Pargana, director técnico administrativo do Matadouro da Guarda.
Diogo Mendes Júnior, encarregado de matança de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Isabel Maria H. Ribeiro, chefe de secção.
António Marques Amarelo, técnico superior agrário de 2.ª classe.

18 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

13-12-89. — O Presidente, *Fernando Cardoso Paisana*.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Gabinete do Secretário de Estado

Despacho. — Nos termos do art. 10.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, é destacada para o meu Gabinete, a fim de prestar apoio administrativo, a segunda-oficial Manuela Gonzalez Rodriguez Menezes, do QUEI e que prestava serviço na Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola.

27-12-89. — O Secretário de Estado da Agricultura, *Álvaro dos Santos Amaro*.

Direcção-Geral da Pecuária

Direcção de Serviços de Administração

Por despacho de 20-10-89 do director-geral da Pecuária, proferido por subdelegação:

Maria Antónia Machado Rodrigues Amaral, assistente de investigação da carreira de investigação do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária — nomeada a título definitivo, mediante con-

curso, investigadora auxiliar do mesmo quadro e carreira, com efeitos a partir de 18-9-89, dia da aprovação nas provas. (Visto, TC, 20-12-89.)

Por despacho de 4-12-89 do director-geral da Pecuária:

Anulado o despacho autorizador da passagem ao regime de trabalho a meio tempo concedido à técnica-adjunta de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de laboratório do quadro desta Direcção-Geral Maria Helena de Miranda Pombinho Amaral Craveiro, publicado no DR, 2.ª, 270, de 23-11-89.

4-1-90. — O Director-Geral, *João Manuel Machado Gouveia*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Aviso. — Nos termos do preceituado na al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeito de consulta, se encontra afixada na sede do Instituto Nacional de Investigação Agrária, sita na Rua das Janelas Verdes, 92, em Lisboa, na Estação Nacional de Fruticultura Vieira Natividade, sita na Estrada de Leiria, em Alcobaça, e no Centro Nacional de Reconhecimento e Ordenamento Agrário, sita na Rua de Artilharia Um, 101, 6.º, em Lisboa, a lista de classificação final ao concurso interno geral para o provimento de uma vaga de chefe de repartição deste Instituto, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 234, de 11-10-89.

Aviso. — Nos termos do preceituado na al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeito de consulta, se encontra afixada na sede do Instituto Nacional de Investigação Agrária, sita na Rua das Janelas Verdes, 92, em Lisboa, e na Estação Nacional de Fruticultura Vieira Natividade, sita na Estrada de Leiria, em Alcobaça, a lista de classificação final ao concurso interno geral para o provimento de uma vaga de chefe da Secção Financeira e Patrimonial deste Instituto, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 234, de 11-10-89.

5-1-90. — O Presidente do Júri, *João Vicente de Saldanha Oliveira e Sousa*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Por despacho de 6-12-89 do director Regional de Agricultura da Beira Interior:

Marina de Jesus Gonçalves Mesquita, auxiliar administrativa de 2.ª classe da carreira de auxiliar administrativo do quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior — promovida a auxiliar administrativa de 1.ª classe da mesma carreira e quadro, com efeitos a partir de 24-9-87. (Visto, TC, 20-12-89. São devidos emolumentos.)

3-1-90. — Pelo Director Regional, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se faz público que a lista de classificação final, homologada por despacho de 17-12-89 do director regional de Agricultura da Beira Interior, do único candidato ao concurso interno de ingresso para o preenchimento de uma vaga de guarda agrícola da carreira de guarda agrícola do quadro próprio desta Direcção Regional, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 195, de 25-8-89, se encontra afixada, para consulta, nos serviços desta Direcção Regional, sitos na Rua de Amato Lusitano, lote 3 — 6000 Castelo Branco.

2 — Da homologação cabe recurso, a interpor, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no prazo de 10 dias, respeitada a dilação de três dias, contados nos termos do citado diploma.

27-12-89. — O Presidente do Júri, *José Luís Gravito Henriques*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS PISCAS

Gabinete do Secretário de Estado

Direcção de Serviços de Apoio Técnico-Administrativo

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 2, de 3-1-90, a p. 34, o extracto de despacho de transferência para esta Direcção de Serviço do mecânico de 3.ª classe do quadro de efectivos interdepartamental do Ministério da Agricultura, Pes-

cas e Alimentação Joaquim Augusto Amaral Ferreira, rectifica-se que onde se lê «para um lugar de terceiro-oficial» deve ler-se «para um lugar de operador de reprografia de 2.ª classe».

4-1-90. — A Directora de Serviços, *Ana Maria Correia*.

Instituto Nacional de Investigação das Pescas

Lista nominativa do pessoal investigador em regime de dedicação exclusiva até 31-12-89 (n.º 9 do art. 25.º do Dec.-Lei 68/88, de 3-3):

Investigador principal:

Carmen de Lima Baptista Pereira.
Fernando Correia da Costa.
Manuel José Serpa Lima Dias.
Maria José Ramil de Figueiredo.
Maria de Lourdes do Rosário Paes.

Investigador auxiliar:

Ana Maria Caramelo Castela Lopes de Castro.
Aura Fernanda Veiga Ribeiro Cascalho.
Carlos Alberto Garcia do Vale.
Carlos Luciano da Costa Monteiro.
Carlos Martinez Afonso Dias.
Maria Alice da Conceição Rodrigues Coelho Ramos.
Maria de Fátima Borges.
Maria de Fátima Cardador de Oliveira.
Maria da Graça Reis Cabeçadas.
Maria José Mourão Brogueira Henriques.
Maria do Rosário de Sousa Leal de Oliveira.
Maria Teresa Gonçalves Pinto da Silva Monteiro.
Plácida do Carmo Lopes.

Assistente de investigação:

Ana Maria Alves Ferreira.
Ana Maria Saldanha Mota Teia dos Santos Mendes Gomes.
Maria Celeste Bastos Marques Nunes.
Maria Emília de Freitas Mota e Cunha.
Maria da Graça Rodrigues da Silva Pestana.
Maria Hortense Dias Afonso.
Maria José Carriça Luís Gaudêncio.
Maria Rogélia Henriques Martins.
Maria Teresa Calisto de Jesus Moita Garnel.
Miriam Helena Tuaty Guerra.
Olga Maria Assunção de Moura.
Maria do Céu Moreira Viegas.

Estagiário de investigação:

Anabela da Conceição Quaresma Farinha Monteiro de Figueiredo.
Ana Maria Reys de Oliveira Costa.
Ana Maria Almeida de Oliveira Leal.
António Manuel Frade Vieira.
Isabel Maria Cardoso de Sousa e Menezes.
Maria Ana de Castelo Branco.
Maria Clara Vicente Massapina.
Maria Luísa Machado Gonçalves Banha dos Santos Pacheco.
Maria Manuela Antunes Barbosa Martins.
Maria Manuela Alves Azevedo Guedes Lebre.
Maria Preciosa Camões Sobral.
Miguel Herculano Pessanha de Carvalho.
Rogério da Silva Oliveira Mendes.
Teresa Maria Silveira Monteiro da Gama Pereira.

Especialista:

Jaime Eduardo Nascimento de Sousa e Meneses.
Maria Antónia Ortigão de Mello Sampayo.
Maria Etelvina da Piedade Assis Mergulhão.
Maria Francisca Teresa Manuela Carlos Soares Neto.
Maria Helena Simões Vilela Cristina.

3-1-90. — O Director de Serviços de Administração, *Agostinho Alves*.

Instituto Português de Conservas e Pescado

Por despacho de 24-11-89 do presidente do Instituto Português de Conservas e Pescado:

Margarida Maria Segundo Gonçalves Correia, técnica-adjunta de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de laboratório do qua-

dro de pessoal do IPCP — promovida, mediante concurso, a técnica-adjunta de 1.ª classe da mesma carreira e quadro de pessoal, ficando exonerada da categoria de técnica-adjunta de 2.ª classe, com efeitos a partir da data da aceitação no novo lugar. (Visto, TC, 27-12-89.)

3-1-90. — Por delegação do Conselho Directivo, a Chefe da Repartição de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo, *Maria Fernanda Pólvora Dias*.

Por despacho de 4-12-89 do presidente do Instituto Português de Conservas e Pescado:

Emília das Mercês Carvalho Polónia, terceiro-oficial do quadro de pessoal do INIA — transferida para o quadro de pessoal deste Instituto com a mesma categoria, considerando-se exonerada da anterior situação a partir da data da posse no novo lugar. (Visto, TC, 20-12-89.)

Por despachos de 27 e 28-12-89 do presidente do Instituto Português de Conservas e Pescado:

Olívia Martins da Silva Calhanas, primeiro-oficial, Teresa Maria da Conceição Dias Barros, terceiro-oficial, do quadro de pessoal do IPCP, e telefonista de 2.ª classe do QEI destacada neste Instituto Maria Emília Correia Faria — autorizadas as recuperações de 2, 2 e 5 dias de vencimento de exercício perdido e a perder no ano de 1989.

3-1-90. — A Chefe da Repartição de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo, *Maria Fernanda Pólvora Dias*.

Aviso. — Nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que se encontra afixada na sede do IPCP (pavilhão nascente do terrapleno da Junqueira), Secção de Pessoal da Repartição de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo e delegações do IPCP, para consulta, a lista dos funcionários do quadro de pessoal do Instituto Português de Conservas e Pescado que transitaram para a nova estrutura salarial.

Da organização da referida lista cabe reclamação no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, de harmonia com o disposto no n.º 4 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5-1-90. — Por delegação do Conselho Directivo, a Chefe da Repartição de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo, *Maria Fernanda Pólvora Dias*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Gabinete do Ministro

Desp. 1/90. — Ao abrigo do art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, e obtida a anuência do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, determino a requisição do programador de sistemas principal engenheiro Adelino Pires Lopes, do quadro de pessoal daquele organismo, a fim de exercer funções de apoio técnico no meu Gabinete.

Este despacho produz efeitos a partir da presente data.

2-1-90. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Mira Amaral*.

Instituto Português da Qualidade

Desp. IPQ 60/89. — Em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do Desp. 101/89, do Ministro da Indústria e Energia, de 4-9, são estabelecidos os seguintes valores para os custos dos ensaios relativos à certificação de fios e cabos eléctricos isolados segundo o sistema HAR:

1 — Tabela de preços dos ensaios de concessão da marca [np] <HAR>:

Tipo de fio ou cabo	Ensaio por amostra
H05V — U	52 500\$00
H05V — K	57 500\$00
H07V — U	57 500\$00
H07V — R	60 000\$00
H07V — K (secção ≤ 25 mm ²)	57 500\$00
H07V — K (secção > 25 mm ²)	62 500\$00
H03VH — Y	57 500\$00
H03VH — H	80 000\$00
H03VV — F	120 000\$00

Tipo de fio ou cabo	Ensaio por amostra
H03VVH2 — F	120 000\$00
H05VV — F	120 000\$00
H05VVH2 — F	125 000\$00
H07VVH2 — F	130 000\$00
H05VVD3H2 — F	130 000\$00
H07VVD3H2 — F	130 000\$00
H05B2 — U	55 000\$00
H05V2 — K	57 500\$00
H05V — F	57 500\$00
H07V3 — U	57 500\$00
H07V3 — R	60 000\$00
H07V3 — K	57 500\$00
H05SJ — K	50 000\$00
H05S — U	42 500\$00
H05S — K	47 500\$00
H03RT — F	95 000\$00
H05RR — F (2, 3 condutores)	115 000\$00
H05RR — F (4, 5 condutores)	130 000\$00
H05RN — F	150 000\$00
H05RNH2 — F	150 000\$00
H07RN — F	130 000\$00
H05RTD5 — F	160 000\$00
H07RTD5 — F	160 000\$00
H05RND5 — F	160 000\$00
H07RND5 — F	160 000\$00
H07G — U	50 000\$00
H07G — R	57 500\$00
H07G — K	57 500\$00

Nota. — Para cada tipo de cabo o número de amostras a ensaiar, na concessão, incidirá sobre o número de amostras especificadas no quadro 1 do anexo 5 do Documento Permanente CENELEC MC-3.

2 — Tabela de preços dos ensaios de acompanhamento:

Produção (km)	Número de tipos de fios ou cabos certificados			
	1	2-5	6-10	>10
≤ 1 200	240 000\$00	320 000\$00	—	—
> 1 200 ≤ 3 200	320 000\$00	480 000\$00	800 000\$00	1 100 000\$00
> 3 200 ≤ 8 000	480 000\$00	800 000\$00	1 350 000\$00	1 800 000\$00
> 8 000	640 000\$00	1 100 000\$00	1 800 000\$00	2 500 000\$00

No caso de utilização, por parte do fabricante, do método de controlo estatístico de qualidade, os preços acima referidos serão reduzidos de 40%.

3 — Aos preços indicados acresce o IVA. Os valores resultantes da aplicação deste despacho serão pagos directamente ao laboratório de ensaios.

29-12-89. — O Presidente, *Cândido dos Santos*.

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Direcção de Serviços Administrativos

Aviso. — Nos termos do disposto nas als. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares em cada uma das categorias de técnico auxiliar principal e de técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira técnico-profissional, nível 3 (área de secretariado, documentação, informação e relações públicas) a que se refere o aviso inserto no DR, 2.ª, 279, de 5-12-89 (proc. 820/C-26/89), se encontra afixada, para consulta, na sede do LNETI, em Lisboa, sendo enviada em fotocópia aos respectivos candidatos, na data da publicação do presente aviso, através de ofício registado.

Admite recurso pelo prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação acima referida, respeitada a dilação de três dias.

5-1-90. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria do Rosário R. de Andrade Paiva Boléo*.

Direcção-Geral da Indústria

Por despacho de 28-12-89 do Secretário de Estado da Indústria:

Maria Alexandrina Inácio Prata, técnica superior principal, interina — nomeada definitivamente nesta categoria, por promoção, por urgente conveniência de serviço.

8-1-90 — O Director dos Serviços de Gestão, *Mangeon Fernandes*.

Desp. 1/90. — É dado por findo o destacamento da técnica-adjunta especialista de 1.ª classe *Maria Helena Rosa Nunes Correia Bacalhau*, a qual, nos termos do Desp. 32/87 do Ministro a Indústria e Energia, publicado no DR, 2.ª, 234, de 12-10-87, vinha exercendo funções de apoio ao meu Gabinete.

O presente despacho produz efeitos a partir da sua data.

5-1-90. — O Secretário de Estado da Energia, *Nuno Ribeiro da Silva*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ENERGIA

Direcção-Geral de Energia

Por despachos do director-geral de Energia de 13-11-89, por delegação:

Joaquim Pereira da Silva e *António Joaquim Monteiro Teixeira*, técnicos auxiliares de 2.ª classe — promovidos, precedendo concurso, à categoria imediata de técnico auxiliar de 1.ª classe (área funcional: fiscalização) do quadro desta Direcção-Geral, considerando-se exonerados do anterior lugar a partir da data da posse. (Visto, TC, 21-12-89.)

Jacinto Rodrigues e *Fernando dos Santos Lopes*, técnicos auxiliares principais — promovidos, precedendo concurso, à categoria imediata de técnico auxiliar especialista (área funcional: fiscalização) do quadro desta Direcção-Geral, considerando-se exonerados do anterior lugar a partir da data da posse. (Vistos, TC, 27-12-89.)

(São devidos emolumentos.)

5-1-90. — A Chefe de Divisão, *Maria Alexandra Gonçalves*.

Por despacho do director-geral de Energia de 27-11-89:

Maria Manuela da Silva Ramos Martins Damas Mora — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, no total de 30 dias. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

8-1-90. — A Chefe de Divisão, *Maria Alexandra Gonçalves*.

Direcção-Geral de Geologia e Minas

Declaração. — Declara-se que o diploma de provimento referente à nomeação, por urgente conveniência de serviço, da licenciada *Laura Xavier Ribeiro Pinto* como chefe de divisão, com efeitos a partir de 3-11-89, foi visado pelo TC em 18-12-89, sendo devidos emolumentos.

4-1-90. — O Director de Serviços de Gestão, *António Bracons Ferreira*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Por despacho de 13-11-89 da secretaria-geral:

Maria do Rosário Mendes Lindo, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação — nomeada interinamente, enquanto durar o impedimento do titular, e por urgente conveniência de serviço, com efeitos desde 13-11-89, técnica superior de 1.ª classe do mesmo quadro e carreira. A urgente conveniência de serviço foi reconhecida por despacho de 13-11-89 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação. (Visto, TC, 13-12-89.)

Por despacho de 17-11-89 do Secretário de Estado-Adjunto do Ministro da Educação:

Ana Maria Velho Folgado Gaspar, professora efectiva da Esc. Sec. de São João do Estoril — designada para exercer, em regime de substituição, enquanto durar o impedimento do titular do lugar, desde 22-11-89, as funções de chefe de divisão do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação. (Visto, TC, 19-12-89.)

28-12-89. — O Adjunto da Secretária-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

Inspeção-Geral de Ensino

Sector Administrativo-Financeiro

Por despacho de 26-7-89 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação, no uso de competência delegada:

Maria Adelaide Pimenta Teixeira, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe da Direcção Escolar de Braga — aplicada a pena de aposentação compulsiva, prevista na al. e) do n.º 1 do art. 11.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, na sequência do processo disciplinar que lhe foi instaurado.

22-12-89. — Pelo Inspector-Geral de Ensino, o Subspector-Geral, *Fernando Coutinho da Fonseca*.

SECRETARIA DE ESTADO DO ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 2/SEES/90-XI. — Exonero, a seu pedido, a Doutora Maria da Conceição Alves Pinto, das funções de presidente da comissão instaladora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa, a quem confiro público louvor pelo importante trabalho desenvolvido no exercício do referido cargo.

Desp. 3/SEES/90-XI. — Nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 513-L1/79, de 27-12, com a redacção dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 131/80, de 17-5, nomeio o licenciado Alberto Augusto Antas de Barros Júnior, presidente da Comissão Instaladora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa.

A referida nomeação é efectuada por urgente conveniência de serviço, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5.

2-1-90. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *Alberto Ralha*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO

Desp. 53/SEAM/89. — Ao abrigo do n.º 2 do art. 4.º do Dec.-Lei 369/89, de 23-10, e nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, é nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de subdirector-geral de Administração Escolar o engenheiro Augusto Guilherme Louza de Freitas Viana.

27-12-89. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

SECRETARIA DE ESTADO DA REFORMA ADMINISTRATIVA

Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário

Escola Preparatória de Alfornelos

Aviso. — Para cumprimento do n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, foi afixada a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal não docente.

4-12-89. — A Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Escola Preparatória de Coruche

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de transição para a nova

estrutura salarial do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, abrangido pelo supracitado decreto-lei.

5-1-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Fátima Franco Elvas Ferreira Bento*.

Escola Secundária da Amora

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e para os devidos efeitos, é aplicada no placard do átrio desta Escola a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, abrangido pelo supracitado decreto-lei.

Os funcionários dispõem de 15 dias para reclamação ao dirigente máximo do serviço, a contar da data da publicação do aviso no DR, que torna pública a aplicação da presente lista.

12-12-89. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Quitério da Costa*.

Escola Secundária de Paredes

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada principal desta Escola a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, abrangido pelo supracitado decreto-lei.

Os funcionários dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no DR, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

29-12-89. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Olga Brochado*.

Escola Secundária de Penacova

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, abrangido pelo supracitado decreto-lei.

5-1-90. — Pelo Conselho Directivo, *José Virgílio Tadeu Costa*.

Escola Secundária de Sever do Vouga

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard do bloco administrativo desta Escola a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal não docente, abrangido pelo supracitado decreto-lei.

Os funcionários dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

5-12-89. — A Presidente do Conselho Directivo, *Isabel Maria Martins Tavares*.

Escola C+S de Belmonte

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, abrangido pelo supracitado decreto-lei.

14-12-89. — Pela Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ivone dos Santos Costa*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Direcção Escolar de Vila Real

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no átrio desta Direcção Escolar a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal não docente afecto a este serviço.

Os funcionários dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no DR, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

4-1-90. — O Director Escolar, *António Fernandes da Cunha*.



(Assinatura do titular)

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. SETI 2/90. — Considerando que pelo Dec.-Lei 329/89, de 26-9, que dotou a Direcção-Geral de Transportes Terrestres de autonomia administrativa, é criado um conselho administrativo cuja composição inclui um subdirector-geral nomeado por despacho ministerial;

Considerando que se torna necessário assegurar as condições para que o conselho administrativo exerça as suas competências:

Nomeio, sob proposta da directora-geral, o subdirector-geral, engenheiro Manuel Madeira Seródio, para que ocupe as funções de membro do conselho administrativo da Direcção-Geral de Transportes Terrestres.

5-1-90. — O Secretário de Estado dos Transportes Interiores, *Carlos Alberto Pereira da Silva Costa*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES EXTERIORES E DAS COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Despacho. — Nos termos e para os efeitos do art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, autorizo, a pedido da Câmara Municipal da Azambuja, que o contingente de automóveis ligeiros de passageiros atribuído à freguesia de Aveiras de Cima seja alterado conforme se indica:

Freguesia de Aveiras de Cima — de três para quatro unidades.

28-12-89. — O Chefe de Divisão, *F. Ferreira da Cunha*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS VIAS DE COMUNICAÇÃO

Junta Autónoma de Estradas

Direcção dos Serviços de Administração

Por despacho do presidente desta Junta de 13-10-89 e diploma de provimento da mesma data:

José Azevedo Aguiar de Andrade Gramacho, topógrafo de 1.ª classe do quadro do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — transferido para o quadro desta Junta com a categoria de técnico-adjunto de 1.ª classe da carreira de topógrafo, ficando colocado na Direcção de Estradas do Distrito de Vila Real, sendo exonerado das funções anteriores a partir da data da sua aceitação no quadro desta Junta.

Por despacho do presidente desta Junta de 9-11-89 e diploma de provimento da mesma data:

Feliciano Marques da Silva, topógrafo de 2.ª classe do quadro na situação de licença ilimitada — autorizado a regressar da referida situação, com a categoria de técnico adjunto de 2.ª classe da carreira de topógrafo, ficando colocado na Direcção dos Serviços de Construção.

(Visto, TC, 22-12-89. São devidos emolumentos.)

29-12-89. — O Director de Serviços, *Manuel Pinto*.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso à categoria de tesoureiro principal, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 108, de 11-5-89. — Em conformidade com o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são avisados os candidatos ao concurso acima referido de que a respectiva lista classificativa, devidamente homologada, se encontra patente na sede desta Junta, sita na Praça da Portagem, em Almada, e nas direcções dos serviços regionais de estradas e direcções distritais, sitas nas capitais dos diversos distritos, onde poderá ser consultada.

Os interessados têm, nos termos da lei, o prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, para eventuais recursos ao Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, se assim o entenderem.

22-12-89. — O Director de Serviços, *Manuel Pinto*.

Instituto Nacional de Pilotagem dos Portos

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 16.º do Estatuto de Pessoal do Instituto Nacional de Pilotagem dos Portos (anexo 1 do Dec.-Lei 361/78, de 27-11), faz-se público que, por deliberação do conselho de gestão de 3-1-90, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso documental para o preenchimento de uma vaga de piloto do quadro do Departamento de Pilotagem do Porto de Lisboa.

2 — O concurso é válido por um ano, contado a partir da data do provimento provisório do candidato declarado apto, e destina-se ao preenchimento de uma vaga existente naquele departamento à data da publicação do presente aviso.

3 — O conteúdo funcional do lugar a preencher é o exercício da actividade de pilotagem, que consiste na assistência às embarcações para entrada e saída dos portos e barras e para navegação e manobras no interior e exterior dos mesmos, nas escalas e radas, nas águas marítimas e fluviais dos rios e canais e em todas as instalações colocadas nas águas sob soberania e jurisdição nacional.

4 — O local de trabalho do lugar a prover é a sede do Departamento de Pilotagem do Porto de Lisboa, devendo o candidato chamado fixar a sua residência na área do concelho a que pertence aquela sede desde a data do provimento provisório.

5 — É condição de habilitação ao presente concurso o preenchimento dos seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Ter cumprido o serviço militar obrigatório ou dele estar isento;
- Ter já completado 25 anos de idade e ainda não ter perfecido 35 anos de idade à data da publicação do presente aviso;
- Possuir, pelo menos, a carta de piloto de 2.ª classe da marinha mercante nacional, provando ter tido um mínimo de dois anos de exercício nesta categoria, bom comportamento e aptidão profissional.

6 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser elaborados em papel azul de 25 linhas, dirigidos ao presidente do conselho de gestão do Instituto Nacional de Pilotagem dos Portos, podendo ser entregues nos Serviços Administrativos do Departamento Central daquele Instituto, sito na Rua do Alto do Duque, 5, em Lisboa, ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º 1, deles devendo constar a identificação completa (nome, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone).

6.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Certidão comprovativa das habilitações profissionais;
- Certidão narrativa do registo de nascimento, comprovando ter a nacionalidade portuguesa, ter já completado 25 anos de idade e ainda não ter perfecido 35 anos à data da publicação do presente aviso;
- Certificado do registo criminal;
- Documentos comprovativos das condições de admissão ao concurso e de preferência das classificações, deles devendo constar os mapas individuais de tirocínio que provem o tempo de comando efectivo;
- Documento comprovativo de ter cumprido o serviço militar ou dele estar isento.

7 — A graduação dos candidatos obdecerá aos seguintes critérios de preferência:

7.1 — Em igualdade de condições, são condições de preferência no concurso as indicadas pela ordem seguinte:

- Mais tempo de comando com carta de capitão da marinha mercante nacional;
- Mais tempo de comando comprovado por autoridades portuguesas;
- Ter carta de capitão da marinha mercante nacional;
- Ter carta de maior categoria;
- Mais tempo de embarque como oficial da marinha mercante nacional.

7.2 — Em caso de igualdade dentro de cada uma das alíneas referidas no n.º 7.1, é ainda condição de preferência ter menos idade.

8-1-90. — O Presidente do Conselho de Gestão, *Joaquim Cardoso Martins*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CONSTRUÇÃO E HABITAÇÃO

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Direcção dos Serviços de Administração

Por meu despacho de 7-12-89, por delegação de competência do Secretário de Estado da Construção e Habitação:

João Manuel Júdice da Costa Nunes da Glória — autorizada a anulação do provimento no cargo de engenheiro civil assessor principal. (Anotação, TC, 19-12-89.)

4-1-90. — O Subdirector-Geral, *António Manuel Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos

Escola Superior de Enfermagem de Vila Real

Rectificação. — Em virtude de no aviso de abertura de concurso interno de acesso para uma vaga de enfermeiro-assistente, grau 3, na área de enfermagem de saúde infantil e pediátrica da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real, publicado no *DR*, 2.ª, 4, de 5-1-90, a p. 128, ter faltado uma alínea no n.º 5.3, deve acrescentar-se:

e) *Curriculum vitae* detalhado.

5-1-90. — A Directora, *Ana Maria Martins do Lago Cerqueira*.

Administração Regional de Saúde de Beja

Por despacho de 13-12-89 do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde:

Maria José Rodrigues Palma, clínica geral da carreira médica de clínica geral — autorizada a renovação da licença sem vencimento, por mais um ano, com início em 2-1-90.

2-1-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Adolfo Rodrigues Palma e Santos*.

Por despacho de 24-7-89 do subdirector-geral dos Recursos Humanos, por subdelegação:

Elvira Francisca Velhuco Costa — nomeada, em comissão de serviço, técnica-adjunta principal, letra I, área de serviço social. (Visto, TC, 21-12-89. São devidos emolumentos.)

3-1-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Adolfo Rodrigues Palma e Santos*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 273, de 27-11-89, rectifica-se que onde se lê «Maria Odília Melo Monteiro Ribeiro — nomeada clínica geral da carreira médica de clínica geral, em prestação eventual de serviço» deve ler-se «Maria Odília Melo Monteiro Ribeiro — colocada como clínico geral nesta Administração Regional de Saúde, ao abrigo do n.º 6 do art. 33.º do Dec.-Lei 310/82, de 3-8».

28-12-89. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Manuel Antunes Pinto*.

Administração Regional de Saúde do Porto

Centro de Apoio a Toxicodependentes

Por despacho de 10-10-89 da Ministra da Saúde (visto, TC, 20-12-89):

Dr. Mário Alberto Espiga de Macedo, professor da Faculdade de Medicina — nomeado, em comissão de serviço, vogal da comissão instaladora deste Centro, em acumulação às suas actuais funções docentes na Faculdade de Medicina do Porto.

Por despacho de 20-9-89 do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde:

Carlos Jorge Vasques Carvalho de Sousa, médico com o grau de assistente hospitalar de psiquiatria — colocado neste Centro com tempo completo prolongado.

Por despacho de 18-10-89 do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde:

António José Malta de Carvalho Leite, enfermeiro, grau 1, 2.º escalão — nomeado em comissão de serviço neste Centro, com tempo completo prolongado.

(Visto, TC, 18-12-89.)

(São devidos emolumentos.)

4-1-90. — O Vogal da Comissão Instaladora do Centro de Apoio a Toxicodependentes, *António Júlio Jesus Roque*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Hospital do Conde de Ferreira

Por despacho do concelho de gerência de 2-10-89 (visto, TC, 30-11-89):

Salvador Ribeiro — promovido à categoria de motorista principal, letra M. (São devidos emolumentos.)

2-1-90. — O Administrador, *Rui Ribeiro Pinto*.

Aviso. — *Concurso 5/89 (Concurso de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior).* — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, faz-se público que, por despacho do conselho de gerência de 21-12-89, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno de ingresso para preenchimento de um lugar de estagiário da carreira técnica superior, letra G.

2 — O presente concurso apenas é válido para o preenchimento do referido lugar.

3 — O estágio tem carácter probatório e a avaliação e classificação final será da competência de um júri de estágio, a nomear, nos termos do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

4 — O local do estágio é na cidade do Porto, no Hospital do Conde de Ferreira e suas dependências, e as condições de trabalho e regalias sociais são as vigentes para o funcionalismo público.

5 — Requisitos de admissão ao concurso — podem candidatar-se todos os indivíduos vinculados à função pública que até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas, fixado neste aviso, reúnam os requisitos gerais e especiais de provimento previstos nos arts. 21.º e 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e satisfaçam as condições exigidas na al. d) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7 (licenciatura em Psicologia).

6 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementada por entrevista.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, formato A4, nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao presidente do conselho de gerência do Hospital do Conde de Ferreira, Rua de Costa Cabral, 4200 Porto, entregue pessoalmente no serviço de expediente ou remetido pelo correio com aviso de recepção, considerando-se apresentadas atempadamente as candidaturas cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao último dia do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

7.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, data e arquivo de identificação que emitiu o bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, situação militar, residência e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Menção expressa do vínculo à função pública e a sua natureza, tempo de serviço na categoria que detém, na carreira e na função pública e serviço a que está vinculado;
- Quaisquer circunstâncias que os candidatos reputem susceptíveis de preferência legal;
- Pedido para ser admitido ao concurso com identificação do mesmo mediante referência ao número e página do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso.

7.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum detalhado (quatro exemplares);
- Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- Declaração passada e autenticada pelos serviços a que estejam vinculados, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria funcional que detém e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Os candidatos que sejam funcionários deste organismo ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, desde que declarem no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos de admissão. Nos requerimentos nestas condições deverá ser aposta uma estampilha fiscal no valor de 150\$, devidamente inutilizada.

8 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Carlos Manuel Moreira da Mota Cardoso, presidente do conselho de gerência do Hospital do Conde de Ferreira.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Angélica Andressen Castro Henriques, psicóloga principal do quadro de pessoal do Hospital do Conde de Ferreira, que substituirá o presidente do júri nas suas ausências ou impedimentos.

Dr.ª Maria Filomena Batista Martins Santos, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Hospital de Magalhães Lemos.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria do Céu Teixeira Viegas, técnica superior de 1.ª classe do Hospital de Magalhães Lemos.

Dr. António Manuel Alves Marques Gomes, técnico superior de 2.ª classe do Hospital de Magalhães Lemos.

27-12-89. — O Administrador, *Rui Ribeiro Pinto*.

Aviso. — Concurso 1/90 (*Enfermeiro especialista, grau 3, letras G ou F*). — 1 — Por deliberação do conselho de gerência de 22-12-89, no uso de competência delegada, nos termos do art. 5.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, aprovado pelo Desp. 11/87 da Ministra da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, faz-se público que se encontra aberto concurso interno de acesso para preenchimento de 10 lugares de enfermeiro especialista, grau 3, do quadro de pessoal deste Hospital.

2 — Prazo de validade — o presente concurso apenas é válido para o preenchimento dos lugares enumerados no número anterior.

3 — Conteúdo funcional — compete ao enfermeiro especialista as funções referidas no n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 176/85, de 23-5.

4 — Vencimento e outras condições de trabalho — o vencimento é o correspondente às letras G ou F da tabela de vencimentos do funcionalismo público (ou o que vier a ser atribuído por força da aprovação do novo sistema retributivo para este corpo especial) e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central, sendo o local de trabalho o Hospital do Conde de Ferreira e suas dependências.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão ao concurso os enumerados no n.º 1 do art. 3.º do citado Regulamento.

5.2 — Requisitos especiais — é requisito especial estar habilitado com o curso de especialização em enfermagem psiquiátrica, para além de reunir os requisitos de tempo e qualidade de serviço enumerados nos n.ºs 6 e 18 do art. 10.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o previsto no art. 35.º do Regulamento dos Concursos enumerado no n.º 1 do presente aviso de abertura.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — O prazo de apresentação das candidaturas é de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*.

7.2 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou papel branco, formato A4, solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao presidente do conselho de gerência do Hospital do Conde de Ferreira, entregue no serviço de expediente até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo se for expedido até 48 horas antes do termo do prazo fixado.

7.3 — Do requerimento de admissão deverão constar:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- Referência ao aviso de abertura do concurso e identificação do *DR* onde este aviso vem anunciado;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

7.4 — Documentação exigida — os requerimentos de admissão deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- Fotocópia notarialmente reconhecida do diploma do curso de especialização em enfermagem psiquiátrica ou fotocópia notarialmente reconhecida da certidão do curso, devidamente reconhecida;

- Documento comprovativo da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública, passado pelo serviço a que esteja vinculado, do qual conste ainda, de maneira inequívoca, a categoria funcional que detêm e a antiguidade na categoria e na carreira;
- Um exemplar do *curriculum vitae*.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

10 — Constituição do júri — o júri do presente concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — António Ulisses Ferreira, enfermeiro-chefe do Hospital do Conde de Ferreira.

Vogais efectivos:

Francisco Alves Moreira, enfermeiro especialista do Hospital do Conde de Ferreira.

Helena Páscoa Antunes dos Santos, enfermeira especialista do Hospital do Conde de Ferreira.

Vogais suplentes:

Manuel Leitão Cardoso, enfermeiro especialista do Hospital do Conde de Ferreira.

Maria Helena Ferreira Magalhães, enfermeiro especialista do Hospital do Conde de Ferreira.

3-1-90. — O Administrador, *Rui Ribeiro Pinto*.

Hospital de Miguel Bombarda

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se declara que a lista provisória dos candidatos admitidos e admitidos condicionalmente ao concurso interno de acesso para preenchimento de 30 lugares vagos de enfermeiro graduado, grau 2, do quadro de pessoal deste Hospital, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 257, de 8-11-89, se encontra afixada, para consulta, no Serviço de Pessoal desta instituição, sita na Rua do Dr. Almeida Amaral, em Lisboa.

Da referida lista será envidada fotocópia aos candidatos por carta registada, para a morada indicada no requerimento de admissão ao concurso.

Os candidatos admitidos condicionalmente podem, de acordo com o n.º 6 do art. 21.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, corrigir, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *DR*, as deficiências de instrução dos seus processos.

18-12-89. — O Administrador-Delegado, *António Pignatelli*.

Centro de Saúde Mental Infantil e Juvenil de Lisboa

Por despacho de 22-12-89 do conselho de gerência do Centro de Saúde Mental Infantil e Juvenil de Lisboa, proferido por delegação:

Isabel Maria Maia da Silva Fernandes — autorizada a progressão ao 2.º escalão, letra H, na categoria de enfermeira do grau 1, com efeitos a partir de 21-11-88. (Não carece de visto nem anotação do TC.)

5-1-90. — A Chefe dos Serviços Administrativos, *Maria de Lurdes Vila Lobo Águas*.

Centro de Saúde Mental Infantil e Juvenil do Porto

Por despacho de delegação do conselho de gerência de 21-9-89 (visto, TC, 15-12-89):

Ana da Conceição de Sousa Barros — nomeada, em regime de prestação eventual de serviço, enfermeira do grau 1, 1.º escalão, do Centro de Saúde Mental Infantil e Juvenil do Porto. (São devidos emolumentos.)

11-1-90. — O Presidente do Conselho de Gerência, *Jorge Manuel Campos de Mira Coelho*.



Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto

Hospital de Magalhães Lemos

Aviso. — Relativamente ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de seis lugares de auxiliar de apoio e vigilância de 3.ª classe deste estabelecimento, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 225, de 12-10-89, ficam os interessados pelo presente aviso notificados de que se encontra afixada a lista dos candidatos admitidos ao respectivo concurso junto do Serviço de Pessoal deste Hospital, sendo de 10 dias o prazo para apresentação de qualquer reclamação.

3-1-90. — O Administrador, *Joaquim da Silva Carneiro*.

Centro de Saúde Mental de Viseu

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde de 28-12-89:

Maria Clara da Silva Pinho e Ana Maria Pinto da Costa — nomeadas médicas do internato complementar para o Centro de Saúde Mental de Viseu, por urgente conveniência de serviço. (O visto do TC será obtido *a posteriori*.)

4-1-90. — Pelo Conselho de Gerência, *Joaquim Augusto de Oliveira Carvalho*.

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso. — *Prorrogação do prazo de validade do concurso para terceiro-oficial administrativo.* — De acordo com o art. 2.º do Dec.-Lei 446/88, de 9-12, foi autorizada, por despacho do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde de 17-8-89, a prorrogação do prazo de validade para quatro anos do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 91, de 20-4-87.

5-1-90. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena da Silva André Reis Marques*.

Hospital Distrital de Abrantes

Por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Abrantes, datado de 4-10-89:

Maria da Conceição Ribeiro dos Santos — nomeada definitivamente enfermeira graduada. (Visto, TC, 11-12-89. São devidos emolumentos.)

21-12-89. — O Administrador-Delegado, *Silvino Maia Alcaravela*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para fogueiro principal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 238, de 3-10-89, após homologação do conselho de administração em 20-12-89, se encontra afixada no placard junto do Serviço de Pessoal deste Hospital.

20-12-89. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

Aviso. — Nos termos dos arts. 24.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se os interessados de que a partir da data da publicação do presente aviso no *DR* será afixada no placard do serviço de pessoal a lista de classificação final, devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 23-12-89, do concurso interno geral de acesso para técnico-adjunto de 1.ª classe (secretária de serviço de saúde), conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 228, de 3-10-89.

Aviso. — Nos termos dos arts. 24.º e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se os interessados de que a partir da data da publicação do presente aviso no *DR* será afixada no placard do serviço de pessoal a lista de classificação final, devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 23-12-89, do concurso interno geral de acesso para técnico auxiliar de 1.ª classe (secretário-rececionista), conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 228, de 3-10-89, com a rectificação publicada no *DR*, 2.ª, 242, de 20-10-89.

5-1-90. — Pelo Júri, *Silvino Maia Alcaravela*.

Hospital Distrital de Barcelos

Por despacho de 23-11-89 da comissão instaladora (visto, TC, 18-12-89):

João Cordeiro Patrício, assistente hospitalar de cirurgia geral deste Hospital — nomeado chefe de equipa de urgência hospitalar, a que corresponde 10% da letra D da função pública.

Por despacho de 16-11-89 do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde (visto, TC, 20-12-89):

Isabel dos Anjos Chacim de Araújo — nomeada interna do internato complementar de pediatria, com o grau de assistente hospitalar, letra D da função pública, e exonerada do lugar que ocupa no Hospital Distrital de Mirandela com efeitos a partir da data da posse.

(São devidos emolumentos.)

5-1-90. — O Administrador, *Victor Manuel Ramalho Saraiva*.

Hospital Distrital de Fafe

Por despachos do conselho de administração de 13-11-89 (visto, TC, 28-12-89):

Manuel Teixeira Moreira Ramos e Carlos Manuel Ferreira Marques — nomeados provisoriamente assistentes hospitalares de anesthesiologia da carreira médica hospitalar, letra D, do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Fafe. (São devidos emolumentos.)

5-1-90. — O Presidente do Conselho de Administração, *Humberto Freitas Gonçalves*.

Hospital Distrital de Lamego

Aviso. — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde de 13-12-89, foi renovado, por mais um ano, o prazo de validade do concurso externo de ingresso para enfermeiro do grau 1, letras I, H e G, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 260, de 10-11-88:

Por despacho do conselho de gerência de 17-10-89 (visto, TC, 21-12-89):

Maria do Rosário Parente Longa, auxiliar de acção médica de 2.ª classe — promovida a auxiliar de acção médica de 1.ª classe, com efeitos reportados a 23-6-89, considerando-se exonerada da categoria anterior com efeitos a partir da data da posse no novo lugar. (São devidos emolumentos.)

5-1-90. — O Director, *José Vítor de Oliveira Loureiro*.

Hospital Distrital de Leiria

Aviso. — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, avisam-se os interessados de que a lista de transição para a nova estrutura salarial dos funcionários deste Hospital se encontra afixada no placar da Secção de Pessoal.

De acordo com o n.º 4 do mesmo artigo, da integração cabe reclamação para o conselho de administração, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

4-1-90. — O Administrador-Delegado, *Joaquim Correia dos Santos*.

Hospital Distrital de Santarém

Por despacho de 27-11-89 do conselho de administração deste Hospital (visto, TC, 20-12-89):

Carlos Duarte Simões, auxiliar de apoio e vigilância de 3.ª classe do quadro de pessoal deste Hospital — promovido a auxiliar de apoio e vigilância de 2.ª classe, com efeitos a partir de 10-3-89. (São devidos emolumentos.)

3-1-90. — O Administrador-Delegado, *António de Almeida Marques Violante*.

Hospital Distrital de Tomar

Por despacho do inspector superior de acção hospitalar de 31-10-89:

Edmunda Pestana Duarte, enfermeira-chefe, grau 3, escalão 2, letra E, do quadro do Hospital Distrital de Faro — autorizada a trans-

ferência para idêntico lugar do quadro deste Hospital, considerando-se exonerada do lugar anterior com efeitos reportados à data de aceitação da nomeação. (Visto, TC, 19-12-89. (São devidos emolumentos.)

Por despacho do conselho de administração de 2-1-90:

Maria da Graça Bordalo Aguiar Fernandes, enfermeira graduada, grau 2, escalão 1, letra H, de nomeação definitiva do quadro deste Hospital — autorizada a progressão para o escalão 2, letra G, na mesma categoria. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

5-1-90. — A Administradora-Delegada, *Graciete Salazar*.

Centro Hospitalar do Vale do Sousa

Por despacho da Ministra da Saúde de 22-11-89 (visto, TC, 2-1-90):

Licenciado José António Ferreira Soares — nomeado, por urgente conveniência de serviço, director do Centro Hospitalar do Vale do Sousa. (São devidos emolumentos.)

3-1-90. — O Administrador, *João Manuel Aguiar Coelho*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, torna-se público que se encontra afixada no Serviço de Pessoal do centro Hospitalar do Vale do Sousa (Hospital de Penafiel) a lista dos candidatos admitidos ao concurso de acesso para preenchimento de dois lugares de técnico de 1.ª classe de análises clínicas da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do centro Hospitalar do Vale do Sousa, conforme aviso de abertura publicado no DR, 1.ª, 264, de 16-11-89.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, torna-se público que se encontra afixada no Serviço de Pessoal do Centro Hospitalar do Vale do Sousa (Hospital de Penafiel) a lista dos candidatos admitidos ao concurso de acesso para preenchimento de três lugares de técnico de 1.ª classe de radiologia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do Centro Hospitalar do Vale do Sousa, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 264, de 16-11-89.

2-1-90. — O Administrador, *João Manuel Aguiar Coelho*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE

Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos

Aviso. — Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que foi afixada a lista de classificação final da única candidata ao concurso interno de acesso à categoria de técnico superior de saúde de 1.ª classe (ramo de farmácia) do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 97, de 27-4-89. Igualmente se informa que a lista pode ser consultada na Avenida dos Estados Unidos da América, 37, 10.º, e na Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 87, 2.º, em Lisboa, e que do despacho de homologação cabe recurso no prazo de 10 dias a contar da data da publicação ou afixação da lista, em conformidade com o disposto no n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

27-12-89. — O Director-Geral, *João Marcolino dos Santos*.

Aviso. — Torna-se público que foram autorizados pelo director-geral de assuntos farmacêuticos, nos termos do art. 1.º do Dec. 41 448, de 18-12-57, e tendo em atenção o disposto no Port. 57/88, de 27-1, os seguintes medicamentos:

Nome — *Autritis*.
Data da autorização — 7-12-89.
Substância activa — *etodolac*.
Firma detentora da autorização — Tecnimede — Sociedade Técnico Medicinal, L.ª
Nome — *Cartia*.
Data da autorização — 7-12-89.
Substância activa — *ácido acetilsalicílico*.
Firma detentora da autorização — Instituto Luso-Fármaco, L.ª
Nome — *Staticum*.
Data da autorização — 7-12-89.
Substância activa — *glipentida*.
Firma detentora da autorização — António Pacheco Agostinho, L.ª
Nome — *Gastrex*.
Data da autorização — 18-12-89.
Substância activa — *famotidina*.

Firma detentora da autorização — Laboratórios Sanitas, S. A.
Nome — *Nopron*.

Data da autorização — 18-12-89.

Substância activa — *niaprazina*.

Firma detentora da autorização — Cilag Medicamenta, S. A.
Nome — *Apepdin*.

Data da autorização — 18-12-89.

Substância activa — *famotidina*.

Firma detentora da autorização — CIPAN — Companhia Industrial Produtora de Antibióticos, S. A. R. L.

Nome — *Manitol 10 % — Labesfal e Manitol 20 % — labesfal*.
Data da autorização — 18-12-89.

Substância activa — *manitol*.

Firma detentora da autorização — LABESFAL — Laboratório de Especialidades Farmacêuticas Almiro, L.ª

Nome — *Enapril 5, Enapril 10, Enapril 20*.

Data da autorização — 18-12-89.

Substância activa — *maleato de enalapril*.

Firma detentora da autorização — Laboratórios Atral, S. A. R. L.
Nome — *Ace-tensina 5, 10 e 20*.

Data da autorização — 19-12-89.

Substância activa — *maleato de enalapril*.

Firma detentora da autorização — CIPAN — Companhia Industrial Produtora de Antibióticos, S. A. R. L.

Nome — *Cardiostenol*.

Data da autorização — 22-12-89.

Substância activa — *nifedipina*.

Firma detentora da autorização — Instituto Pasteur de Lisboa (Virgílio Leitão Vieira dos Santos & Filhos, S. A.).

Nome — *Ergolin*.

Data da autorização — 22-12-89.

Substância activa — *nicergolina*.

Firma detentora da autorização — PENTAFARMA — Sociedade Técnico Medicinal, L.ª

Nome — *Estronar — Gel*.

Data da autorização — 22-12-89.

Substância activa — *17 β-estradiol*.

Firma detentora da autorização — Laboratório Sanitas, S. A.
Nome — *Soro Fisiológico B. Braun*.

Data da autorização — 22-12-89.

Substância activa — *cloreto de sódio*.

Firma detentora da autorização — MC — Material Clínico, L.ª
Nome — *Vincristina Pentafarma*.

Data da autorização — 22-12-89.

Substância activa — *sulfato de vincristina*.

Firma detentora da autorização — Pentafarma — Sociedade Técnico Medicinal, L.ª

Nome — *Volmax*.

Data da autorização — 22-12-89.

Substância activa — *salbutamol sob a forma de sulfato*.

Firma detentora da autorização — Glaxo Farmacêutica, L.ª

Nome — *Corpin*.

Data da autorização — 19-12-89.

Substância activa — *cloridrato de nicardipina*.

Firma detentora da autorização — Produtos Farmacêuticos Bioty, L.ª

5-1-90. — O Director-Geral, *João Marcolino dos Santos*.

Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde

Por despacho do subdirector-geral de 28-11-89 e diploma de provimento visado pelo TC em 15-12-89:

Rolando Alfredo Pacheco de Barros — nomeado definitivamente técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de fiscal técnico de obras públicas do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, ao abrigo do n.º 2 do art. 77.º do regime de pessoal do MHOP, aprovado pelo Dec.-Lei 183/80, de 4-6, ficando exonerado do lugar de fiscal de obras públicas principal com efeitos a partir da data da posse no novo lugar. (São devidos emolumentos.)

4-1-90. — O Director-Geral, *José Joaquim Nogueira da Rocha*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Secretaria-Geral

Por despachos de 24-11-89 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Emprego e da Segurança Social, por delegação:

Maria Cristina de Almeida Afonso de Carvalho, técnica superior de 1.ª classe do quadro do Serviço de Informação Científica e Técnica — nomeada interinamente, por urgente conveniência de serviço, técnica superior principal do mesmo quadro. A presente nomeação produz efeitos na data do despacho. (Visto, TC, 21-12-89.)
Emílio Rodrigues Dinis Roçadas, técnico superior de 1.ª classe do quadro do Serviço de Informação Científica e Técnica — nomeado interinamente, por urgente conveniência de serviço, técnico superior principal do mesmo quadro. A presente nomeação produz efeitos na data do despacho. (Visto, TC, 22-12-89.)

3-1-90. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior, tendo em vista o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral do Trabalho, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 214, de 16-9, se encontra afixada, para consulta, na Repartição de Administração de Pessoal desta Secretaria-Geral, Praça de Londres, 2, 12.º, Lisboa, e na Direcção-Geral do Trabalho, Praça de Londres, 2, 7.º, Lisboa.

A respectiva acta foi homologada por despacho do director-geral do Trabalho de 26-12-89.

2-1-90. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe da carreira do pessoal técnico superior do quadro do Departamento de Estatística deste Ministério, conforme aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 228, de 3-10-89, será na data da publicação do presente aviso afixada, na Secretaria-Geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social, Repartição de Administração de Pessoal, sita na Praça de Londres, 2, 12.º, e no Departamento de Estatística, na Rua Rodrigo da Fonseca, 55, Lisboa, onde pode ser consultada.

A respectiva acta foi homologada por despacho de 28-12-89 pelo subdirector-geral do Departamento de Estatística.

3-1-90. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

Inspecção-Geral do Trabalho

Repartição de Administração-Geral

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a partir da data da publicação deste aviso se encontram afixadas nas delegações da Inspecção-Geral do Trabalho em Bragança, Lisboa, Porto e Santarém e na subdelegação de Castelo Branco as listas de classificação final, devidamente homologadas por despacho de 2-1-90 do inspector-geral, dos candidatos ao concurso interno de acesso à categoria de verificador principal de condições de trabalho do quadro da Inspecção-Geral do Trabalho, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 195, de 25-8-89.

Da homologação da referida lista cabe recurso, a interpor nos termos do art. 34.º e do n.º 3 do art. 24.º do decreto-lei supramencionado.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a partir da data da publicação deste aviso se encontram afixadas nas delegações da Inspecção-Geral do Trabalho em Aveiro, Beja, Bragança, Covilhã, Évora, Leiria, Lisboa, Portalegre, Porto, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu, e nas subdelegações do Barreiro, Castelo Branco, Tomar e Vila Nova de Famalicão as listas de classificação final, devidamente homologadas por despacho de 2-1-90 do inspector-geral, dos candidatos ao concurso interno de acesso à categoria de verificador de 1.ª classe de condições de trabalho do quadro da Inspecção-Geral do Trabalho, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 195, de 25-8-89.

Da homologação da referida lista cabe recurso, a interpor nos termos do art. 34.º e do n.º 3 do art. 24.º do decreto-lei supramencionado.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a partir da data da publicação deste aviso se encontram afixadas na Repartição de Administração-Geral e nas delegações da Inspecção-Geral do Trabalho em Aveiro, Lisboa, Portalegre e Setúbal as listas de classificação final, devidamente homologadas por despacho de 2-1-90 do inspector-geral, dos candidatos ao concurso interno de acesso à categoria de verificador de 2.ª classe de condições de trabalho do quadro da Inspecção-Geral do Trabalho, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 195, de 25-8-89.

Da homologação da referida lista cabe recurso, a interpor nos termos do art. 34.º e do n.º 3 do art. 24.º do decreto-lei supramencionado.

3-1-90. — A Chefe da Repartição, *Filomena Mesquita*.

SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 37/89. — Atendendo à experiência colhida durante o ano em curso com o Programa Inserção dos Jovens na Vida Profissional (IJOVIP), afigura-se necessário introduzir as alterações ditadas por aquela, tendo em vista que o grande objectivo do Programa consiste em aliar a validade e riqueza pedagógicas ao rigor da sua execução e à eficácia, medida pela melhor conjugação possível entre a formação ministrada e a geração do emprego.

Dito de outra forma: deseja-se fazer prevalecer um modelo de formação profissional para jovens que conjugue o melhor possível as forças e potencialidades das três células fundamentais da sociedade (família, escola, e empresa) através de projectos pedagógicos diversificados, de uma orientação profissional renovada e baseada no binómio aptidão/gosto e de uma gestão prospectiva dos recursos humanos, que melhor adequa a procura e a oferta, que, enfim, melhor traduza a combinação do saber com o saber fazer e o saber estar.

Contributo qualitativo de relevo constituiu também o recente Seminário de Avaliação do Programa IJOVIP, realizado com a participação de organizações empresariais, sindicais, juvenis e dos próprios centros de emprego e que se traduziu num importante valor acrescentado.

A título exemplificativo, destacam-se alguns aspectos cuja prossecução se visa melhorar:

Alteração do regulamento do Programa, de modo a tornar mais completo e rigoroso o elenco dos direitos e deveres das empresas e dos jovens;

Majoração de incentivos, de modo a facilitar a inserção de jovens raparigas em profissões de maior peso ou tradição masculina e a motivar as empresas a admitir jovens deficientes profissionalmente reabilitados;

Aperfeiçoamento da grelha de análise das candidaturas para o próximo ano, tendo em atenção a avaliação das acções em 1989 e o grau de emprego efectivamente gerado pelas empresas beneficiárias, de modo a evitar o recurso abusivo ao Programa IJOVIP para trabalho fortemente subsidiado;

Alteração da metodologia adoptada na selecção de jovens e empresas, de modo a evitar desajustamentos entre a oferta e a procura;

Aperfeiçoamento da formação teórica ministrada, quer quanto à flexibilidade do número máximo de horas, quanto às bases modelares a ministrar.

Os custos serão suportados substancialmente pelo IEFP e parcialmente pelas entidades colaboradoras no Programa.

Nestes termos, ao abrigo das als. b) e d) do art. 4.º do Dec.-Lei 247/85, de 12-7, determina-se:

1 — O Programa de Inserção dos Jovens na Vida Profissional (IJOVIP), promovido pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), visa preparar os jovens para uma melhor adaptação às actividades profissionais e a proporcionar às entidades empregadoras trabalhadores qualificados profissionalmente.

2 — Podem beneficiar deste programa:

2.1 — Os jovens desempregados com idade igual ou superior a 18 anos e inferior a 25 à data do início do Programa que tenham, pelo menos, a escolaridade mínima obrigatória e deixado o sistema regular de ensino.

2.2 — As empresas e as entidades privadas sem fins lucrativos que apresentem condições para aderir ao mesmo.

3 — Os projectos a ser contemplados deverão inserir-se nas áreas previstas no regulamento do Programa.

4 — O Programa, além de um período de estágio na entidade, proporcionará aos jovens uma formação profissional em grupos de formandos não inferior a 10 nem superior a 16 e um número de horas de formação teórica que, adicionado ao tempo de formação em postos de trabalho simulado, não poderá ser inferior a 50% do número de horas previsto.



5 — A assiduidade do formando corresponderá uma bolsa mensal equivalente ao salário mínimo nacional da actividade em que se insere, com referência ao mês do início do Programa.

6 — O desenvolvimento das actividades (formação e estágio) está condicionado a um acordo de cooperação, a celebrar entre o IEFP e as entidades referidas no n.º 2.2.

7 — As relações entre o jovem e a entidade enquadradora serão reguladas por um contrato de formação e estágio, segundo modelo a definir pelo IEFP.

8 — Os custos do Programa serão suportados pelo IEFP e pelas entidades enquadradoras e comparticipados pelo Fundo Social Europeu.

8.1 — A cargo do IEFP:

100 % do subsídio mensal concedido aos jovens, nos primeiros seis meses;

75 % do subsídio mensal, nos restantes três meses;

Contrato de seguro por acidentes de trabalho e para acidentes pessoais;

Formação: monitoragem, de acordo com o Desp. Norm. 88/89, de 12-9.

8.2 — A cargo das entidades enquadradoras:

25 % do subsídio mensal concedido aos jovens, nos últimos três meses de programa;

Almoço ou subsídio equivalente, em condições iguais às dos trabalhadores da entidade;

Transporte dos jovens ou subsídio correspondente, em condições iguais às dos trabalhadores da entidade, sempre que o jovem for deslocado para fora do local onde habitualmente recebe formação/estágio e quando, por necessidade de enquadramento e interesse da entidade, o jovem residir noutra localidade que não aquela onde está sediada a entidade.

8.3 — As entidades que integrem mulheres em profissões reconhecidas pelo IEFP como de maior peso ou tradição masculina ou jovens deficientes ficam isentas da comparticipação dos 25 % do subsídio mensal concedido aos jovens.

9 — Terão preferência na selecção:

9.1 — Em relação às entidades:

As que garantam maior grau de colocação aos jovens no final do estágio;

As que facultem a formação teórica nas suas instalações;

As que se enquadram em ramos de actividade e ou profissões menos procuradas ou que apliquem tecnologias inovadoras;

As que tenham colaborado no Programa IJOVIP/89 e os resultados sejam considerados satisfatórios no que respeita ao cumprimento dos seus deveres, em especial quanto ao emprego garantido;

As que tenham celebrado com os jovens, após o programa IJOVIP/89, contrato por tempo indeterminado.

9.2 — Em relação aos jovens, têm prioridade de integração no programa os jovens à procura do primeiro emprego com idade mais elevada e inscritos nos centros de emprego da área da sua residência e os que ficaram no ano anterior impossibilitados de frequentar o estágio devido a factos que não lhes seja imputáveis.

10 — A participação no presente Programa das entidades referidas no n.º 2.2 é cumulável com as candidaturas ao Programa Apoio à Contratação de Jovens Menores de 25 anos e ao regime de apoio técnico e financeiro a programas de reabilitação profissional de pessoas deficientes, regulado pelo Dec.-Lei 247/89, de 5-8.

11 — O IEFP definirá as condições necessárias à execução deste diploma, designadamente elaborando e divulgando o Regulamento do Programa.

12 — É revogado o Desp. 6/89, de 31-1, publicado no DR, 1.ª, 45, de 23-2-89.

28-12-89. — O Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, *António José de Castro Bagão Félix*.

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Departamento dos Recursos Humanos

Aviso. — Faz-se público que o concurso aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 213, de 15-9-89, para provimento de três lugares de inspector técnico principal do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional ficou deserto.

3-1-90. — O Director de Serviços de Administração de Pessoal, *Sebastião Martins Registo*.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Por despacho de 25-10-89 do conselho directivo, por subdelegação do Secretário de Estado da Segurança Social:

Júlia Martins Barbosa Gonçalves Moreno, técnica superior de 1.ª classe — nomeada interinamente técnica superior principal. (Visto, TC, 20-12-89.)

Por despacho de 22-11-89 do conselho directivo, por subdelegação do Secretário de Estado da Segurança Social:

Irene Maria Jorge Costa Cego Louro Branco, técnica auxiliar principal — nomeada interinamente técnica superior de 2.ª classe. (Visto, TC, 19-12-89.)

3-1-90. — O Vogal do Conselho Directivo, *António da Silva Rito*.

Centro Nacional de Pensões

Por deliberação da comissão instaladora deste Centro de 8-11-89, no uso da subdelegação de competências:

Leonilde de Sousa Silva, fiel auxiliar de armazém de 2.ª classe — nomeada na categoria de fiel auxiliar de armazém de 1.ª classe do quadro provisório do Centro Nacional de Pensões, considerando-se exonerada do lugar que ocupa no referido quadro com efeitos a partir da tomada de posse no novo lugar. (Visto, TC, 12-12-89. São devidos emolumentos.)

Lista nominativa do pessoal do Centro Nacional de Pensões que transita para o novo quadro constante do mapa 1 anexo à Port. 747/88, de 17-11, por aplicação do n.º 2 do art. 46.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, transitando o pessoal para idêntica categoria e letra de vencimento, mantendo a mesma situação jurídico-funcional:

Pessoal do Centro Nacional de Pensões abrangido pelo regime jurídico da função pública

Pessoal dirigente:

Presidente da comissão instaladora:

Ana Maria Andrade Borja Santos de Brito Rocha ⁽¹⁾.

Vogal da comissão instaladora:

Diógenes da Piedade Fernandes ⁽²⁾.

Maria da Conceição Taveira Lello Canastra de Almeida Neto ⁽³⁾.

Maria Gabriela Lopes Corrêa ⁽⁴⁾.

Director de serviços:

António Júlio Vinagre Soares Graça ⁽⁵⁾.

Aurora Teixeira da Mota Alves ⁽⁶⁾.

Carlos Alberto Oliveira Coelho ⁽⁷⁾.

Hélder Barradas Guerreiro ⁽⁸⁾.

José Manuel Galvão Martins ⁽⁹⁾.

Maria Cândida Paiva de Carvalho Duarte ⁽⁵⁾.

Maria Odete Vilas Coutinho ⁽⁷⁾.

Teresa de Jesus de Brito Freitas Pereira ⁽⁷⁾.

Chefe de divisão:

Alberto de Almeida Andrade Albuquerque ⁽⁹⁾.

José Manuel Crespo Mendes Calado ⁽⁹⁾.

Chefe de repartição:

Abílio Dias ⁽¹⁰⁾.

Amália Gomes de Azevedo Oliveira Coelho.

Carlos Alberto de Oliveira Coelho ⁽¹¹⁾.

Emília Augusta dos Santos Correia Teles.

Eugénio Martins da Costa Pereira ⁽¹²⁾.

Hélder Pina de Malta Jotta.

José David Lemos Calvo.

Maria Adelaide Esteves Palos Campos Marques.

Maria Helena Rosário Braga Neiva Rosa.

Maria Luísa Duarte Santos Silva.

Maria Odete Vilas Coutinho ⁽¹¹⁾.

Olívia Cortez Gama.

Teresa de Jesus de Brito Freitas Pereira ⁽¹¹⁾.

Pessoal técnico superior:

Técnico superior principal:

Alda Maria Cordeiro Pereira Fernandes ⁽¹³⁾.
 Alexandre Steinkritzer Teixeira Bastos.
 António Júlio Vinagre Soares Graça ⁽¹¹⁾.
 António Teixeira ⁽¹⁵⁾.
 Arícia Costa Rosa y Alberti de Ferreira ⁽¹⁴⁾.
 Baltazar Calapez Gomes Garcia.
 Clemente José Marques Galvão.
 José Franklin Gomes Soares.
 José Henrique Pinto Santos.
 Manuel Rodrigues Tabau ⁽¹⁵⁾.
 Maria Cândida Paiva de Carvalho Duarte ⁽¹¹⁾.
 Maria Joana de Sousa Amaral Teles Dias Correia.
 Maria Luísa da Costa Lourenço Gavazzo.
 Maria Manuela Paulo Cunha de Medeiros ⁽¹⁶⁾.
 Susete da Rosa Esteves.

Técnico superior de 1.ª classe:

Antónia Berta dos Santos Gomes Teixeira Duarte.
 Camila de Jesus Vaz Sobral Matos dos Reis.
 Maria Eduarda Costa Viegas Mansinho ⁽¹⁷⁾.
 Maria Teresa de Carvalho Gonçalves Sobrinho.
 Maria Teresa Reis Canha Leal Martins.
 Maria Vitória Leal Cipriano.
 Margarida da Conceição Moreira Ribeiro e Roda Godinho Saraiva.
 Natália de Almeida Roque Ventura de Oliveira ⁽¹⁸⁾.

Técnico superior de 2.ª classe:

Aldina Maria Morais Cavalinhos das Dores.
 Alegria de Freitas Cardoso.
 Ana Maria Cruz Dias do Carmo.
 Angelina Maria Quelhas Proença.
 Antónia Alves Dias ⁽¹⁹⁾.
 Casimiro da Silva da Ponte.
 Clara Maria Amendoeira Mascarenhas Tavares.
 Lisete de Assunção Parreira Góis Condinho da Silva ⁽¹⁴⁾.
 Maria da Conceição Carvalho Mascarenhas.
 Maria Eufémia Gomes Marques Fonseca.
 Maria de Fátima Gonçalves Dias Braz ⁽¹⁸⁾.
 Maria José Martins Mendes Caldeira Fradique.
 Maria José Teixeira Neves de Carvalho Nunes Chaves.
 Maria Manuela de Almeida Nascimento.
 Maria Mónica da Silva Serra Pereira.
 Maria Teresa de Almeida da Silva dos Santos Almeida ⁽¹⁸⁾.
 Maria Teresa Chambino Lobato Fidalgo Bandeiras Pinheiro.
 Talita Amélia Silva Dias de Sousa Dias ⁽¹⁹⁾.

Pessoal técnico:

Técnico principal:

José Pedro Machado Reis Ferreira.
 Luís Miranda.

Técnico de 1.ª classe:

Luís Serras.
 Maria Helena Saraiva Gonçalves Ferreira Gaspar.
 Vítor Augusto Mendes Batista ⁽¹³⁾.

Técnico de 2.ª classe:

José Avelino Barriga Bento Silva ⁽²⁰⁾.

Pessoal de informática:

Técnico superior de informática principal:

Alberto de Almeida Andrade Albuquerque ⁽²¹⁾.
 Ana Paula de Paiva Rodrigues.
 António Delgado Mateus.
 Aurora Celeste Cruz de Quintanilha e Mendonça Mendes Bicho.
 Beatriz da Silva Maurício Frageso.
 Gilberto Eugénio de Freitas Gouveia.
 Isabel Maria Marcão Barata Salgueiro.
 João Augusto Barreiros dos Santos.
 José Filipe Gil.
 José Manuel Crespo Mendes Calado ⁽²¹⁾.
 José Manuel Galvão Martins ⁽¹¹⁾.
 Lucília Martins Valente Fartura.
 Maria da Conceição Silva Torres Vouga.

Maria Esmeraldina Leitão Ramos.
 Maria Luísa Elvas Prezado Pimenta Barracha.
 Maria dos Prazeres Batista Fernandes Carvalho da Silva.
 Maria dos Santos Almeida Silva.
 Maria Teresa dos Reis Chaves Gil.
 Maria Teresa dos Santos Alcântara Morgado Costa.
 Matilde de Matos Faria.
 Rosa Maria Leal Esteves.

Técnico superior de informática de 1.ª classe:

Maria Emília de Jesus Martinho.
 Maria Georgina de Jesus Pimenta.
 Maria de Lourdes Soares Martins Santos.

Técnico superior de informática de 2.ª classe:

Luís Manuel Botelho de Mesquita Pinto.
 Maria Ernestina Gonçalves Ferreira Santos Duarte ⁽²⁰⁾.
 Teresa Manuela Rovisco de Amorim Girão Moura de Oliveira.

Administrador de sistemas:

João Batista Garraio Serra.

Planificador:

Armando Damião Marques ⁽²²⁾.

Operador-chefe:

António José Fernandes Machado.
 António Manuel Ramos.
 Armando Damião Marques ⁽²³⁾.
 Carlos Alberto Nabais Tavares.
 Sérgio Paulino do Nascimento.

Operador de consola:

António João Pinto de Carvalho.
 José Infante Gonçalves Gusmão.
 Manuel Alfredo Alves Lopes.
 Raul José Alcântara Martins.
 Rui Manuel Leonard Batista.

Operador principal:

António Joaquim Rodrigues Gonçalves Pires.
 Carlos Manuel d'Almeida Simões.
 Fernando Frazão Ribeiro de Carvalho.
 Fernando Manuel Pereira Braga.
 Jacinto António da Silva Gameiro.
 João Manuel de Jesus Mendes Maia.
 Jorge Manuel Branco Domingues.
 José Luís de Almeida Pinto.
 José Manuel Lima Costa.
 Vítor Manuel Adrião Proença.

Supervisor de registo de dados:

António Alberto Pessoa Martins.
 António Roque.
 José Ferreira.
 José Maria Ramos.
 Luís Fernando de Sousa Quaresma.

Monitor:

Maria Cândida Cunha Lopes.

Operador de registo de dados principal:

Alda Maria Bártolo dos Santos Tavares.
 Alda Maria de Oliveira Pina Gomes.
 Aldina Maria Machado Rocha Dores Coelho.
 Ana Maria Amaro Pinho Reis Alves.
 Ana Maria Wallenkamp Lamy Fonseca Garcês Palha ⁽¹⁸⁾.
 António Alberto Araújo da Fraga.
 Fernanda Maria Rosado dos Santos Pereira.
 Genoveva Maria Lourinhã José Ribeiro.
 João Manuel Dias da Costa ⁽¹⁸⁾.
 Jorge Afonso Matias Raposo Martins.
 José Alexandre Santana Godinho ⁽¹⁸⁾.
 José Manuel Meira Costa ⁽¹⁸⁾.
 Júlia Maria Pinheiro Coelho Lopes.
 Luís Manuel Duarte Rocha ⁽¹⁸⁾.
 Maria Alice Igreja Tavares Marques Duarte.

Maria do Céu Ribeiro Laia.
 Maria da Conceição Afonso dos Santos.
 Maria da Conceição de Oliveira Tenente dos Santos ⁽¹⁸⁾.
 Maria da Conceição Pacheco Antunes de Matos e Almeida Lobão.
 Maria Eduarda Mendes Ribeiro Roque Barreto ⁽¹⁸⁾.
 Maria da Graça Vieira Pereira dos Santos.
 Maria Helena de Campos Costa da Cruz Dias.
 Maria de Lurdes Felizardo António Ferreira.
 Maria de Lurdes Martins Ferreira da Silva Calado.
 Maria Manuela Mendes Martins Cerqueira de Castro.
 Maria Manuela de Vasconcelos Dias Silva.
 Maria da Nazaré Filipe Costa de Carvalho.
 Maria Olinda Gonçalves Margarido Marcelino Martins.
 Maria Teresa Barroso dos Santos Villacastin da Graça Reis.
 Palmira Gomes Pedro Dias Pereira.
 Preciosa Luísa Dâmaso Coimbra Branco.
 Vítor Manuel Leal Pedroso ⁽¹⁸⁾.

Controlador de trabalhos principal:

Albertina Brígida Gamito Pereira Jorge.
 Alda Calhas de Sousa Freire Baptista Pires.
 Alzira Gonçalves.
 Ana Maria Carrolo Jorge Neves Cabrita.
 Ana Maria Esteves Garcês Palha.
 Andrea Cosido de Sousa Candeias Gião.
 Balbina Messias Noé Fera Couto Baptista.
 Maria de Fátima Nascimento Cercas da Silva.
 Maria Ilídia Neutel Pereira.
 Maria José Martins Fernandes Cunha.
 Maria Leonor Boavida Alpoim de Carvalho Baptista.
 Maria Lucília Laia Rosa Marcelo Ribeirinho.
 Maria de Lurdes Padrão Gonçalves.
 Maria Palmira Pereira Pedro.
 Maria Teresa Frazão Pinheiro Isidro da Cruz.

Pessoal técnico-profissional:

Técnico-adjunto principal (área de desenho):

Arménio José Martins dos Reis.
 Fernando Manuel Correia Andrade.
 Pedro Maria Cabaço.

Técnico-adjunto de 1.ª classe (área de desenho):

Mário Jorge Castanheira Nunes.

Técnico-adjunto principal (área de fiscalização de obras):

Rogério Augusto Baptista Serpa Barroso.
 Vítor Manuel Martins.

Compositor principal:

Francisco de Figueiredo Chaves.
 Maria Clarinda Cardoso Perpétuo Marçal Moita.

Técnico auxiliar principal:

Fátima Maria Martins Beles Dias Ceia.
 Maria Isabel Pinto Lourenço Sardinha.
 Maria Josete Soares Mendes Coimbra.

Operador de microfilmagem principal:

Maria de Lurdes Evaristo Rodrigues.

Operador de microfilmagem de 2.ª classe:

Augusto Teixeira de Carvalho ⁽²⁰⁾.
 Fernando António de Oliveira de Almeida.
 João Carlos Gaspar Correia.
 João Ernesto Farinha Nunes Mendes.
 José Dias Pires.
 Mário Joaquim Cruz de Carvalho.
 Pedro Manuel Carvalho Manzoni de Sequeira.

Pessoal administrativo:

Tesoureiro principal:

Maria Celeste Vargas Saragoça Antunes Quaresma.

Tesoureiro de 1.ª classe:

Ilda Gonçalves Amado Bentes.
 Maria Luísa Noronha de Oliveira Silva Marques.

Tesoureiro de 2.ª classe:

Altamiro Laia Jorge.

Chefe de secção:

Adriano dos Santos Quartau.
 Aguinaldo Brito Fonseca.
 Aida Maria Palmeiro Aleixo Ferradeira Pinto.
 Aldina Coimbra Lopes.
 Almerinda Maria Coelho Xavier Ramalhosa ⁽²⁴⁾.
 Ana Maria de Andrade Veiga Ferreira Fonseca ⁽¹³⁾.
 Aquilino Ribeiro Dorez.
 Armando Batalhoz Vilhena da Silva.
 Benilde de Almeida Marques Bação Cândido.
 Branca Rosa Moreno Tomé de Sousa Eusébio.
 Deolinda Simões de Carvalho ⁽²⁴⁾.
 Elisabete da Conceição Valério dos Santos Talhinhos ⁽¹³⁾.
 Elsa Oliva Lopes de Oliveira da Fonseca da Costa ⁽²⁴⁾.
 Fernando dos Santos Agostinho.
 Herminia Cândida Carvalho Lucas Cardoso Mendes.
 Isabel Maria Quintas Barata Fernandes.
 Joaquim Henrique Cardoso.
 Leonor Esteves Castro.
 Luís Cândido da Costa.
 Maria Domingues Carvalho.
 Maria Amélia André Manaças.
 Maria Amélia Nunes das Neves Duarte Rodrigues.
 Maria Angelina Fernandes Teixeira Maia.
 Maria Angra Reis Leite Rodrigues Gonçalves.
 Maria Arlete Barata Cabrita Correia.
 Maria do Carmo Catarino Bernardo Fernandes.
 Maria do Céu de Melo Antunes de Carvalho Costa.
 Maria Deosinda Armada Sousa Amaral Oliveira dos Santos.
 Maria Eugénia Caiado Lopes Castro Rosa.
 Maria de Fátima Fernandes Lemos de Almeida e Sousa.
 Maria da Graça Gomes Praxedes Xavier.
 Maria da Graça Santos Pinto.
 Maria Helena Figueiredo da Silva Ramalho Amaro.
 Maria de Jesus Martins Gonçalves Abreu.
 Maria João Saramago Lopes Martins Barata.
 Maria de Lourdes Casadinho Belga de Sousa Pires.
 Maria de Lourdes Dias Costa Teixeira Frias.
 Maria de Lourdes Santos Ferreira Matos Ferreira ⁽²⁴⁾.
 Maria de Lurdes Antunes da Conceição.
 Maria Manuela Gomes Rocha de Jesus Nunes.
 Maria Manuela de Sousa Morais.
 Maria Margarida Martins Lopes ⁽²⁴⁾.
 Maria Margarida Santos Maia.
 Maria Regina Capelo Quintela.
 Maria Rosa Gomes Vieira Costa Caetano.
 Maria Teresa Duarte Amaral.
 Newton Alves Pinto Leite.
 Odete dos Anjos Martins Bicheiro Rainha Saraiva.
 Susete Morais Robalo.
 Valentina Jesus Castedo da Silva.
 Zulmira da Cruz Correia de Oliveira.

Primeiro-oficial:

Adelaide Anunciação Gonçalves Rebelo Pessoa Martins.
 Alcinda Silva de Oliveira Barroso.
 Alda Maria Jacob dos Santos Pinto Bordelo Ruivo.
 Aldora Alexandra Telmo de Sousa Pinheiro.
 Alexandre da Conceição Cardoso ⁽²⁵⁾.
 Alieta Maria dos Santos Estrela.
 Amélia dos Santos Pinto Gonçalves Latas.
 Ana Isabel Castanha Vaz de Barros Peixeiro.
 Ana Maria de Boaventura e Silva Fonseca.
 Ana Maria Lima de Barros Forcado Silva Matos.
 Ana Maria Neves Cordeiro Ramalho Jorge Baptista.
 Ana Maria Pereira.
 Ana Pinheiro Cardoso.
 Andreza Maria do Nascimento Lopes.
 Ângela Gil Borges Ferreira.
 Antónia Maria Pacheco de Estanque Isidro Germano.
 Antonina Judite Estroia Bernardo.
 Apolinária Rosa Camboias Pestana Almeida.
 Arlindo Fonseca da Costa.
 Armando da Graça Guerreiro Chorão.
 Arminda Coelho da Cunha Dias Carvalho.
 Arminda do Rosário Morais Santos.
 Assunção do Carmo Vitória Ferreira Durão.
 Belmira da Conceição Santos Miranda ⁽¹³⁾.
 Benvinda Duarte Fogaça.
 Bernardino Ribeiro Catarino.

- Brígida Assunção Figueiredo Barbosa Adrião.
 Camila Frazão Nazaré.
 Carlos Alfredo Judice Aragão Correia.
 Carmen Odete da Luz Rodrigues Antunes de Almeida.
 Catarina Júlia Baião Guerreiro Calvino.
 Célia Maria Palma Guerreiro Laranjeira Dinis.
 Celima Amélia Silva Neves Vicente Lourinho.
 Cidália da Costa Maia do Pinhal.
 Cidália Emídio Freitas Eira do Souto.
 Constança Alves Sustelo Silva.
 Delina Costa Vitorino Ribeiro das Dores.
 Deolinda Maria Neves Barata Vaz Manso.
 Dilar Capela Ribeiro Bringel Coelho.
 Diosália Maria Manuela Marreiros Mourinho.
 Edith Gabriela de Almeida Reis.
 Elisa Maria Monteiro Pereira Serra Quintas ⁽¹⁸⁾.
 Elisabete Carvalho de Brito Ferreira.
 Elisabete Machado Duarte Pinto Boto.
 Elisabete Monteiro Ramos Pereira Mendes.
 Elizabeth Garcia Marques Tavares.
 Emília Martins da Cunha Rodrigues Cortes.
 Ercília da Conceição Marrucho de Jesus Simas.
 Etelvira Maria de Jesus Melro.
 Fernanda Marques Diogo Ramos ⁽¹⁸⁾.
 Fernando Silvério Portela Costa.
 Fernando Vítor de Mesquita Fuseta.
 Florêncio do Nascimento Neves Madeira.
 Georgina Nazaré Rodrigues.
 Glória de Jesus Gonçalves de Araújo Santos Cardoso.
 Idalina de Jesus Alberto Marques Soares ⁽¹⁴⁾.
 Ilda Martins Fernandes Manuel.
 Ilídia de Jesus da Ponte Claro.
 Irene Heitor Martins Gonçalves.
 Isabel Maria Leote Gustavo Santos de Sousa Cardoso ⁽¹³⁾.
 Isabel Maria da Silva Cardoso Balacó Moreira.
 Isaura Custódia Cascalheira Pestana.
 João Cardoso Ribeiro.
 Joaquim José Nabais Pacheco.
 Joaquina Maria Fialho Nunes Costa ⁽¹³⁾.
 Joaquina Rosa Rebimba Sequeira.
 Jorge da Cunha Fernandes.
 Jorge Fernando Antunes Ferreira.
 José Alves Martins.
 José Augusto Ribeiro Sanguinho.
 José Carlos Mota Medeiros.
 José da Costa Borralho.
 José Encarnação Jesus Dias.
 Josefa Fernandes Sanches.
 Júlia Maria Florêncio da Palma Flores ⁽¹⁴⁾.
 Júlia Maria de Pádua Marcelino Antunes Milheiro.
 Julieta Maria Dimas Caetano da Silva.
 Laurinda Alice Morgado Monteiro da Costa.
 Laurinda Monteiro Valverde Martins Vieira.
 Leonilde das Neves Ribeiro Pires Mendes.
 Leonor Candeias Vargas e Vargas Garcia.
 Lorena Proença dos Santos Soares.
 Lucília Rosa Frade Pereira Magina.
 Magna Maria Pereira de Matos Alencastre.
 Manuel José Abraços Marques.
 Manuel de Sousa Braga.
 Manuela Maria Coelho Meira Costa.
 Margarida Antónia Ferro Guerreiro Silva Pereira.
 Maria Adelaide Ferreira Polónio.
 Maria Albertina Gavino Pereira Martins.
 Maria Albertina Pinto Gouveia.
 Maria Alcina Marcos Laginhas Pires Simões.
 Maria Alice Albino Santos Correia Varela.
 Maria Alice Coelho dos Santos Freire Leite Castro.
 Maria Alice Morais.
 Maria Alice Tecelão de Sousa da Palma Azevedo.
 Maria Alina Parreira Leal Bettencourt Picanço.
 Maria Almerinda Neves da Costa.
 Maria Almerinda Teixeira Remoaldo.
 Maria Alzira de Jesus Sequeira Cardão.
 Maria Amália Lima Moita Pampulha Santos.
 Maria Amélia de Azevedo Oliveira.
 Maria Amélia Camilo de Oliveira Domingues.
 Maria Amélia Proença Pinto.
 Maria Amélia Rocha Tenório Vieira da Luz.
 Maria Angelina Cabral Vergueiro Monteiro Mateus.
 Maria dos Anjos Guerreiro Vargas Brito Dores.
 Maria Antónia Ferreira Monteiro Ramos da Costa.
 Maria Antónia Nunes Pires Gomes Pinto Monteiro.
 Maria Antónia da Silva Morgado Costa.
 Maria Antónia Ventura Martins Teixeira ⁽²⁰⁾.
 Maria Antonieta Rosa Dias da Silva Coutinho.
 Maria Antonieta Sousa de Almeida.
 Maria Augusta Baptista Abrantes da Silva.
 Maria Augusta de Jesus Oliveira Cordeiro ⁽²⁵⁾.
 Maria Augusta Santos Largarinho Mateus Correia.
 Maria Aurora Baptista dos Anjos de Oliveira.
 Maria Beatriz Lopes Pedro Costa Estevam Granja ⁽²⁵⁾.
 Maria do Carmo Calhau Caleiro.
 Maria do Carmo Faria Bernardo de Moraes.
 Maria do Carmo Geraldês Monteiro Anselmo.
 Maria do Carmo Gomes Coelho dos Santos Duarte.
 Maria do Carmo Gouveia de Almeida Dias ⁽²⁶⁾.
 Maria do Carmo Pires Garcia Gonçalves de Lima.
 Maria do Carmo Pontes Delgado Capitão Mor Gil.
 Maria Carolina Marcelino do Amaral Grácio.
 Maria Cecília Gomes Costa ⁽²⁰⁾.
 Maria Celeste Rebelo da Costa Marques Crespo.
 Maria Clarinda da Mota Fernandes Escola Alves ⁽¹³⁾.
 Maria Clemência Olímpia Burrinhas ⁽²⁵⁾.
 Maria da Conceição de Almeida Nunes Correia.
 Maria da Conceição Catela Fialho Santos Ferreira.
 Maria da Conceição Henriques Alves da Silva Oliveira.
 Maria da Conceição Marques dos Santos.
 Maria da Conceição Teles Esteves Gonçalves Alpendre ⁽²⁵⁾.
 Maria Cristina da Conceição Bravo Duarte Correia Leal.
 Maria Cristina da Silva Alves Valente Pereira ⁽²⁵⁾.
 Maria Dolores Pinto Garcez Mateus.
 Maria Donvina Tavares Gomes Almeida.
 Maria Dulce Martins.
 Maria Dúlia Matos Pires Janarra.
 Maria Edite Andrade Marques Torres.
 Maria Eduarda Martins Pavão Vieira Seabra Leiria.
 Maria Elisa de Carvalho Morão.
 Maria Elizabeth Amaro de Oliveira.
 Maria Elvira Igreja Tavares.
 Maria Emília dos Reis Tavares Gaspar.
 Maria Encarnação Baptista Nobre da Paz ⁽¹³⁾.
 Maria Eugénia Gueifão de Carvalho Matos ⁽²⁵⁾.
 Maria de Fátima Azevedo de Oliveira Cunha ⁽²⁵⁾.
 Maria de Fátima Ferreira Leitão de Sousa Guerreiro.
 Maria de Fátima Guerreiro Figueira Vivas Coelho.
 Maria de Fátima Henriques Passos.
 Maria de Fátima Martins Gomes Brainsinha Sousa Viegas.
 Maria de Fátima Soares Alfaiate Guerreiro Vasques.
 Maria Fernanda Camelo Dionísio de Oliveira Marmelo.
 Maria Fernanda Cardoso Gomes da Costa Borges.
 Maria Fernanda de Castro e Silva.
 Maria Fernanda Garcia Ferreira de Matos.
 Maria Fernanda Godinho Saraiva.
 Maria Fernanda Rodrigues da Silva Carvalho Domingos.
 Maria Fernanda do Sacramento Machado Silva Santos.
 Maria Fernanda Serrano Afonso.
 Maria Fernanda da Silva Melo Damas Pimentel.
 Maria Fernanda da Silva Rodrigues de Carvalho ⁽¹⁸⁾.
 Maria Gabriela Anes Venâncio Marques da Cruz.
 Maria Gabriela Pereira Santos Veiga.
 Maria Genoveva Gonçalves Dias Neves.
 Maria Gilda Câmara Pestana de Andrade Reis.
 Maria da Glória de Jesus Vasconcelos.
 Maria da Graça Ferreira Couto da Silva Ribeiro.
 Maria da Graça Pires Lourenço Gonçalves Sobrinho.
 Maria Helena Barreiros Baptista Fialho.
 Maria Helena Caiado Calapez.
 Maria Helena Ferreira da Silva Veiga.
 Maria Helena Gomes de Matos Pinto.
 Maria Helena Mendes Sousa Jerónimo.
 Maria Helena Mira Mendes ⁽¹⁸⁾.
 Maria Helena Nobre da Silva Cecília Dias Bento.
 Maria Helena Reis Raimundo de Malta Jotta.
 Maria Helena Roberto Gonçalves Peres.
 Maria Helena da Silva Sintra.
 Maria Hermenegilda Pereira Elói Caetano de Sousa.
 Maria Inácia Ferreira Ramos.
 Maria Inocência Pereira Bernardes da Conceição Pinheiro.
 Maria Irene Ferreira Calheiros Calafate.
 Maria Irene Fonseca Pereira Dias de Oliveira.
 Maria Isabel de Almeida Rodrigues Geitoeira.
 Maria Isabel de Almeida Trindade Athayde de Carvalhosa.
 Maria Isabel Costa de Almeida Miranda Vieira.
 Maria Isabel Silva Dias dos Reis Ascenso.
 Maria Ivete Celestino Campina Arrabaça.

Maria Ivete de Jesus Costa Moreno.
 Maria de Jesus Baptista Durão Esteves Casimiro.
 Maria Joana Cabaça Garcia Calhau.
 Maria José Alves Ribeiro Cerqueira Galvão.
 Maria José Guerreiro Semedo Barros Ferro.
 Maria José Santos Lopes Sanches.
 Maria José Sequeira dos Santos.
 Maria Júlia Félix de Sousa Santos e Silva.
 Mara Júlia Gonçalves Fernandes de Oliveira Granja.
 Maria Júlia Mestre Pacheco.
 Maria Júlia Neves Raposo dos Reis Andrade Gomes.
 Maria Júlia Nunes Calha Nunes.
 Maria Júlia Teixeira Gaspar de Araújo.
 Maria Leonor Antunes Ramos.
 Maria Leonor Reimão Ferreira.
 Maria Lisdália Guedes de Almeida.
 Maria de Lourdes Caldeira dos Santos.
 Maria de Lourdes Gregório Rio Vieira da Silva.
 Maria Lucas Santana Martins.
 Maria Lucília da Silva Neto.
 Maria Luísa Conceição Piedade Rijo.
 Maria Luísa Jorge de Matos Quaresma.
 Maria Luísa Leitão Silva Rodrigues.
 Maria Luísa Martins Rodrigues Santos Joaquim.
 Maria de Lurdes Martinho Barbosa da Silva.
 Maria de Lurdes Nunes Patrício.
 Maria de Lurdes Oliveira Patinha Rodrigues.
 Maria de Lurdes Pina Alves Vaz ⁽¹⁸⁾.
 Maria de Lurdes Ramos da Silva Alves Cabaço.
 Maria de Lurdes Tavares Correia Simões ⁽²⁵⁾.
 Maria da Luz Pinheiro Brandão.
 Maria Madalena de Araújo Gomes da Costa Pinto Alves.
 Maria Madalena Salgueiro de Simões Vicente.
 Maria Manuela Correia Pereira Baptista dos Santos.
 Maria Manuela Ferreira Mendes de Brito Quaresma.
 Maria Manuela Gonçalves Madeira Martins.
 Maria Manuela Lopes Mendes.
 Maria Manuela Marques Augusto Martins Moradas.
 Maria Manuela Pedreiro Martins.
 Maria Manuela Reis Costa.
 Maria Manuela Ribeiro Alves Ferreira Mourão.
 Maria Manuela Rodrigues Farinha Ribeiro dos Santos.
 Maria Manuela Rodrigues de Oliveira Lemos Magalhães.
 Maria Manuela Santos Santana Nascimento Piriquito.
 Maria Manuela Sotto Diaz Reis Santos.
 Maria Marcelina Dias Quaresma Teixeira.
 Maria Margarida Casaca de Almeida e Silva Mata.
 Maria Margarida Madeira da Silva ⁽¹³⁾.
 Maria Margarida Pereira Alves de Sousa Costa Dias.
 Maria Margarida Veiga Almeida Sousa Martins Carneiro ⁽¹⁸⁾.
 Maria dos Mártires Guerreiro Pinto Charrama.
 Maria Matilde Mendes Almeida.
 Maria Maximina de Matos Plácido.
 Maria das Mercês Santos Viegas Russo Conceição Martinho.
 Maria Nunes ⁽²⁰⁾.
 Maria Odete Barroso Borges Carneiro.
 Maria Odete da Cunha e Sousa Rodrigues Zambujo.
 Maria Odete Ferreira da Silva Seabra Lopes.
 Maria Odete Fidalgo dos Reis Mateus Barros.
 Maria Odete Godinho Bilro Correia Pardal.
 Maria Odete Jónia Santos Neta.
 Maria Paula Boaventura e Silva Duarte.
 Maria da Piedade Rodrigues Eustáquio.
 Maria dos Prazeres Francisca Franco ⁽¹³⁾.
 Maria Raquel Grilo Coutinho.
 Maria Rosa Ferreira da Silva Ponte.
 Maria do Rosário Maurício Antão Pacheco dos Santos ⁽¹³⁾.
 Maria da Saudade Oliveira Ferro Semedo.
 Maria Susete Alves dos Santos Pereira.
 Maria Teodora Fernandes Coelho Campos.
 Maria Teresa Gomes Lourenço Barreto Monteiro.
 Maria Teresa do Nascimento Fidalgo de Freitas Neto.
 Maria Teresa das Neves Cardoso Fernandes Lopes.
 Maria Teresa Pereira Marques Baptista ⁽¹³⁾.
 Maria Teresa Sainhas Herculanu Antunes.
 Maria Virgínia Marques da Costa Rodrigues Gomes Pereira.
 Maria Vitória Gomes da Silva.
 Maria Vitória Martins Zambujeiro Coroa.
 Maria Vitória Praias Torres da Silva Costa.
 Marília Lage Fortes Martins Vieira de Matos.
 Marília Rosa Martins Paiva de Lima.
 Musete de Sousa Santos Figueiredo.
 Natália Dias de Melo ⁽¹³⁾.
 Odete da Conceição Barrocas Calado de Almeida.

Olinda Fresta Rodrigues.
 Palmira Martins dos Santos Graça Ferreira.
 Raquel de Ascensão Coelho Vozone.
 Rosa Maria do Carmo Raposo e Silva.
 Rosa Maria Selada de Oliveira Martins Santos.
 Sabina Rosa Calha Morais Franco.
 Sílvia Marques Granja Mota.
 Sónia Ivelise Castro e Sousa.
 Susete de Jesus Paiva Bernardo Carvalho Santos.
 Teodomira Catarina Santana Carrajola Gonçalves da Silva.
 Umbelina Mariana Branco Murta.
 Vanda Marília Adão Trindade da Silva.
 Virginia da Graça Marques da Silva.

Segundo-oficial:

Adélia Maria Leitão Inácio Monjardino.
 Adélia Maria Marcelino Costa Silva Oliveira.
 Afonso Marques Lopes.
 Águeda Maria Madureira Nabo Nunes Viola.
 Albertina Maria Pires.
 Alda Maria Alves Ramos Branco.
 Alda Maria Polido Andrade.
 Aldina Silva Martins Paiva ⁽¹³⁾.
 Alice Assunção Lameira Vaz.
 Alice de Jesus Nunes Correia Sustelo.
 Alzira Martins Gonçalves Lourenço.
 Amélia Esteves Mendes Gil.
 Ana Bela Almeida Pires Cavaleiro Pais.
 Ana Bela de Jesus Pereira Mergulhão Rebelo.
 Ana Cristina de Andrade Pinto Ferreira.
 Ana Cristina Vasques Rosa Pereira Rusga.
 Ana Isabel Nunes Gasalho Simões Sobral.
 Ana Lúcia Ferreira Costa Palma Miranda.
 Ana Margarida Gonçalves de Carvalho Costa Duarte.
 Ana Maria Alves Veloso Pereira Mendes.
 Ana Maria da Cunha Gerardo Lopes Varge.
 Ana Maria Furtado de Seabra Ribau.
 Ana Maria Pereira Nobre Calado Rosa.
 Ana Maria Sabino Ramos Sabino.
 Ana Maria dos Santos Júlio Ferreira Branco.
 Ana Maria Vitorino Pinheiro Antunes.
 Ana Maria Xavier Correia Ramos Certã de Oliveira ⁽¹³⁾.
 Ana Marques Maria Mendes.
 Ana Paula Felgueiras Rabanal Freire ⁽¹⁸⁾.
 Ana Paula de Lacerda Amaral Lopes de Oliveira.
 Ana Paula Martins Vicente Simões Franco.
 Ana Paula Massas da Costa.
 Ana Paula Pereira Nobre Guerra.
 Anatlíde Rosa Garção Rocha.
 António Augustito Luís ⁽¹⁴⁾.
 António Carlos Dias Ramos.
 António Francisco Barreto Carvalho.
 António Júlio Tavares Quaresma ⁽¹⁸⁾.
 António Manuel Alves Serafim ⁽¹³⁾.
 António Manuel Galinholas Gonçalves.
 António Manuel Martins Freire.
 António Óscar Barbosa da Silva.
 Arminda Maria Pombo Teixeira Fidalgo Pereira ⁽¹⁸⁾.
 Arminda Rosa Jerónimo Estibeira.
 Arminda Rosa Pereira Marques.
 Arnaldina Maria Oliveira Rua Galdes.
 Aurora Fernandes da Cruz Gomes.
 Aurora Maria Castela Cosme Machaqueiro.
 Aurora Maria Miranda Romão Curado.
 Aurora Vilar Ferreira Rodrigues.
 Bárbara Neves Ramos Alves Ferreira.
 Beatriz Maria Varela Bentes Franco Baptista.
 Branca de Lourdes Saraiva Cesário Borges Costa.
 Branca Maria Cardoso Teixeira Silva Mendonça.
 Cândido José da Silva Baptista de Campos.
 Carla Maria Henriques Palrão Nunes Mouta.
 Carlos Alberto Pereira Coelho dos Reis.
 Casimira Augusta Freire Melro ⁽¹³⁾.
 Catarina Vicência Almas Carvalho Cordeiro Guelha.
 Cecília Gonçalves Martins.
 Cecília Rosa Frado Nazaré dos Santos.
 Celestina da Conceição Soares de Moura Antunes.
 Cesaltina Costa Galveia de Almeida Silvano ⁽¹⁸⁾.
 Cidália Martins de Oliveira Rua.
 Clara Lúcia Sousa de Freitas.
 Clementina da Silva Nunes Negrão.
 Cremilde Duarte Cerqueira Trombinhas.
 Cristina Maria do Carmo Brites Vieira.



- Custódia Martins Pinto Sousa Rodrigues ⁽¹⁸⁾.
 Delmira da Luz Correia Malha Bruno.
 Deolinda Maria de Oliveira Pedroso de Lima Santos.
 Deolinda Milheiro Robalo Gonçalves Cunha.
 Deolinda Rodrigues Correia Vicente.
 Deonilde Castelão Freire de Barros ⁽¹⁴⁾.
 Dialina Ferreira Marques Pereira.
 Diamantino Barata Nunes.
 Diamantino Cardoso Fortunato.
 Domingos João Rocha.
 Dora Felicidade Pombo Cardoso Bicho Paías Mendes.
 Dora Manuela Ramos Ferreira.
 Dulce Silva Dorez.
 Elina Maria Feliciano Duarte.
 Elina Silva Almeida Oliveira Santos.
 Elisabete Augusta Mendonça Soeiro Vasques Ferreira.
 Elisabete Azevedo Fernandes ⁽²⁰⁾.
 Elisabete Marta da Costa Veloso ⁽¹³⁾.
 Elvira Afonso Sevivas Ribeiro.
 Elza Maria Henriques de Oliveira Órfão Fernandes ⁽¹³⁾.
 Ema Maria Berberant Fragozo Colares Vieira.
 Emídio Pedro da Silva.
 Emília da Cunha Ferreira Coelho.
 Emília de Jesus Jorge.
 Emília Maria Godinho Esteves Veloso Fonseca.
 Emília dos Santos Adegas Rodrigues Velhuco.
 Esmeralda Gião Mata Rodrigues.
 Esmeralda Ribeiro Marques Arruda.
 Eugénia George Pirra da Costa.
 Eugénia do Rosário Silva Dâmaso.
 Felicidade Maria Pombal Coelho Madeira.
 Fernando Duarte de Sousa Cruz ⁽²⁰⁾.
 Fernanda de La Salette Gonçalves dos Santos Martins.
 Fernanda Maria Lopes Francisco Claro Tereso.
 Fernando Pais Bernardes.
 Fernando Porfírio Pires de Sousa.
 Fernando Rosa Rodrigues.
 Fernando da Silva Mendonça.
 Filomena Maria da Conceição Porfírio Pereira Reis.
 Filomena Maria Esteves Vilela Fernandes de Oliveira ⁽¹⁸⁾.
 Filomena Maria Rodrigues Costa Almeida Garcês.
 Filomena de Sousa Pinto Alves Serafim ⁽¹³⁾.
 Francelina Vieira da Silva Pereira.
 Francisca Rosa Gomes Domingues Godinho.
 Francisco José da Costa Nunes.
 Gabriela Ribeiro da Silva Oliveira.
 Glória Policarpo Fernandes.
 Guida Maria Pinto Ferraz Figueira Ornelas.
 Guilhermina da Graça Rodrigues de Oliveira ⁽²⁰⁾.
 Hélio Dionísio dos Santos Vilhena.
 Henrique Manuel Fonseca.
 Hermínia da Encarnação Pinto Correia Carvalho de Castro.
 Idalina Maria Costa Nunes Lopes.
 Ilda Dias Fidalgo Correia.
 Ilda Maria Correia de Matos Gonçalves.
 Ilda Vitorino Quaresma Gomes Moreira.
 Inácia Francisca Tenganho Gavela da Silva.
 Isabel da Fonseca Costa Batina de Paiva.
 Isabel Maria Bento Quaresma.
 Isabel Maria Borba Alves dos Santos.
 Isabel Maria Ferreira Rodrigues Pereira ⁽¹³⁾.
 Isabel Maria Henriques Simões Bastos Paías Bernardes.
 Isabel Maria Marcos Gonçalves da Silva Assunção ⁽¹³⁾.
 Isabel Maria Monteiro Corado e Cunha.
 Isalina Maria Nunes Rodrigues Borrego Pinheiro.
 Isilda da Conceição Vicente Pereira.
 Isilda Ribeiro da Silva Bernardo da Silva.
 Iva das Dores Abelho Proença Pereira.
 Jesuína de Jesus Gomes Simões.
 Joaquim Jerónimo Azevedo Nunes ⁽¹⁴⁾.
 Jorge Manuel Quadrado Bernardo.
 José Alfredo Estanislau da Anunciação Sobrinho.
 José António Carrajola Lopes.
 José Eduardo Gomes Marques.
 José Elviro de Oliveira Camacho ⁽¹⁴⁾.
 José Gonçalves Mendes.
 José Manuel Costa Silvestre ⁽¹⁴⁾.
 José Manuel Fache.
 José Manuel Martins da Silva.
 José Manuel Nunes Milho.
 José Miguel dos Santos Gonçalves.
 José Pires Andrade ⁽¹⁴⁾.
 José Silva Coelho.
 Josefina Martins Pires.
 Josefina Rosa Frade Ferreira.
 Judite dos Anjos Pinto de Oliveira David de Sampaio Melo e Castro.
 Judite Torres Sevivas Félix ⁽¹⁸⁾.
 Júlia Maria Almeida Lauro Calado Prudente.
 Laura da Conceição Caldeira Dias da Silva.
 Laurinda Gonçalves Lopes de Araújo Silvestre.
 Leonilde da Conceição Gonçalves Venâncio Leitão.
 Leopoldina Elsa Garcia Guerra Soeiro Garcia de Andrade.
 Líbia Maria dos Mártires Aquilino Horta.
 Lídia Costa Pinto Alves Carvalho.
 Lídia Aurora de Almeida Pinto da Fonseca.
 Liliana Maria de Jesus dos Santos Jorge.
 Lucília Franco Camacho.
 Lucília Lopes Cardoso Delgado.
 Lucília de Lurdes Marcos André Baeta Durães.
 Lucília Morgado Lopes.
 Lucinda Maria Rodeia Rodrigues Caleira.
 Luís Agostinho Pereira Rodrigues.
 Luís Martins Mendes.
 Luísa Maria Pereira Teles.
 Luísa Maria Serrano Fragozo da Silva.
 Luz de Fátima dos Santos Azevedo.
 Luzia do Rosário Silva Santos.
 Manuel Barata Louro.
 Manuel Ezequiel Ramalho.
 Manuel Farinha Brizio.
 Manuel Gonçalves Sapinho.
 Manuel Paulino Dias.
 Manuel Paulo Sousa Gentil.
 Manuel Ricardo Serpa Lino.
 Margarida Maria Pinto Custódio.
 Margarida Pereira Tavares Canaveira.
 Maria Adelaide da Costa Dinis Tavares de Oliveira Pacheco.
 Maria Adosinda Fonseca Pereirinha.
 Maria Albertina Rosa Alexandre.
 Maria Albertina Tomás de Albuquerque Cardoso.
 Maria Alcina Saraiva Baptista Cunha ⁽¹⁴⁾.
 Maria Aldina Jesus de Fernandes.
 Maria Alice da Cruz Dinis.
 Maria Alice Elisa Forte Caldeira.
 Maria Alice da Silva Antunes Valério Pereira.
 Maria Alina de Almeida Filipe Sousa.
 Maria Alzira de Almeida Farrajota.
 Maria Amália Esteves Mendes Gil Costa.
 Maria Amélia Brigas Lopes da Silva.
 Maria Amélia das Dores Pereira Ferreira.
 Maria Amélia Santos Leal.
 Maria Ângela Silva Mora.
 Maria Angelina de Sousa Almeida.
 Maria dos Anjos da Silva Navais Adelino Simões.
 Maria Antónia de Almeida Flor dos Santos Cabrita.
 Maria Antónia Fonseca Pires.
 Maria Antónia Godinho Figueiredo Serrano.
 Maria Antonieta Osório Santos Alves Piloto ⁽²⁶⁾.
 Maria Antonieta Rito Marta Lourenço.
 Maria Arlete Patrocínio Gonçalves Gaspar Mendes Correia ⁽¹³⁾.
 Maria Arminda Ferreira da Conceição Catalão Almeida.
 Maria d'Ascensão Carmona Roque Neto.
 Maria Beatriz Carvalho Duarte dos Santos.
 Maria Beatriz Soares Serrano Domingues.
 Maria Carminda dos Anjos Costa.
 Maria do Carmo Boavida Gonçalves Rodrigues Carrajola Lopes.
 Maria do Carmo de Campos Pinto Basto.
 Maria do Carmo Lourenço dos Santos Figueiredo ⁽¹³⁾.
 Maria do Carmo Moraes Ferreira.
 Maria do Carmo Sousa Madeira Correia.
 Maria Catarina Palma Fialho Rodrigues.
 Maria Cecília Duarte Antunes Silva Jorge.
 Maria Celeste de Jesus Joaquim de Almeida.
 Maria do Céu Amaro Soeiro Figueiras Pinto.
 Maria do Céu Valente Madeira Azevedo ⁽²⁰⁾.
 Maria Clara Ferraz Pereira Madeira Júlio.
 Maria Clara Fonseca Figueiredo Valente.
 Maria Clara Pires Lourenço de Almeida Miranda ⁽²⁰⁾.
 Maria Clara dos Santos Matias Gonçalves Sapinho.
 Maria Clementina Freire Duarte Marques.
 Maria da Conceição de Almeida Fernandes.
 Maria da Conceição Barbosa de Sousa Amorim Carreira.
 Maria da Conceição Dias Mendes Gomes Dias.
 Maria da Conceição Gonçalves Isqueiro Viegas.
 Maria da Conceição Gonçalves Ribeiro.
 Maria da Conceição Guerreiro Albino Godinho.

Maria da Conceição de Jesus Antunes.
 Maria da Conceição Lobo Fernandes.
 Maria da Conceição Lopes Correia.
 Maria da Conceição Martinho Chora.
 Maria da Conceição Oliveira Alexandre.
 Maria da Conceição Pereira.
 Maria da Conceição Ribeiro Calcinha de Oliveira.
 Maria da Conceição Ricardo Feo e Torres Delgado.
 Maria da Conceição dos Santos Silva ⁽²⁰⁾.
 Maria da Conceição Teodósio Rodrigues de Carvalho.
 Maria Constança Costa Rosa Pedroso.
 Maria Dalila Durvens Bandeira Pinto.
 Maria Deolinda Baptista Farrajota Tavares.
 Maria Deolinda Pais Martins Gonçalves.
 Maria das Dores Simões Lela Santos.
 Maria das Dores de Sousa Queirós de Carvalho Sampaio ⁽¹⁸⁾.
 Maria Dulce Barroso Caldeira Tomás Pereira.
 Maria Elisabete Nunes de Almeida Nave.
 Maria Elvira Baptista da Cruz Rafael.
 Maria Elvira Santos Curruto Silva Raimundo.
 Maria Emília Monteiro Vieira Fernandes.
 Maria Ercília dos Santos Couto.
 Maria Ernestina Coelho Canelas Moura Feio.
 Maria Esperança Ferreira Martins.
 Maria do Espírito Santos Barros Dias Pires Lopes.
 Maria Eugénia Alves Lopes Soares Barreiros.
 Maria Eugénia Rodrigues Baptista de Sousa.
 Maria Eulália da Costa Martins do Espírito Santo.
 Maria de Fátima Bento Lobinho Pires de Carvalho.
 Maria de Fátima Carvalho Barata Ascensão Ramos.
 Maria de Fátima Dias Contente Rosa.
 Maria de Fátima Fonseca Mendes Carvalho.
 Maria de Fátima Gomes Guerra Toscano Bravo.
 Maria de Fátima Martins Vieira Reis Jesus.
 Maria de Fátima Morgado Ferreira da Cunha e Silva.
 Maria de Fátima Pereira Correia ⁽¹⁸⁾.
 Maria de Fátima Silva Roque Falcão Carrilho.
 Maria Fernanda Azevedo Alves da Veiga Veloso Oliveira ⁽¹³⁾.
 Maria Fernanda Dinis Rua Vaz Pinto.
 Maria Fernanda Martiniano Violante Gonçalves Poim.
 Maria Fernanda Nabais Simões Sanches Vaz.
 Maria Fernanda Sequeira Santos.
 Maria Fernandina Pimentel.
 Maria Filomena Campos Borges.
 Maria Gabriela da Fonseca Ferreira Lebrão Esteves.
 Maria Generosa de Jesus André Afoito.
 Maria Genoveva Godinho Branco.
 Maria da Glória da Cunha Pimentel Vaz Tecedeiro.
 Maria da Graça Canejo Cruz.
 Maria da Graça Correia Bentes Francês.
 Maria da Graça de Oliveira Pestana Louro Santana.
 Maria da Graça Ricardo Feo Torres Beirão Oliveira.
 Maria da Graça Rita Ribeiro.
 Maria da Graça Sousa Lopes Matias.
 Maria Grácio Rovisco Farinha Gonçalves Pires.
 Maria Guilhermina Jorge Correia.
 Maria Guiomar Bairinhas Silveira Santos.
 Maria Helena da Fonseca Ricou.
 Maria Helena Matos Fernandes Lima Rodrigues.
 Maria Helena Oliveira Santos Tavares.
 Maria Helena Pina Moura.
 Maria Helena Prazeres Santos Mariano.
 Maria Helena Rocha de Sousa Correia Francisco.
 Maria Helena São Pedro Rosa Azevedo de Almeida.
 Maria Helena Santos Amador.
 Maria Helena Sousa Ribeiro Braga.
 Maria Hermínia Dantas Gregório Brás Cavaleiro.
 Maria Idalina Martins Gonçalves Caridade Freitas.
 Maria Imelda Rego de Barros.
 Maria Inês Garrido Seara Madeira.
 Maria Irene Garcia Soares.
 Maria Isabel da Costa Moreira dos Santos.
 Maria Isabel Ferreira Lopes ⁽²⁶⁾.
 Maria Isabel Leandro Dinis Antunes ⁽¹⁸⁾.
 Maria Isabel Lopes da Cunha Ferreira Palminha.
 Maria Isabel Lopes Lima de Almeida Abade.
 Maria Isabel Marçal Marques Afonso Tomé.
 Maria Isabel Rocha Rodrigues Veloso das Neves.
 Maria Isabel São José Damião Bateiras dos Santos.
 Maria Isabel da Silva Alves de Carvalho Rodrigues Sousa.
 Maria Isabel Sousa Martins Abranches Pinto Soares ⁽¹³⁾.
 Maria de Jesus Costa Pinto.
 Maria de Jesus Nogueira Pinto da Silva.
 Maria de Jesus Vilhena Nunes Loução ⁽¹³⁾.

Maria João Gonçalves Barreira.
 Maria João dos Santos Correia da Silva Cruz.
 Maria José de Almeida Oliveira.
 Maria José Alves Pires Augusto.
 Maria José d'Ascensão Fernandes.
 Maria José Carapuça Queimado.
 Maria José Filipe Santos Encarnação.
 Maria José Garcia Leite.
 Maria José Gomes Perpétua Baptista.
 Maria José Liberato Moura Ribeiro.
 Maria José Martins Marques Salgado ⁽¹³⁾.
 Maria José Mascarenhas Correia Laurêncio.
 Maria José Ribeiro Inácio de Lemos.
 Maria Judite Duarte Alves Pessoa.
 Maria Judite Marinha dos Reis e Moura Gomes da Silva.
 Maria Júlia Antunes Falca Alves.
 Maria Júlia Antunes Ribeiro Jácome Vieira Gonçalves ⁽¹⁸⁾.
 Maria Júlia Conceição Bandeiras Martinho.
 Maria Júlia Fonseca Cavaco Correia Graís ⁽¹⁴⁾.
 Maria Júlia de Oliveira Azevedo Caldeira.
 Maria Julieta Pontes Borga Alpalhão Mendonça Alves.
 Maria Laura Pires Nunes Rodrigues ⁽¹⁸⁾.
 Maria Lélia Florêncio Ribeiro.
 Maria Leonor Barata da Silva Reis Martins.
 Maria Lúcia Morgado Antunes.
 Maria Lina Leite Bidarra ⁽¹³⁾.
 Maria de Lourdes Reis Farinha Caldeira.
 Maria de Lourdes Reis Meca Almeida Simões.
 Maria Lucinda Monteiro.
 Maria Ludovina Gazul de Moraes Silva.
 Maria Luísa Carvalho Pereira.
 Maria Luísa de Macedo Azevedo.
 Maria Luísa Salgado Fernandes Silva Rolão.
 Maria Luísa Santos Silva.
 Maria Luísa Tudela Gonçalves de Mira Godinho.
 Maria Luísa Valentim Neves de Matos ⁽¹⁸⁾.
 Maria de Lurdes da Conceição Nunes Santos.
 Maria de Lurdes Macanjo Lopes Anselmo Chaves.
 Maria de Lurdes Marques Barriga Santos Brás.
 Maria de Lurdes Meneses Ataíde Parreira Armando.
 Maria de Lurdes Moraes Simplicio Gouveia dos Santos.
 Maria da Luz Rosa Gaspar Proença Marques.
 Maria Madalena Cabrito Vaz Marques Rodrigues.
 Maria Madalena Feio Soares de Azevedo.
 Maria Madalena Gama da Costa.
 Maria Madalena Lorga Silva Gamboa.
 Maria Madalena Príncipe Canejo Paula Silva.
 Maria Manuela Alves Cunha ⁽¹⁸⁾.
 Maria Manuela da Costa Guerreiro Bento Páscoa.
 Maria Manuela Estevão Pinto Gomes Pereira.
 Maria Manuela Faustino da Costa Pinto de Resende.
 Maria Manuela de Freitas Tomé.
 Maria Manuela Gameiro Freire Garcia Rodrigues.
 Maria Manuela Gomes Gouveia dos Santos.
 Maria Manuela Lopes Cristovão Soares.
 Maria Manuela Martins Baptista de Alves Martins.
 Maria Manuela Pires Branco Valadas Preto.
 Maria Manuela Ramos Ribeiro Fernandes.
 Maria Manuela Romana Sobral Leite Fernandes.
 Maria Manuela Santos Craveiro Horta.
 Maria Margarida Caldeira Fradique.
 Maria Margarida Francês Cerqueira Tomé Machado Couto.
 Maria Margarida Gonçalves Carmona Ribeiro.
 Maria Margarida Romeira de Sousa.
 Maria das Mercês Rocha Rodrigues Sousa ⁽¹³⁾.
 Maria do Nascimento Oliveira da Fonseca ⁽¹⁸⁾.
 Maria Octávia Soares Capelo.
 Maria Odete Vaz Fernandes Lemos Cristina.
 Maria Olímpia Mascarenhas de Carvalho.
 Maria Palmira dos Anjos Gomes Quaresma.
 Maria Paula Rosário Duque.
 Maria Piedade Antunes Ribeiro Simões Fernandes dos Santos.
 Maria dos Prazeres Rodrigues de Brito.
 Maria Rosa Figueiredo Lopes Cabral.
 Maria Rosa Guedes Alves Teixeira.
 Maria do Rosário Boim Ribeiro Santana Moraes.
 Maria do Rosário Carrilho Ourelo Lourenço.
 Maria do Rosário Gomes Castanho Loureiro.
 Maria do Rosário Lopes Farinha Arizmendi Filipe.
 Maria do Rosário Martins.
 Maria Sofia Simões Roque ⁽¹⁸⁾.
 Maria de Sousa Domingos de Almeida Garcia.
 Maria Susete de Jesus Faustino Gil Marques.

Maria Telma de Deus de Lagos.
 Maria Teresa de Andrade e Pereira Colaço.
 Maria Teresa Anselmo Apolinário Almeida Pereira.
 Maria Teresa Baltasar Pereira Caqueiro Cabrita.
 Maria Teresa Cameiro Cardita Almeida Pereira.
 Maria Teresa da Conceição Galinho Mendes Fernandes.
 Maria Teresa Costa dos Santos de Moura Salgueiro.
 Maria Teresa Duarte Matos Nunes.
 Maria Teresa Fernandes Correia Mendes Ribeiro.
 Maria Teresa Gomes Brás Ribeiro.
 Maria Teresa Jacob Pernas Esteves Lourinho.
 Maria Teresa Lourenço Henriques ⁽¹⁴⁾.
 Maria Teresa Marques Santo.
 Maria Teresa Mogo Gonçalves Cabrita Luz.
 Maria Teresa Nunes Aleixo Croca.
 Maria Teresa de Oliveira Santos.
 Maria Teresa Saraiva Gonçalves Correia da Cruz.
 Maria Teresa Trigueiros Castro Serra da Costa Deitado.
 Maria Terezinha Pedro Santos Silva Maças.
 Maria Vaz Godinho Madeira.
 Maria Virgínia Araújo Gomes Madureira Soares.
 Maria Vitalina Mendes da Rosa Fernandes Leal.
 Maria Vitória Estêvão Pinto.
 Maria Vitória Pereira Rodrigues.
 Maria Vivelinda da Cruz Peixoto.
 Maria Yolanda Santos Paia Oliveira Lopes Bexiga.
 Maria Zizina Lopes Mendes.
 Mariana Felizarda Arsénio Chagas Pereira Bexiga.
 Mariana Luísa Correia Pólvora Gonçalves Rodrigues.
 Marília Leonor da Conceição Calça.
 Marília Santos Costa de Mello e Motta.
 Marlene Rogéria Gomes da Costa Pinto.
 Marta Maria Costa Dias de Freitas Caires.
 Matilde da Conceição de Carvalho Catalão Rodrigues Caetano.
 Natália Maria Oliveira da Fonseca Insua.
 Noémia Maria Simões Assis Franco Fiúza ⁽¹³⁾.
 Odete da Conceição Pereira de Jesus Melo ⁽²⁰⁾.
 Odete do Sacramento Machado Pinto.
 Olga Maria Amaro Cardoso Romero Chagas.
 Olga Maria Azevedo Dâmaso Costa.
 Olga Maria Franco.
 Olga Maria Lourenço dos Santos Flores ⁽¹⁸⁾.
 Olímpia Fernanda Pereira Resina Saraiva ⁽¹³⁾.
 Otilia Marques Peralta Piteiro.
 Palmira da Conceição de Jesus Costa Lino Silva.
 Patrocínia Pinheiro Cardoso Rito.
 Prazeres Fonseca Gonçalves Baião ⁽¹³⁾.
 Regina Maria da Conceição Cavaco Capelo Pereira.
 Ricardina de Jesus Barradas Martins de Almeida.
 Rogélia Andrade Guerreiro Soares Antunes.
 Rosa da Conceição Silva Rosário Veladas.
 Rosa Maria Adónis Soares Venâncio.
 Rosa Maria de Andrade Veiga Duarte.
 Rosa Maria Lopes Horta.
 Rosa Maria Nunes Mendes Soares de Matos.
 Rosa Maria Valadas Palhavã Cristovão Garrido da Silva.
 Rosa Maria Veríssimo da Costa Ramalho.
 Rosa de Moraes Pinto Rodrigues.
 Rosália Maria Mau Homem Araújo Rebola.
 Rosinda Monteiro da Rosa Cascata Barros.
 Rui Manuel de Carvalho Coelho.
 Rute de Sousa Gonçalves Madeira.
 Sílvia Prazeres Feliciano Duarte.
 Suzete Baptista Passarinho de Avelar Campos ⁽¹³⁾.
 Suzinda Maria de Sousa Reis Marques Pais.
 Teresa de Jesus Fernandes Luís Pereira.
 Teresa Maria Ferreira Paulo Rato.
 Teresa Maria Furtado Ferreira Sousa da Silva.
 Valentina Monteiro Galvão Casola.
 Vasco Manuel Pita.
 Virgínia Maria Pires Abranches Silva Antunes.
 Vítor Manuel Carvalho Martins Enes.
 Vítor Manuel de Melo Rosa da Costa Dias.

Terceiro-oficial:

Adaldina de Assunção Martins Ramos Dinis Fernandes ⁽¹⁴⁾.
 Agostinho Félix dos Santos ⁽¹⁸⁾.
 Agostinho dos Santos Silva.
 Alberto António Primo Domingues Tinoco.
 Alberto João dos Santos Talhinhas.
 Alcina Martins Pinto Costa.
 Alda da Silva Matos Pereira Duarte.
 Alfredo José Serra de Matos Chaves.

Alfredo da Silva Coutinho.
 Álvaro da Fonseca Lopes.
 Ana Maria Antunes Enes Ferreira.
 Ana Maria Ferrão Martins Amorim ⁽¹³⁾.
 Ana Maria Rachadinho Duque Pereira ⁽¹⁴⁾.
 Ana Paula Esteves da Cunha Andrade Azevedo Nunes.
 Ana Paula Moreira.
 António Agostinho Calvão de Campos ⁽¹³⁾.
 António Cipriano Vilela.
 António Hugo Oliveira de Aboim Chaves.
 António Manuel Alves Baltasar.
 António Nunes Dinis.
 António Rogério Soares Nave.
 António da Silva.
 António Urbino Diegues.
 Armando Delgado Velhinho.
 Armindo da Conceição Borges ⁽¹⁸⁾.
 Camilo Rodrigues Morais.
 Carlos Alberto Almeida da Silva.
 Carlos Manuel Dias Soares ⁽¹⁴⁾.
 Carmélia Carmo Baptista Pereira Rocha.
 Cecília Maria Alves Lopes.
 Cecília Maria Feliciano Duarte.
 Claudina Maria Fortuna Ambrósio Sousa.
 Conceição Adelaide Gonçalves Borlito Bettencourt Araújo.
 Cristina Maria Portela de Matos.
 Deolinda da Conceição Caetano de Sá Santos.
 Elias Vidal Gomes.
 Elisabete Dias Borges Lourenço.
 Elisabete dos Santos Gonçalves Leal.
 Elvira Roseiro Marcelo Miranda.
 Emília Gorete da Cunha Ribeiro.
 Fátima Iria Vargas Oliveira Delgado.
 Fernanda Marques Mendes Moreira.
 Fernando António Pereira Cêdea.
 Francisco Gonçalves Pereira.
 Henriqueta de Jesus Mira Mendes de Oliveira.
 Irene Baptista Fernandes.
 Isabel Maria Gonçalves Rebelo.
 João Manuel Serra Santos ⁽¹⁸⁾.
 João Venâncio Correia.
 Joaquim Alves Ferreira.
 Joaquim Batina Paiva.
 Joaquim Carlos Lação Gonçalves.
 Joaquim Pinheiro Gouveia.
 Jorge Paulo de Carvalho Coelho ⁽¹⁴⁾.
 José António Ferreira da Silva.
 José António Martins dos Santos.
 José Basílio da Costa Ferreira.
 José Carlos Ramalho Mega.
 José Cícero Pinto Ferreira.
 José Fernando Luz Baptista Grilo.
 José Francisco da Encarnação Vieira.
 José Júlio Piedade Bengala.
 José Luís Marques Ferreira.
 José Maria Rodrigues Aguiar ⁽¹⁴⁾.
 José Mendanha Fernandes Cravo ⁽²⁰⁾.
 José Vieira Purgatório.
 Leopoldino Rodrigues Nunes.
 Luciano José Rodrigues.
 Luís Manuel Ressurreição de Campos.
 Manuel Amaro Lourenço.
 Manuel Joaquim Afonso de Araújo.
 Manuel Rodrigues Ferreira.
 Manuel Roseiro Monteiro.
 Maria Alice Fernandes Gonçalves Correia.
 Maria Arsénia Rosário Batista Mendonça.
 Maria Augusta Soares de Carvalho da Fonseca Leite ⁽¹⁸⁾.
 Maria Carmelinda Martins Mariano Matias.
 Maria do Céu Rodrigues Torção.
 Maria Clara Sottomayor Infante de Lacerda.
 Maria Domingas Simão da Silva Melo.
 Maria Emília Gonçalves Guerreiro Cabrita.
 Maria de Fátima Jerónimo Teixeira Lopes.
 Maria Fernanda Ameixieiro Garrido Jorge.
 Maria Fernanda das Neves Filipe.
 Maria da Glória Ferreira Marinho Pedro.
 Maria da Glória Rodrigues Gonçalves Laia.
 Maria Helena Beato Ferreira Rodrigues.
 Maria Helena de Jesus Bento Cavaco.
 Maria Helena Matela.
 Maria Helena Silva Correia Rodrigues.
 Maria Isabel da Encarnação Carvalho Filipe.

Maria Isabel Ramos Afonso Martins.
 Maria José Tomás Teixeira Cerqueira ⁽¹³⁾.
 Maria de Lourdes Figueiredo Marques Rijo ⁽¹³⁾.
 Maria Lucília Mendes Quina Benavente.
 Maria de Lurdes Brito Gomes Andrez Duarte.
 Maria Manuel Veloso Martins da Silva.
 Maria Manuela Fidalgo.
 Maria Manuela da Rocha Caetano Ramos.
 Maria Natália dos Santos Duarte.
 Maria dos Santos Gonçalves Henriques Pereira.
 Maria Susana dos Santos Duarte de Almeida.
 Mariana Eugénia Gonçalves Serrano Santos Costa.
 Nelson Martins Almeida ⁽¹⁴⁾.
 Olga Maria Ferreira Nunes Rodrigues Nunes.
 Rogério Nelson Teixeira Gomes de Vasconcelos.
 Rui Mendes Pimentel.
 Soledade Herminia Batista Mendes dos Santos.
 Teresa Maria Pinto Pereira Dias.
 Vanda Cristina Cordeiro Mourato Sardinha Villaverde.
 Vicência Rosa Rocha.
 Vítor Manuel Barata Miguel.
 Vítor Manuel Lopes de Sá Reis.
 Vítor Manuel Oliveira Firmino.
 Vítor Manuel Ribeiro Peixoto.

Escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe:

Maria Helena Balau Domingos Lopes Remechido.

Escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe:

Maria Adelaide Gomes Viegas Silva Santos.
 Maria Helena Mascarenhas Coelho.
 Ruth Ederi Castanheira.

Auxiliar técnico principal:

Ana Maria Desidério dos Santos ⁽¹³⁾.

Auxiliar técnico de 1.ª classe:

Luís Manuel da Conceição Valadares.

Pessoal operário:

Electricista principal:

António Henriques da Silva.
 João António.

Electricista de 2.ª classe:

Joaquim Alves Cruz.

Impressor de *offset* principal:

António Joaquim de Oliveira Camacho.
 Mário Fernando Ribeiro dos Santos Machaqueiro.

Impressor de *offset* de 2.ª classe:

Aureliano Oliveira Pereira.
 Manuel da Paixão Lopes.

Encadernador principal:

Feliciano Geraldo Ribeiro Ferreira.
 José Augusto dos Reis Barata.
 José Joaquim Esturrica Rosado.

Canalizador principal:

Agostinho Ferreira Morais.
 António Júlio Sousa Melo.

Carpinteiro principal:

Manuel Bispo dos Santos Riscado.

Pedreiro principal:

Joaquim António Pancadas.

Pedreiro de 1.ª classe:

João Isaac Velez Croca.

Pedreiro de 2.ª classe:

José Rodrigues.

Pedreiro de 3.ª classe:

José Júlio Quaresma Mateiro.

Pintor principal:

António Maria dos Santos.
 José Neves dos Santos.

Pintor de 1.ª classe:

Joaquim Maria Calado Batista.

Pessoal auxiliar:

Auxiliar de alimentação de 1.ª classe:

Adelaide Jesus Santos.
 Benedita de Almeida.
 Cecília Maria Sequeira Pita David.
 Deolinda da Piedade Silva ⁽¹³⁾.
 Dulcina Conceição Jesus Vilariço ⁽¹³⁾.
 Elisabete da Conceição Azevedo Relvas Silva.
 Ermelinda Isabel dos Santos Duarte Rocha.
 Isolina Rosa Jesus Tavares Lopes.
 Madalena Máximo Custódio Ribeiro ⁽¹³⁾.
 Maria Adelaide dos Santos Fonseca ⁽¹³⁾.
 Maria Cidália Franco Capitão Ferreira.
 Maria do Rosário Manso Nogueira Mendonça ⁽¹³⁾.
 Maria Teresa Catarino Robalo Fernandes ⁽¹³⁾.
 Mariana do Céu Chagas Marques Lavanco.

Auxiliar de serviços gerais de 3.ª classe:

Conceição Maria Godinho Pinto.
 Maria Duarte Vaz Pereira.

Vigilante de 1.ª classe:

Hélio Norberto Freitas Gomes.

Ecónomo de 2.ª classe:

Américo Lourenço Alves ⁽¹³⁾.

Fiel auxiliar de armazém de 1.ª classe:

José Maria Morgado de Carvalho.

Fiel auxiliar de armazém de 2.ª classe:

Ana da Conceição Vaz Martins.
 José dos Santos Gouveia.
 Leonilde de Sousa Silva.

Motorista de pesados de 1.ª classe:

Engrácio Carrilho Barão.

Motorista de ligeiros de 1.ª classe:

Adelino Neves Lopes.
 Américo Dias da Silva ⁽¹³⁾.
 João de Matos Amorim.
 Joaquim Morais Mendes.
 Manuel Celso Franco Favinha.

Motorista de ligeiros de 2.ª classe:

Arlindo Gonçalves de Carvalho Osório.
 Paulo Reinaldo Batista Dias.

Telefonista principal:

Amélia Silva Salgueiro.
 Irene Peres Caseiro Diogo.
 Isabel Maria Miranda Marcelo.
 Lídia Rosa Bolon Velez.
 Maria Rosa de Carvalho.
 Maria Violante Marcos Tique.
 Mariana Casa Nova dos Santos.

Ajudante de microfilmagem de 2.ª classe:

António Luís da Silva Guerra.
 João António dos Santos Patrício.
 Joaquim Inácio Paías Ramalho.
 José Assunção Guerra Catarino.
 José Justino Vieira.
 Maria Teresa Ferreira Joaquim Vieira.
 Olinda Rebelo Gomes.
 Vítor Manuel Dominguez Sanchez.



Operador de reprografia de 3.ª classe:

Maria Helena Fernandes Oliveira Cardoso.
Pedro Pinto.

Encarregado de pessoal auxiliar:

António Filipe Teixeira.

Auxiliar administrativo de 1.ª classe:

Adelino Lopes Cardoso.
Alfredo Cardoso.
Alzira Soares Vieira Ribeiro.
Antónia Fernanda de Jesus Miranda Nunes.
António Ferreira Lopes.
Augusta Nascimento José.
Carlos Augusto de Jesus Loureiro.
Carlos David.
Celina Pires Pereira Mendes.
Cidália Maria Garcia Daniel Ramalho.
Contança Antunes Correia ⁽¹³⁾.
Dalcídia Amélia Constante Carvalho.
Eduardo Marques Ferreira.
Fernando Augusto Basaloco.
Fernando dos Santos Marques.
Florêncio Augusto Teixeira.
Florival Augusto Varela Sebastião.
Guilherme Lopes dos Santos.
Guiomar da Encarnação Martins.
Hélder Jorge Caseiro da Silva.
Henrique Fernandes Coelho.
Inês Maria dos Reis Barreiros e Silva.
João Afonso Antunes.
João Aleixo Barata Mendes.
João Fernando Rodrigues Amaral.
Joaquim Coelho Gaudêncio.
Joaquim de Jesus da Silva.
Joaquina Teixeira da Silva.
Jorge Manuel Correia Sampaio da Cruz.
José António Morais Pereira Rosa.
José Cardoso Dias.
José Cordeiro Marques.
José Dinis Silva Fernandes.
José Luís Henriques Alves.
José dos Santos Silva.
Luísa Idália de Jesus Machado Alves.
Manuel António Alves Fernandes.
Manuel Gomes da Costa.
Manuel Jorge Cortinhal.
Maria Amélia Gaspar Gonçalves Marques.
Maria Aurora Almeida Saqueiro.
Maria Bárbara Miranda Moreira Toscano.
Maria da Conceição Ferreira Dias da Silva.
Maria Esteves Roseiro Monteiro Varão.
Maria de Fátima Ferreira Miranda Pinto.
Maria Fernanda Correia Ribeiro.
Maria Helena Coelho dos Reis Pinto.
Maria Orlanda Santos Pinto Cortinhal.
Mário Júlio Soares.
Martinho Alfaiaite dos Santos Gomes.
Valdemar das Neves.

Auxiliar administrativo de 2.ª classe:

Ana Maria Antunes Santos.
Diamantina Leite Ferreira Martins.
Herculano Gervásio Bárbara.
Isaura Eduarda Branco dos Reis Vieira.
José Manuel Bailhote Rebelo.
Laurinda Celeste Jesus.
Lídia Batista e Santos.
Lúcia Maria de Oliveira Ferreira.
Maria Amélia Nunes Farinha.
Maria Isabel Antunes Catarino Martins e Silva.
Maria de Jesus da Cruz Correia Reis.
Maria Luísa Galucho Garcia das Neves.
Maria da Nazaré Silva Soares da Ressurreição.
Maria Rosa Peres de Jesus Caseiro.

Servente:

Deolinda Leite de Castro Marinho.
Isaura Leite Ferreira Araújo.
Laurinda da Mota Marinho Ferreira.

Maria Ângela Lamas Rodrigues Moncaixa.
Maria Julieta Alves Freire Pereira.
Maria de Lurdes Fernandes da Silva Rosa.
Maria de Lurdes Ferreira da Costa Plácido.
Maria Otilia Silva Ventura.
Maria Rosa Conceição Luís Pinto.
Maria Rosa Martins Oliveira.
Maria Rosa Rodrigues Costa.
Preciosa da Conceição Varela Lopes.

- (1) Detém a categoria de assessor no quadro da Direcção-Geral da Indústria.
- (2) Subdirector da empresa pública CTT — Correios e Telecomunicações de Portugal.
- (3) Detém a categoria de assessor no quadro do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa.
- (4) Tem reconhecido o direito ao provimento na categoria de assessor de informática.
- (5) Detém a categoria de técnico superior principal.
- (6) Tem reconhecido o direito ao provimento na categoria de assessor.
- (7) Detém a categoria de chefe de repartição.
- (8) Tem assegurado o direito ao provimento na categoria de técnico superior de informática principal.
- (9) Detém a categoria de técnico superior de informática principal.
- (10) Nomeado chefe de divisão, em comissão de serviço, no Centro Regional de Segurança Social de Lisboa.
- (11) Exerce as funções de director de serviços em comissão de serviço.
- (12) Exerce o cargo de vogal da comissão instaladora do Centro Regional de Segurança Social do Distrito de Lisboa.
- (13) Destacado noutro organismo.
- (14) Em comissão de serviço noutro organismo.
- (15) Nomeado, em comissão de serviço, para exercer funções de adjunto do Gabinete de Apoio do Grupo Parlamentar do PSD.
- (16) Exerce as funções de inspector-geral da Segurança Social.
- (17) Exerce as funções de técnico superior principal em regime de interinidade.
- (18) Requisitado noutro organismo.
- (19) Exerce as funções de técnico superior de 1.ª classe em regime de interinidade.
- (20) Autorizada a manutenção do vínculo e da titularidade do lugar enquanto mantiver a nomeação provisória noutro organismo.
- (21) Exerce as funções de chefe de divisão em comissão de serviço.
- (22) Detém a categoria de operador-chefe.
- (23) Exerce as funções de planificador em comissão de serviço.
- (24) Exerce as funções de chefe de repartição em substituição.
- (25) Exerce as funções de chefe de secção em substituição.
- (26) Exerce as funções de técnica superior de 2.ª classe em regime de interinidade.

(Anotação, TC, 11-12-89.)

Aviso. — 1 — Faz-se público que, devidamente autorizado por deliberação da comissão instaladora de 13-12-89, no uso de competência subdelegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados da data de publicação deste aviso, concurso interno geral para provimento de uma vaga existente na categoria de chefe de repartição do quadro provisório do Centro Nacional de Pensões, constante do anexo ao Dec.-Lei 209/87, de 19-5, com as alterações introduzidas pela Port. 747/88, de 17-11.

2 — O presente concurso rege-se pelas disposições contidas nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 265/88, de 28-7, e é válido para o preenchimento da referida vaga, bem como das que vierem a ocorrer durante o prazo máximo de validade fixado pelo art. 20.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3 — Conteúdo funcional do lugar a prover — dirigir, coordenar e orientar as actividades desenvolvidas numa unidade orgânica correspondente a uma repartição, de acordo com as particulares exigências reclamadas pelo exercício das atribuições deste Centro.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o vencimento o constante da escala salarial a que se refere o n.º 3 do art. 21.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

- a) Ser chefe de secção com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom*;
- b) Ser funcionário possuidor de curso superior e adequada experiência profissional não inferior a três anos;
- c) Satisfazer, em qualquer dos casos, as condições previstas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — Método de selecção — serão utilizados conjuntamente os seguintes métodos de selecção, resultando a classificação final dos candidatos da média aritmética simples das classificações obtidas:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão a concurso deverão ser elaborados em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigidos à presidente da comissão instaladora do Centro Nacional de Pensões e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção para Campo Grande, 6, Apartado 5020 — 1771 Lisboa Codex.

7.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, nacionalidade, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, cursos, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Experiência profissional, com menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Declaração, passada pelos serviços competentes, comprovativa do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- d) Fotocópia autenticada das fichas de notação relativas aos últimos três anos;
- e) Declaração passada pelos serviços de origem que especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Certificado comprovativo da frequência de acções de formação, estágios, seminários, etc. (ou fotocópia autenticada);
- g) Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

7.3 — Os candidatos do Centro Nacional de Pensões são dispensados de apresentação dos elementos a que aludem as al. b) a f), caso os mesmos constem dos respectivos processos individuais.

8 — As listas de candidatos admitidos e excluídos do concurso, bem como a lista de classificação final, serão afixadas, para consulta, na Repartição de Administração de Pessoal, sita na Avenida da República, 104, rés-do-chão, em Lisboa, e ainda publicadas no *DR*, se for o caso.

9 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Aurora Teixeira da Mota Alves, directora de serviços.

Vogais efectivos:

José Manuel Galvão Martins, director de serviços, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos.
João Augusto Mota Marques, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Amália Gomes de Azevedo Oliveira Coelho, chefe de repartição.
José David Lemos Calvo, chefe de repartição.

3-1-90. — Pela Comissão Instaladora, a Presidente, *Ana Maria Andrade Borja Santos de Brito Rocha*.

Centro Regional de Segurança Social de Bragança

Por deliberação do conselho directivo de 20-12-89, no uso de competência subdelegada:

Maria Carolina Ramos Barbosa Barrote Carrilho, professora do ensino primário efectiva — autorizada a recuperar o vencimento do exercício perdido, num total de nove dias, referentes ao ano de 1989. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

3-1-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Adão José Fonseca Silva*.

Centro Regional de Segurança Social de Coimbra

Por deliberação de 29-9-89 do conselho directivo, no uso de competência subdelegada:

Lucinda Correia, Maria da Conceição Galapito Fróis, Maria Leopoldina Pinto Mendes, Maria Lúcia Ferreira Morgado e Maria de Lurdes Bento Leal de Almeida, técnicos de serviço social principal — nomeadas técnicas especialistas da carreira de técnico de serviço social. (Visto, TC, 14-12-89. São devidos emolumentos.)

27-12-89. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Oliveira Alves*.

Centro Regional de Segurança Social de Setúbal

Por deliberação do conselho directivo de 2-11-89, no uso de subdelegação:

Albertina de Jesus Pires Lopes, Alda dos Santos Cruz Bodelgo, Maria Antónia de Oliveira Bernardo, Maria Custódia Vargas Ferro Felizardo, Maria Lucília d'Almeida Carvalho Nobre, Maria Luísa Rocha Fernandes da Cruz, Maria Otília Mestre Bento, Maria Teresa de Jesus Sequeira e Natalina Moreno Lima Caldeira — nomeadas técnicas auxiliares de 1.ª classe da carreira de técnico preceptor, com efeitos a partir da data da posse. (Visto, TC, 28-11-89. São devidos emolumentos.)

11-12-89. — O Vogal do Conselho Directivo, *Rui Américo da Horta Salvado Pinto Pereira*.

Centro Regional de Segurança Social de Vila Real

Por despachos do conselho directivo de 2-8-89 e do Secretário Regional da Saúde e Segurança Social de 26-9-89:

Leonor Maria Trabulo Consciência, técnica de serviço social de 1.ª classe do quadro de pessoal do Serviço de Acção Social Directa de Ponta Delgada — transferida para idêntica categoria do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Vila Real. (Visto, TC, 19-12-89. São devidos emolumentos.)

29-12-89. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Antunes da Lomba*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Instituto de Promoção Turística

Aviso. — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra afixada, para consulta, no placard do átrio de entrada do 3.º piso do edifício onde funciona o Departamento de Administração e Pessoal deste Instituto, sito na Rua de Alexandre Herculano, 51, em Lisboa, a lista do único candidato admitido ao concurso interno geral de ingresso para o provimento de um lugar de estagiário para técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de turismo do quadro de pessoal do Instituto de Promoção Turística, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 284, de 12-12-89.

2-1-90. — O Presidente, *José Vale*.

Região de Turismo da Serra do Marão

Aviso. — Nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que se encontra patente nos serviços de secretaria desta Região de Turismo a lista de transição para a nova estrutura salarial.

27-12-89. — O Presidente, *Elsio José Fernandes Amaral Neves*.

TRIBUNAL DE CONTAS

D Direcção-Geral

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que se encontra

afixada no serviço de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, sito na Avenida da República, 65, piso intermédio, em Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso à categoria de segundo-oficial do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, a que se refere o aviso publicado no 3.º supl. ao DR, 2.ª, 224, de 28-9-89.

2-1-90. — O Presidente do Júri, *Francisco José Cabral de Albuquerque*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no acórdão proferido no proc. 1-RA/89 deste Tribunal, publicado no DR, 2.ª, 276, de 30-11-89, a p. 11 967, col. 2.ª, l. 37, pelo que onde se lê «legitimamente» deve ler-se «legitimidade».

3-1-90. — O Director-Geral, *Ernesto Luís Rosa Laurentino da Cunha*.

1.º JUÍZO CRIMINAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio. — Faz-se público que, por despacho de 22-11-89, proferido nos autos de processo comum 86/89, que o digno magistrado do Ministério Público move contra a arguida Zulmira Gonçalves de Oliveira Bessa, casada, doméstica, nascida a 1-12-58, natural de Água Longa, Santo Tirso, filho de Brilhantino de Campos Oliveira e de Rosalina Moreira Gonçalves, com residência conhecida na Rua de Ramalho Ortigão, 119, 1.º, esquerdo, Águas Santas, Maia, a correr termos neste Juízo, 2.ª Secção, por haver cometido um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo art. 228.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 do Código Penal, e um crime de burla agravada, previsto e punido pelo art. 314.º, al. a), do Código Penal, foi a arguida declarada contumaz, nos termos do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, o que implica para a arguida a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a publicação da presente declaração, não podendo ela efectuar quaisquer registos nas Conservatórias de Registo Automóvel e Predial.

20-12-89. — O Juiz de Direito, *Celestino de Sousa Nogueira*. — A Escrivã-Adjunta, interina, *Maria Lucinda da Silva Monteiro*.

2.º JUÍZO CRIMINAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio. — O Dr. Armando Carlos Barros Moreira, juiz de direito deste Juízo, faz saber que, por despacho de 20-11-89, proferido nos autos de processo comum n.º 164/89, da 2.ª Secção, deste Juízo, que o Ministério Público move ao arguido Herminio da Luz Gomes, nascido a 8-9-62, natural de Nossa Senhora da Graça, Cabo Verde, e com última residência conhecida na Rua de Diogo Cão, 1307, 3.º, esquerdo, Porto, por haver cometido o crime de tráfico de droga, previsto e punido pelos arts. 23.º, n.º 1, e 27.º, al. c), do Dec.-Lei 430/83, de 13-12, com referência à tabela I-A, anexa ao citado decreto-lei, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração (art. 337.º do dito Código de Processo Penal).

22-11-89. — O Juiz de Direito, *Armando Carlos Barros Moreira*. — O Escrivão de Direito, *Manuel de Sousa Fernandes*.

Declaração de contumácia. — Nos termos do art. 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por despacho de 19-12-89, proferido nos autos de processo comum 79/89, da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Porto, foi declarado contumaz o arguido Manuel José Melo Cardoso, solteiro, desenhador, nascido em 13-12-54, natural da freguesia de Cedofeita, Porto, filho de Ernesto Nascimento Cardoso e de Lígia Fernanda Gomes Melo, com última residência conhecida na Alameda do Cedro, Vereda 5, casa 11, Vila Nova de Gaia, ora ausente em parte incerta.

A presente declaração de contumácia implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração.

22-12-89. — O Juiz de Direito, *Rui Manuel da Veiga Reis*.

TRIBUNAL DO 5.º JUÍZO CORRECCIONAL DO PORTO

Anúncio. — Faz-se saber que no processo comum 786/89 Maria Adalberto Faria Pinto, solteira, doméstica, nascida em 14 de Março de 1958, filha de António Videira Pinto e de Maria de Lurdes da

Silva Faria, natural do Bonfim, Porto, com a última residência conhecida na Rua da Firmeza, 22, 1.º, Porto, foi declarada contumaz, com a consequência de serem anuláveis os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta data (arts. 336.º e 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal).

18-12-89. — O Juiz de Direito, *José Carlos Borges Martins*. — A Escriturária, *Maria João Machado*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ABRANTES

Anúncio. — Faz-se saber que nos autos de processo comum 718/88, pendente neste Tribunal, 2.º Juízo, 2.ª Secção, contra o arguido José Júlio Foito Lavadelas, casado, pedreiro, nascido em 27-4-63, filho de Joaquim António Lavadelas e de Ana Rosa Foito, natural da freguesia de Alvega, concelho de Abrantes, com última residência conhecida na Travessa de D. Joana, 1, Casa Branca, Alvega, Abrantes, foi este arguido declarado contumaz, por despacho de 16-3-89, por se encontrar indiciado da prática de um crime de furto, previsto e punido nos termos do art. 296.º do Código Penal, tendo esta contumácia os efeitos previstos no art. 337.º, n.ºs 1 e 3, do Código de Processo Penal, implicando assim para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração e, bem assim, o decretamento da proibição de obter quaisquer certidões, bilhete de identidade ou passaporte ou de efectuar quaisquer registos.

21-12-89. — O Juiz de Direito, (*Assinatura ilegível*). — A Escrivã-Adjunta, *Maria Manuela da Silva Filipe*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DAS CALDAS DA RAINHA

Anúncio. — Nos termos do disposto no art. 335.º do Código de Processo Penal, declaro contumaz António Fernando Fresco Ferreirinha, casado, industrial, com última residência conhecida na Quinta da Cerca, Rua de José Relvas, em Alpiarça, arguido nos autos de processo comum com intervenção do tribunal singular n.º 230/89, da 2.ª Secção do 2.º Juízo, como autor de um crime previsto e punido pelo art. 24.º, n.ºs 1 e 2, al. c), do Dec. 13 004, de 12-1-27. E face ao disposto no n.º 1 do art. 337.º do citado Código, declaro ainda anuláveis todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após a presente declaração.

4-1-90. — O Juiz de Direito, *Carlos Alberto da Cruz Broco*. — O Escrivã-Adjunto, *Fernando Serrenho Reboleira*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ELVAS

Anúncio. — *Processo comum 5469/89, 2.ª Secção.* — Maria da Luz Neto da Silva Batista, juíza de direito do Tribunal Judicial de Elvas, faz saber que no processo comum pendente nesta comarca contra a arguida Fausta Campos Catalão, solteira, vendedora ambulante, de 26 anos de idade, nascida em 10-6-63, filha de Mário Catalão e de Etelvina Carreiras Campos, natural de Portalegre e com último domicílio conhecido no Fortim de Santa Luzia, nesta cidade, por haver cometido os crimes de fraude sobre mercadoria e falsificação, previstos e punidos pelos arts. 23.º, n.º 1, do Dec.-Lei 28/84 e 217.º, n.º 6, do Código de Processo Industrial, foi, por despacho de 14-12-89, proferido no autos acima identificados, aquela declarada contumaz, ao abrigo do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, tendo pelo mesmo despacho sido decretada a proibição de obter ou renovar bilhete de identidade ou quaisquer certidões a passar pelas conservatórias do registo civil, passaporte e certificados de registo criminal, bem como ainda licença de venda ambulante neste concelho de Elvas, implicando ainda para a arguida esta situação a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial que venha a celebrar, cessando tudo isto com a sua apresentação em juízo.

4-1-90. — A Juíza de Direito, *Maria da Luz Neto da Silva Batista*. — O Escrivão-Adjunto, *Armando Alves Varela Teles*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PAREDES

Anúncio. — Faz-se saber que por despacho datado de 14-12-89, proferido nos autos de processo comum 98/89, em que são autor o Ministério Público e arguido António Pereira Alves, casado, comerciante, actualmente residente em parte incerta e com a sua última

residência conhecida no lugar de Santa Luzia, concelho de Rebordosa, deste concelho e comarca de Paredes, autos esses que correm seus termos pela 1.ª Secção do 1.º Juízo deste Tribunal, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi aquele arguido considerado contumaz, nos termos dos arts. 336.º, n.º 1, e 337.º, n.ºs 5 e 6, do Código de Processo Penal de 1987.

Tal declaração tem o efeito jurídico de serem anulados todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração e ainda a proibição de obter passaporte, bem como quaisquer certidões ou registos junto das autoridades públicas competentes, e, bem assim, passaporte ou licença de condução de qualquer veículo automóvel, nos termos do art. 337.º, n.ºs 1 e 3, do referido Código de Processo Penal.

4-1-90. — O Juiz de Direito, *Joaquim Neto de Moura*. — A Escriturária, *Diana Maria de Almeida Paulino*.

Anúncio. — Faz-se saber que por despacho datado de 15-12-89, proferido nos autos de processo comum 127/89, em que são autor o Ministério Público e arguido Eduardo Jorge Costa Ribeiro, casado, comerciante, actualmente residente em parte incerta e com a sua última residência conhecida na Rua de Pedro Ivo, 51, da cidade e comarca do Porto, autos esses que correm seus termos pela 1.ª Secção do 1.º Juízo deste Tribunal, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi aquele arguido considerado contumaz, nos termos dos arts. 336.º, n.º 1, e 337.º, n.ºs 5 e 6, do Código de Processo Penal de 1987.

Tal declaração tem o efeito jurídico de serem anulados todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração e ainda a proibição de obter passaporte, bem como quaisquer certidões ou registos junto das autoridades públicas competentes, e, bem assim, passaporte ou licença de condução de qualquer veículo automóvel, nos termos do art. 337.º, n.ºs 1 e 3, do referido Código de Processo Penal.

4-1-90. — O Juiz de Direito, *Joaquim Neto de Moura*. — A Escriturária, *Diana Maria de Almeida Paulino*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VISEU

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 18-12-89, proferido nos autos de processo comum 146/89, da 2.ª Secção do 3.º Juízo do Tribunal Judicial de Viseu, que o Ministério Público move contra Maria Luísa da Silva Diniz Fernandes de Carvalho, filha de António Júlio Pereira Diniz e de Laura Francisco Barradas da Silva Diniz, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, nascida em 4-10-40, casada, e com última residência conhecida na Praceta de Guerra Junqueiro, 6, 6.º, direito, Carnaxide, Linda-a-Velha, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão (arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004), foi aquele arguido declarado contumaz, nos termos do art. 336.º do Código de Processo Penal. Tal declaração tem o efeito jurídico de serem anulados todos os negócios de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração e ainda a proibição de obter certidões de nascimento, registos criminais ou renovação de passaporte.

20-12-89. — O Juiz de Direito, *Fernando Jorge Dias*. — O Escrivão-Adjunto, *Filipe Carlos Sousa*.

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 28-11-89, proferido nos autos de processo comum 259/89, da 2.ª Secção do 3.º Juízo, do Tribunal Judicial de Viseu, que o Ministério Público move contra Francisco António Fernandes Martins, nascido em 29-6-70, solteiro, filho de Francisco Trindade Ferreira Martins e de Adérta Maria Fernandes Martins, natural de Angola e com última residência conhecida na Rua Direita, Parreira do Minho, Viseu, por haver cometido o crime de furto, previsto e punido pelo art. 296.º do Código Penal, foi aquele arguido declarado contumaz, nos termos do art. 336.º do Código de Processo Penal. Tal declaração tem o efeito jurídico de serem anulados todos os negócios de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração e ainda a proibição de obter certidões de nascimento, registos criminais ou renovação de passaporte.

20-12-89. — O Juiz de Direito, *Fernando Jorge Dias*. — O Escrivão-Adjunto, *Filipe Carlos Sousa*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio. — Faz-se público que, por despacho de 21-12-89, proferido nos autos de processo comum singular 217/89, da 2.ª Secção do 4.º Juízo, foi declarado contumaz, implicando tal medida a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrado após a declaração, conforme preceitua o art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, o arguido Alberto Joaquim de Jesus Pereira, casado, gerente comercial, nascido em 7-10-61, na freguesia de Paranhos, Porto, filho de Joaquim de Freitas Pereira e de Filomena de Jesus, com a última residência conhecida na Rua de Gonçalo Mendes da Maia, 218, rés-do-chão, Pedrouços, Maia, Porto, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem cobertura, previsto e punido no art. 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27.

4-1-90. — A Juíza de Direito, *Maria Luísa Senra Arantes*. — A Escriturária Judicial, *Etelvina Gonçalves dos Reis Moraes*.

Anúncio. — O Doutor José Viriato Rodrigues Bernardo, juiz de direito do 3.º Juízo de Braga, faz saber que, nos autos de processo comum (singular) 6119 da 1.ª Secção do 3.º Juízo, o Ministério Público move contra José Marques de Araújo, solteiro, empregado de mesa, natural de Monte, Terras de Bouro, onde nasceu em 18-12-67, filho de Manuel Rodrigues de Araújo e de Maria de Jesus Brito Marques, com a última residência conhecida no lugar de Gaião, Nogueira, Braga, por nos autos supra-referenciados ter sido recebida a acusação que contra si deduziu o digno agente do Ministério Público, e que lhe é imputada a prática de um crime previsto e punido no art. 36.º, n.º 1, al. a), do Dec.-Lei 430/83, de 13-10, foi o arguido José Marques de Araújo declarado contumaz, por despacho de 5-1-90, nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal. Tal declaração implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração, do mesmo passo que lhe é proibida a aquisição de quaisquer certidões ou registos, designadamente para obtenção ou renovação de carta de condução, bilhete de identidade, passaporte e demais documentos respeitantes a veículos automóveis. Por sua vez, os autos ficarão a aguardar que o arguido se apresente ou seja detido.

5-1-90. — O Juiz de Direito, *José Viriato Rodrigues Bernardo*. — O Escrivão-Adjunto, *José Fernando Pinto Ferreira da Silva*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE MAFRA

Anúncio. — Torna-se público que, nos autos de processo comum registados sob o n.º 428/88, pendentes na 2.ª Secção do Tribunal Judicial de Mafra, o Ministério Público move contra a arguida Maria de Lurdes Cruz Dourado, filha de Emídio Duarte Júnior e de Violeta Maria da Cruz, divorciada, comerciante, natural do Samouco, concelho de Alcochete, actualmente detida no Estabelecimento Prisional de Tires, por despacho de 21-12-89, foi declarada caduca a declaração de contumácia, nos termos dos arts. 336.º, n.º 3, e 337.º, n.º 6.

27-12-89. — O Juiz de Direito, *José Eduardo Miranda Sapa-teiro*. — A Escrivã-Adjunta (interina), *Maria Cândida Duarte Rocha Gonçalves*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 4-1-90, proferido nos autos de processo comum 82/89, o Ministério Público move contra a arguida Ana Teresa Abrantes da Cruz, casada, comerciante, nascida em 25-4-42, natural da freguesia de São Romão, concelho de Seia, filha de José Duarte da Cruz e de Maria das Dores Abrantes da Cruz, com a última residência conhecida em Seia, indiciada pela prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec.-Lei 13 004, de 12-1-27, foi esta arguida declarada contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º, ambos do Código de Processo Penal, ficando, assim, suspensos os autos até à sua apresentação ou detenção.

Tal declaração implica para a arguida a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial por ela celebrados após esta declaração de contumácia.

4-1-90. — O Juiz de Direito, *Luís Adriano de Assunção*. — O Escrivão-Adjunto, *António Fernando Ferreira Brito*.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Aviso. — Nos termos previstos no art. 34.º, n.º 3, do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, torna-se público que se encontra afixada nos locais de trabalho a lista de transição do pessoal desta Câmara Municipal para a nova estrutura salarial, para os efeitos consignados no n.º 4 do referido art. 34.º daquele decreto-lei.

20-12-89. — A Presidente da Câmara, *Laurentina Torres Losa Faria*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Aviso. — Em cumprimento do disposto n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, torna-se público que se encontra afixada no edifício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Guimarães, para consulta de todos os interessados, a lista de transição a que se refere o n.º 2 da disposição legal antes mencionada.

Da integração cabe reclamação para o conselho de administração dos Serviços Municipalizados no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, conforme se prevê no n.º 4 do mesmo artigo.

21-12-89. — O Director-Delegado, *António Sousa Alves*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do estabelecido no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que a lista de antiguidades do pessoal do quadro desta Câmara Municipal, organizada nos termos do art. 93.º do já citado diploma legal, foi afixada nos respectivos locais de trabalho.

Nos termos do n.º 1 do art. 96.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso.

18-12-89. — O Presidente da Câmara, *José António Guerreiro Cavaco*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso. — Torna-se público que a Assembleia Municipal, por deliberação de 30-11-89, aprovou a proposta de 13-11-89 da Câmara

Municipal sobre estrutura orgânica dos serviços municipais, que se publica:

Estrutura orgânica dos serviços municipais

Artigo 1.º Macroestrutura dos serviços municipais: para a prossecução das atribuições que lhe estão cometidas pela lei, a Câmara Municipal de Maфра dispõe dos seguintes serviços:

- 1 — Gabinete de Fomento das Acções Culturais, de Instrução, do Turismo, do Desporto e Tempos Livres e dos Parques de Campismo;
 - 2 — Gabinete de Saúde e da Sanidade Pecuária;
 - 3 — Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente;
 - 4 — Departamento da Administração Geral:
 - 4.1 — Divisão Administrativa;
 - 4.1.1 — Repartição de Expediente Geral e do Pessoal;
 - 4.1.2 — Serviços de Fiscalização Municipal;
 - 4.2 — Divisão Financeira:
 - 4.2.1 — Repartição de Finanças e Património;
 - 4.2.2 — Serviços de Aferição;
 - 4.3 — Serviços de Espectáculos;
 - 4.4 — Serviços de Execuções Fiscais;
 - 4.5 — Serviços de Notariado;
 - 5 — Departamento dos Serviços Técnicos:
 - 5.1 — Divisão de Obras e Urbanismo;
 - 5.2 — Divisão dos Serviços Urbanos e do Ambiente.
- Existem ainda neste Departamento os seguintes serviços de apoio:

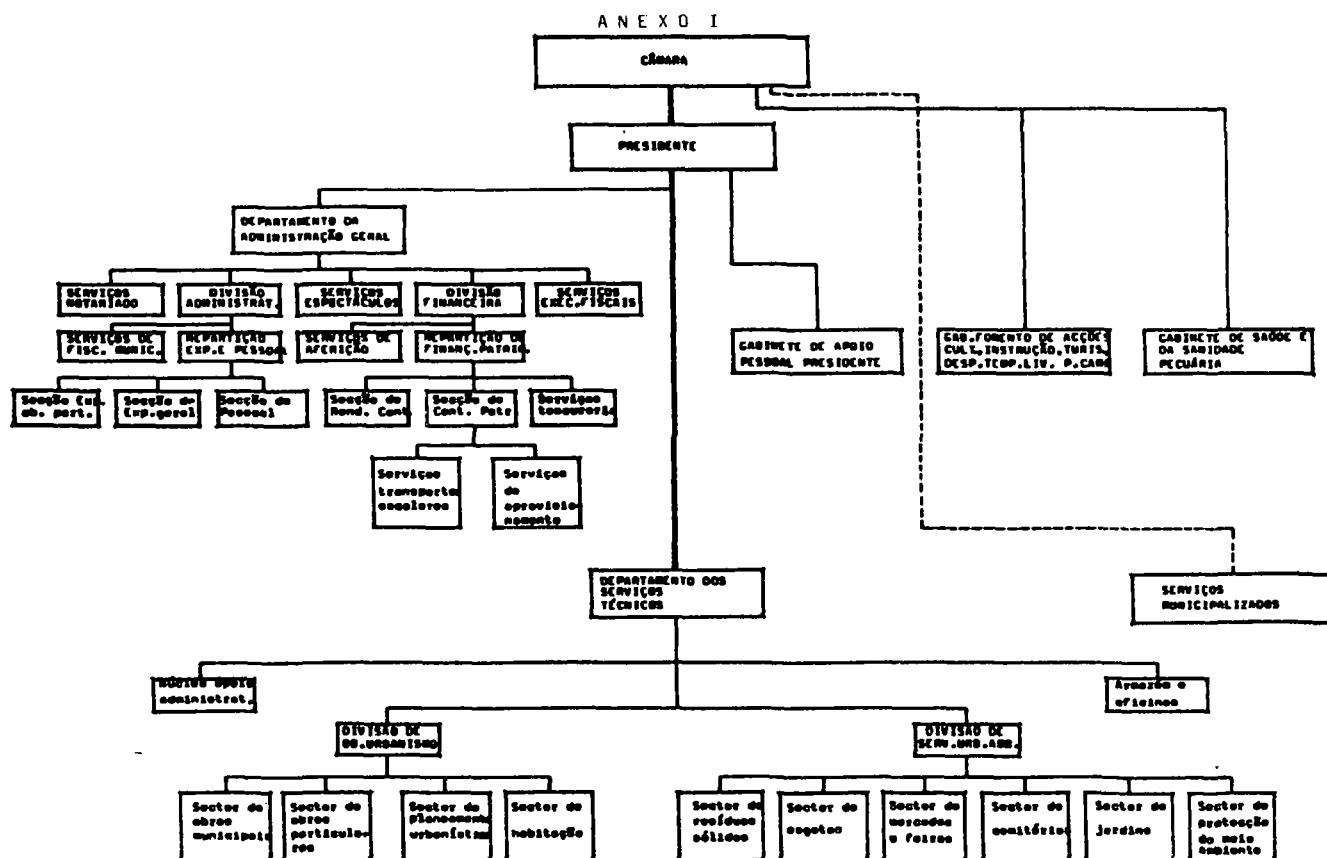
- a) Núcleo de apoio administrativo;
- b) Armazém e oficinas.

Art. 2.º A representação gráfica da estrutura orgânica dos serviços da Câmara Municipal consta do anexo 1. A Câmara Municipal dispõe do quadro de pessoal constante do anexo 2. A afectação do pessoal aos diversos serviços resultantes da presente organização será determinada pela Câmara. Os serviços criados por esta organização serão instalados de acordo com as necessidades e conveniências da Câmara Municipal e por deliberação expressa da mesma.

Art. 3.º A Câmara Municipal elaborará um regulamento interno definindo as competências das chefias e as atribuições das subunidades dos diversos serviços.

O quadro de pessoal a que se refere o art. 2.º foi publicado no DR, 2.ª, 21, de 10-2-88, e rectificado em 16-4-88.

22-12-89. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Aviso. — Torna-se público que, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, se encontra afixada a lista de transição dos funcionários e agentes para a nova estrutura salarial.

26-12-89. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Travessa Ramalho*.

JUNTA DE FREGUESIA DA MARINHA GRANDE

Ofício 201. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Junta de Freguesia, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, afixou no dia 30-10-89, nos diversos locais de trabalho, as listas de transição para a nova estrutura salarial.

29-12-89. — O Presidente da Junta, *Armando Manuel Lopes*.

JUNTA DE FREGUESIA DE MÉRTOLA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que foi afixada em 15-12-89 nesta Junta de Freguesia a lista de integração de funcionários da mesma, a que se refere o art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, elaborada em reunião ordinária da Junta de Freguesia realizada em 15-12-89.

29-12-89. — O Secretário da Junta, *João da Costa Pereira*.

JUNTA DE FREGUESIA DO SEIXAL

Aviso. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, torna-se público que se encontram afixadas nos diversos locais de trabalho as listas de transição para a nova estrutura salarial dos funcionários desta autarquia.

Os interessados poderão reclamar no prazo de 15 dias a contar da data de publicação deste aviso, ao abrigo do n.º 4 do art. 34.º do citado decreto-lei.

29-12-89. O Presidente da Junta, *Raul Manuel da Silva Canal*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS

Aviso. — António Manuel Martins, presidente da Junta de Freguesia de Silveiras, torna público, para os devidos efeitos, que foi afixada nos lugares próprios a lista a que se refere o n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

3-1-90. — O Presidente da Junta, *António Manuel Martins*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SILVES

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna pública na Junta de Freguesia a lista de transição para a nova estrutura salarial dos funcionários, conforme o n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

28-12-89. — O Presidente da Junta, *Mário José do Carmo Godinho*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Por despachos de 4-9-89 do reitor da Universidade de Aveiro:

Maria Adelaide Neto Lopes, auxiliar de manutenção de 1.ª classe além do quadro desta Universidade — integrada no quadro provisório do pessoal não docente da mesma Universidade com a categoria de auxiliar técnico de 2.ª classe, com rescisão de contrato a partir da data da posse.

Mário Morgado Tavares da Silva, auxiliar técnico principal além do quadro desta Universidade — integrado no quadro provisório do pessoal não docente da mesma Universidade com a mesma categoria, com rescisão de contrato a partir da data da posse.

Por despacho de 15-9-89 do reitor da Universidade de Aveiro:

Licenciado António Rui de Oliveira e Silva Borges — contratado, por conveniência urgente de serviço, a partir de 16-9-89, inclusive, como assistente convidado além do quadro desta Universidade.

Por despachos de 29-9-89 do reitor da Universidade de Aveiro:

Licenciada Isabel Maria Simões Pereira — contratada, por conveniência urgente de serviço, a partir de 16-10-89, inclusive, como assistente além do quadro desta Universidade.

Maria Leonor Franco Batalha — contratada, por conveniência urgente de serviço, a partir de 2-10-89, como monitora, em regime de prestação eventual de serviço, além do quadro desta Universidade.

(Visto, TC, 11-12-89.)

Licenciado Mário Guilherme Garcês Pacheco — contratado, por conveniência urgente de serviço, a partir de 9-10-89, inclusive, como assistente estagiário além do quadro desta Universidade. (Visto, TC, 12-12-89.)

Rui Pedro Cavaco Barbosa — contratado, por conveniência urgente de serviço, a partir de 2-10-89, inclusive, como monitor, em regime de prestação eventual de serviço, além do quadro desta Universidade. (Visto, TC, 18-12-89.)

Por despacho de 20-10-89 reitor da Universidade de Aveiro:

Maria Antónia Soares Duarte, terceiro-oficial além do quadro desta Universidade — integrada no quadro provisório do pessoal não docente da mesma Universidade, com rescisão do contrato a partir da data da posse. (Visto, TC, 14-12-89.)

(São devidos emolumentos.)

3-1-90. — O Administrador, *Ivon Luís Martins Brandão*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Secretaria-Geral

Direcção dos Serviços Administrativos

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra de 14-11-89:

Licenciado Paulo António Bebiano Diniz Correia — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, contrato válido por seis anos, prorrogável por biênio, a partir de 12-1-89). (Visto, TC, 6-12-89.)

De 20-9-89:

Promovidos, por conveniência urgente de serviço, nas categorias que a cada um se indica, com efeitos a partir de 20-9-89, considerando-se exonerados dos anteriores lugares a partir daquela data, os seguintes funcionários:

António Marques Peixoto — técnico-adjunto especialista de minérios da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade.

José António Zeferino — segundo-oficial da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade.

Gabriel dos Santos Figueira — segundo-oficial da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade.

Ana Maria dos Santos Martins Velindro Letra — técnica auxiliar especialista de BAD da Faculdade de Farmácia desta Universidade.

Licenciado Fernando Eurico Amorim Pinto Cortez de Almeida — técnico superior de 1.ª classe da assessoria e planeamento da Reitoria desta Universidade.

Licenciado Joaquim Pereira Diniz Vieira — técnico superior principal da assessoria de planeamento da Reitoria desta Universidade. Lúcia Teles da Fonseca Marques Peixoto — técnica auxiliar especialista (área de gestão) da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade.

Adelino de Paiva Amaro — técnico-adjunto especialista de laboratório químico da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade.

Eugénio Alfredo Alves Martins — técnico-adjunto especialista de laboratório químico da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade.

João Evangelista de Oliveira Cecílio — técnico-adjunto especialista de electroquímica da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade.

Fausto dos Santos — técnico-adjunto especialista de electroquímica da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade.

João Luís Mangerão de Sousa — técnico-adjunto especialista de cromatografia da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade.

Graça Maria Correia Coelho Martins de Carvalho — técnica especialista (gestão) da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade.

António Pedro Ministro — técnico-adjunto especialista de equipamento científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade.

Maria do Céu Chaves dos Santos — segundo-oficial da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade.

Victor Manuel Fernandes — segundo-oficial da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade.

José Varela Cardetas — segundo-oficial da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade.

De 6-10-89:

Maria Isabel de Carvalho Lopes, Alípio Simões de Brito, Celéstia Maia Simões, Zulmira Ventura Veloso e Estrela Lopes Fernandes — promovidas, por conveniência urgente de serviço, como auxiliares administrativos principais da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, com efeitos a partir de 6-10-89, considerando-se exonerados dos anteriores lugares a partir daquela data. (Visto, TC, 11-12-89.)

De 16-10-89:

Licenciado Amílcar José Pinto Branquinho — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, contrato renovável por três vezes, com início em 18-10-89. (Visto, TC, 16-10-89.)

De 24-10-89:

Licenciado António Manuel Carvalho de Casimiro Ferreira — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade, contrato anual renovável por três vezes, com início em 19-9-89.

Licenciado Carlos Jorge Alves Miranda Bandeira Duarte — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, contrato renovável por três vezes, com início em 12-6-89.

Licenciada Maria Angelina de Almeida Mariano — contratada (acumulação) como assistente convidada além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade, contrato anual renovável por períodos sucessivos de três anos, com início em 14-11-89.

Licenciado José Eduardo da Cruz Simões — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, contrato válido por seis anos, prorrogável por um biênio, com início em 5-4-89.

De 28-11-89:

António dos Santos Almeida — promovido, por conveniência urgente de serviço, como arceiro principal da Reitoria desta Universidade, com efeitos a partir de 28-11-89, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir daquela data.

(Visto, TC, 18-12-89.)

De 17-10-89:

Maria Isabel Roxo da Silva Coelho — promovida como telefonista de 1.ª classe do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 17-10-89, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir daquela data. (Visto, TC, 17-10-89.)

De 20-11-89:

Licenciada Maria João Albuquerque Figueiredo Simões — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, contrato renovável por três vezes, com início em 7-12-89. (Visto, TC, 22-12-89.)

De 17-11-89:

António Ferreira Lopes, Maria Teresa Henriques Moreira de Almeida, Elisa do Carmo Ribeiro Patrício, Idalina da Silva Cortez Rovira, Francisco José dos Santos Gomes, Zulmira de Jesus Ferreira Marques, Palmira Maria da Silva Morais Rodrigues Jorge, José Nunes e Alberto Augusto Barreira dos Santos — integrados como técnicos de 2.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica de diagnóstico e terapêutica da Faculdade de Medicina desta Universidade.

Guida Salomé Videira Martins, Graciela Aurora Rita Costa Vilela e Pedro José Mesquita — integrados como técnicos principais de anatomia patológica, citológica e tanatológica de diagnóstico e terapêutica da Faculdade de Medicina desta Universidade.

José Martins Chorão Vinhas e Maria Adelina Gouveia de Carvalho de Moura Pereira — integrados como técnicos principais de análises clínicas e de saúde pública de diagnóstico e terapêutica da Faculdade de Medicina desta Universidade.

Maria Lindonor Mendes Gândara — integrada como técnica de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica de diagnóstico e terapêutica da Faculdade de Medicina desta Universidade.

Manuel da Cruz Silva — integrado como técnico de 2.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica de diagnóstico e terapêutica da Faculdade de Medicina desta Universidade.

Fernando Anselmo Rocha dos Santos — integrado como técnico de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica de diagnóstico e terapêutica da Faculdade de Medicina desta Universidade.

Ana Maria Patrício da Costa Simões de Sá Tavares de Sousa — integrada como técnica de 2.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica de diagnóstico e terapêutica da Faculdade de Medicina desta Universidade.

Maria Luísa Cordeiro Mesquita Rodrigues Branco — integrada como técnica de anatomia patológica, citológica e tanatológica de diagnóstico e terapêutica da Faculdade de Medicina desta Universidade.

Fernando Manuel Antunes Rovina — integrado como técnico principal de análises clínicas e de saúde pública de diagnóstico e terapêutica da Faculdade de Medicina desta Universidade.

Promovidos, por urgente conveniência de serviço, nas categorias que a cada um se indica, com efeitos a partir de 20-9-89, considerando-se exonerados dos anteriores lugares a partir daquela data, os seguintes funcionários:

António José Ferreira Martins de Carvalho — técnico auxiliar especialista da assessoria de planeamento da Reitoria desta Universidade.

Maria Júlia do Rosário Pereira da Costa — oficial administrativo principal da Faculdade de Farmácia desta Universidade.

Maria Alice Soares Rodrigues — técnica auxiliar principal de BAD da Faculdade de Farmácia desta Universidade.

Eduarda de Oliveira Sacadura Botte — técnica auxiliar especialista de BAD da Faculdade de Farmácia desta Universidade.

António Manuel Mendes Rosa — técnico auxiliar especialista de BAD da Faculdade de Farmácia desta Universidade.

Joaquim Tomás Ferreira — assessor (área de mineralogia e geologia) do Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico desta Universidade.

António Gândara Gaspar — técnico-adjunto especialista (área de mineralogia e geologia) do Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico desta Universidade.

Júlio Fonseca Marques — assessor (conservador) do Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico desta Universidade.

Mário Simões Cortez — técnico-adjunto especialista (área de mineralogia e geologia) do Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico desta Universidade.

Alzira de Jesus Ferreira dos Santos Carvalho — integrada como técnica de 1.ª classe de neurofisiografia de diagnóstico e terapêutica da Faculdade de Medicina desta Universidade.

Maria Teresa Barreiros Cabral da Silva Craveiro — integrada como técnica de 2.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica de diagnóstico e terapêutica da Faculdade de Medicina desta Universidade.

João José Paour Gordo — integrado como técnico de 2.ª classe de radiologia de diagnóstico e terapêutica da Faculdade de Medicina desta Universidade.

Maria da Graça Martins — integrada como técnica de 1.ª classe de radiologia de diagnóstico e terapêutica da Faculdade de Medicina desta Universidade.

António José Saraiva, José Luís Cardoso Peixoto e Agostinho Martins de Oliveira — integrados como técnicos de 1.ª classe de medicina nuclear de diagnóstico e terapêutica da Faculdade de Medicina desta Universidade.

Margarida Manuela Neves Menezes, Maria Dulce Gonçalves Mendes da Fonseca Marques Antunes, José Simões Martins e Maria Benedita de Gouvêa Falcão Lopes Moreira — integrados como técnicos de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica de diagnóstico e terapêutica da Faculdade de Medicina desta Universidade.

Virgínia Coelho Diniz Tejo e Cândia de Oliveira Cruz Santos — integradas como técnicas principais de análises clínicas e saúde pública de diagnóstico e terapêutica da Faculdade de Medicina desta Universidade.

Maria de São José Martins Almeida Madeira, Maria do Carmo dos Santos Bronze da Conceição Oliveira, Arminda da Conceição Cardoso Domingos, Docelina da Conceição Rodrigues Cardantes, Teresa Rosalina Pinto Galvão, Maria Regina Simões Bilro de Carvalho, Manuel Miranda Pires dos Santos, Margarida Maria Geral da Silva Marques Pacheco Mendes, Maria Helena Batista Garrucho Martins Ribeiro, Margarida Domingues Ferreira de Sousa Rodrigues, Manuel Martins Parola Palrilha, Maria Emília Soares Amado Fernandes Dias, Manuel José Martins Dias, Mário Mateus Mendes Ledo, Manuel Fernandes Dias, Ana de Jesus Lemos Pinto, Maria Cecília Costa de Almeida Santos, Maria Rosa Lopes Rodrigues, Maria Teresa Vaz dos Santos Dias, Mário Rui Veiga Correia Dias, Maria Fernanda do Vale Lopes Braguez de Campos, Rui Manuel dos Santos, Maria Antonieta Madeira Lopes França de Carvalho, Maria das Dores Carvalho Saraiva da Conceição, Maria Albertina Gonçalves da Costa Coelho Pimentel, Idalina Duarte Costa Simões China, Maria Nazaré Antunes Carvalho Seco Marques e Maria Leodete da Silva Torres Monteiro — integrados como técnicos de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública de diagnóstico e terapêutica da Faculdade de Medicina desta Universidade.

Maria Fernanda Pereira Lucas Pires — integrada como técnica de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública de diagnóstico e terapêutica da Faculdade de Medicina desta Universidade.

(Visto, TC, 19-12-89.)

De 28-11-89:

Licenciada Adriana da Conceição Silva Pereira Bebiano do Nascimento — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, contrato válido por seis anos, prorrogável por biênio, com início em 1-12-89. (Visto, TC, 22-12-89.)

(São devidos emolumentos.)

Por despacho de 21-12-89 do reitor da Universidade de Coimbra:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado requeridas pelo Doutor Luís Miguel da Cruz Simões, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra:

Presidente — Reitor da Universidade de Coimbra.
Vogais:

Doutor Vítor Manuel do Nascimento Graveto, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Engenheiro Joaquim Laginha Serafim, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Armando de Araújo Martins Campos e Matos, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Aristides Guedes Coelho, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor António José Luís dos Reis, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João António Teixeira de Freitas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Reitor da mesma Universidade:

Faz saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente extracto de edital no DR, está aberto concurso de provas documentais de um lugar de professor catedrático do 8.º Grupo — Subgrupo A (Cirurgia Cardiorráxica) da Faculdade de Medicina desta Universidade, nos termos dos arts. 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei 19/80, de 16-7, e mais legislação vigente.

Dentro daquele prazo, devem os candidatos entregar os requerimentos na secção de pessoal da Secretaria-Geral da Universidade com os documentos mencionados nos editais afixados nos lugares do costume.

11-1-90. — O Reitor, *Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva*.

Doutor Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Reitor da mesma Universidade:

Faz saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente extracto de edital no DR, está aberto concurso de provas documentais de um lugar de professor catedrático do 8.º Grupo (Cirurgia) da Faculdade de

Medicina desta Universidade, nos termos dos arts. 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei 19/80, de 16-7, e mais legislação vigente.

Dentro daquele prazo, devem os candidatos entregar os requerimentos na secção de pessoal da Secretaria-Geral da Universidade com os documentos mencionados nos editais afixados nos lugares do costume.

11-1-90. — O Reitor, *Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 292, de 21-12-89, a p. 12 651, relativamente ao júri do concurso para investigador principal (área de anatomia e taxonomia zoológica) da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, é acrescentada como membro do júri a Doutora Maria Susana Newton de Almeida Santos, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

4-1-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Joaquim António dos Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Serviços Sociais

Por despacho de 23-10-89 do presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa:

Maria de Fátima Martins Melão Agostinho — nomeada na categoria de governanta de residência. (Visto, TC, 22-12-89. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 27-12-89 do vice-presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa, conforme subdelegação de competências:

Maria Celeste da Costa Chapa, caixa de 1.ª classe do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido no ano de 1989 referente a 30 dias descontados por motivo de doença.

Por despachos de 28-12-89 do vice-presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa, conforme subdelegação de competências:

Maria do Céu Marques Magalhães Rodrigues Bragança, educadora de infância do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido no ano de 1987 referente a 28 dias descontados por motivo de doença.

Maria Luísa da Silva Gomes Raimundo, operadora de caixa de 1.ª classe do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido no ano de 1989 referente a 30 dias descontados por motivo de doença.

Teresinha de Jesus Palma Fernandes, educadora de infância do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido nos anos de 1988 e 1989 referente respectivamente a 29 e a 22 dias descontados por motivo de doença.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

4-1-90. — O Vice-Presidente, *António Bernardino Pires dos Santos*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Por despacho do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa de 9-5-89 (delegação de competências):

Maria Adelaide da Conceição Brás Coelho, técnica principal dos serviços de diagnóstico e terapêutica, aposentada — autorizado o abono das remunerações, nos termos do Dec.-Lei 295/83, de 23-6, resultantes da reclassificação operada por força do disposto nos termos do Dec.-Lei 123/89, de 14-4, na letra F (Visto, TC, 29-12-89.)

Por despacho do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa de 31-10-89 (delegação de competências):

Lucília Dias Pinheiro Gonçalves, assistente convidada da Faculdade de Ciências Médicas — contratada, por conveniência urgente de



serviço, além do quadro, com efeitos a partir de 1-11-89, como assistente convidada deste Instituto, ficando rescindido o contrato anterior a partir de 31-10-89. (Visto, TC, 27-12-89.)

9-1-90. — O Director, *L. N. Ferraz de Oliveira*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Por despacho reitoral de 27-12-89:

Constituído, nos termos do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-6, pela forma seguinte o júri da equivalência a doutoramento em Ciências da Nutrição requerida pela licenciada Maria Daniel Barbedo Vaz Ferreira de Almeida:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.
Vogais:

Doutor Luís Alberto Cacilio Rocha, professor auxiliar do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, da Universidade Nova de Lisboa.
Doutor Norberto Teixeira dos Santos, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
Doutora Maria da Conceição Fernandes Marques Magalhães, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
Doutor José Augusto Medina, professor auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Por despachos reitorais de 29-12-89:

Constituído, nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, pela forma seguinte o júri das provas de doutoramento em Engenharia Química requeridas pelo licenciado Carlos Alberto Abreu Sereno:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.
Vogais:

Doutor John Villads Villadsen, professor de Engenharia Química na Technical University of Denmark.
Doutor José Almiro Abrantes Meneses e Castro, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Doutor Alirio Egídio Rodrigues, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
Doutor Carlos Albino Veiga da Costa, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
Doutor José Miguel Loureiro, professor auxiliar da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Por despacho reitoral de 3-1-90:

Constituído, nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, pela forma seguinte o júri das provas de doutoramento em Química, especialidade de Química Orgânica, requeridas pela licenciada Maria de Lurdes Soares de Almeida:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.
Vogais:

Doutor Ulf Ragnarsson, professor associado do Departamento de Bioquímica da Universidade de Uppsala, (Suécia).
Doutora Ana Maria Félix Trindade Lobo, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
Doutor Hernâni Lopes da Silva Maia, professor catedrático da Universidade do Minho.
Doutor Carlos Maria Martins da Silva Corrêa, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
Doutora Maria Joaquina Soares Arede Amaral Trigo, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

Constituído, nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, pela forma seguinte o júri das provas de doutoramento em Engen-

haria Electrotécnica e de Computadores requeridas pelo licenciado Sílvia Almeida Abrantes Moreira:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.
Vogais:

Doutor Nelson Lemos Esteves, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Pedro Henrique Henriques Guedes de Oliveira, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
Doutor Francisco Correia Velez Grilo, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
Doutor Artur Pimenta Alves, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
Doutor Francisco José de Oliveira Restivo, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
Doutor José António Ruela Simões Fernandes, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

4-1-90. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Faculdade de Farmácia

Por despacho de 4-1-90 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Alfredo Ribeiro Guimarães do Amaral e Albuquerque, professor associado da Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 10 a 14-1-90.

4-1-90. — A Chefe de Repartição, *Maria Noémia Lopes Machado de Sousa*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Por despachos reitorais de 19-12-89:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri da equivalência ao grau de mestre requerida pelo licenciado José Luís Ferreira Martins:

Presidente — Doutor Manuel Frederico Oom Seabra Pereira, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Jorge Neves da Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
Doutor Fernando António Pina da Silva, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Produção Animal da Faculdade de Medicina Veterinária requeridas pelo licenciado Raimundo Manuel Álvares Serrão Maurício:

Presidente — Doutor Apolinário José Barbosa da Cruz Vaz Portugal, professor catedrático convidado da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Nuno Maria Villas-Boas Potes, professor associado da Universidade de Évora.
Doutor Rui Marques Leitão, investigador auxiliar do Instituto Nacional de Investigação Agrária.

Por despacho reitoral de 20-12-89:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica requeridas pelo arquitecto Eduardo Alberto Vieira de Meireles Corte-Real:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Arquitectura, da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Arquitecto José Deodoro Faria Troufa Real, professor auxiliar da Faculdade de Arquitectura, da Universidade Técnica de Lisboa.

Pintor Daciano Henrique Monteiro da Costa, professor auxiliar convidado da Faculdade de Arquitectura, da Universidade Técnica de Lisboa.

3-1-90. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Avlso. — A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro faz constar, através do presente aviso e de acordo com o n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, que se encontra aberto concurso documental, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso, para admissão de assistentes estagiários para a área de Fisiologia.

De acordo com a área acima referida, aceitam-se candidaturas de licenciados em Medicina Veterinária.

Os interessados deverão enviar à secretaria dos Serviços Académicos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, apartado 202, Vila Real (telefone 25030), no prazo acima referido, os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Residência e telefone;
- f) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- g) Classificação final da licenciatura, universidade onde a concluiu e ano da conclusão;
- h) Certidão discriminativa das notas obtidas no curso;
- i) *Curriculum vitae*;
- j) Quaisquer circunstâncias susceptíveis de apreciação do mérito ou que possam constituir motivo de preferência.

4-1-90. — O Reitor, *Fernando Nunes Ferreira Real*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão na *DR* o plano de estudos da licenciatura em Enologia, anexo à Port. 628/89, de 7-8, relativamente ao 1.º ano, rectifica-se que onde se lê «Análise Matemática-A-2T-4P» deve ler-se «Matemática-A-2T-4P».

29-12-89. — O Reitor, *Fernando Nunes Ferreira Real*.

Instituto Politécnico de Faro

Desp. 1-RT/90. — Tornando-se necessário proceder à definição dos pelouros dos vice-reitores e pró-reitores e à delegação de competências nessas entidades e no administrador e directores de serviço da UAL/IPF;

Tendo em vista o disposto nos arts. 11.º, n.º 4, e 13.º a 16.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, bem como o disposto no art. 23.º do Dec.-Lei 211/85, de 4-7, e nos termos do Dec.-Lei 323/84, de 9-10, do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, com a redacção do Dec.-Lei 299/85, de 29-7, do n.º 1 do art. 2.º do Dec.-Lei 384/86, de 15-11, e do n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12:

Determino o seguinte:

1 — É delegada no vice-reitor Prof. Doutor Fernando Reis Cunha a competência para:

- a) Representar a Universidade nas cerimónias e actos em que o reitor possa estar presente;
- b) Despachar os assuntos correntes dos Serviços Sociais;
- c) Presidir ao conselho administrativo da UAL/IPF nas ausências e impedimentos do reitor;
- d) Outorgar em representação do Estado nos contratos referentes a empreitadas e aquisições de bens e serviços;
- e) Conferir a posse ao pessoal docente não doutorado.

2 — É delegada no vice-reitor Prof. Doutor Manuel Fernandes Thomaz a competência para:

- a) Presidir aos conselhos científicos criados ao abrigo do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 373/88, de 17-10;
- b) Coordenar as actividades científicas e as acções de formação da UAL e do IPF;
- c) Coordenar a aplicação das verbas do PIDDAC e do PIDR destinadas a equipamento e acções de natureza científica.

3 — Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, o vice-reitor mais antigo no cargo substitui o reitor nas suas ausências ou impedimentos prolongados.

4 — São delegadas nos pró-reitores as competências indicadas:

4.1 — Prof.ª Doutora Helena Margarida Nunes Pereira:

- a) Despacho de assuntos específicos da Reitoria;
- b) Despacho dos assuntos correntes dos serviços de informática e dos serviços oficiais;

4.2 — Prof. Doutor Adriano Lopes Gomes Pimpão:

- a) Coordenar as acções de cooperação com entidades exteriores à UAL/IPE, incluindo a CEE;
- b) Assinar os protocolos a celebrar no âmbito das acções previstas na alínea anterior;
- c) Coordenar as actividades do Centro de Documentação e das bibliotecas das unidades e escolas;
- d) Despachar os assuntos correntes dos serviços gráficos;

4.3 — Prof. Doutor Abílio Marques da Silva:

- a) Presidir aos conselhos pedagógicos criados ao abrigo do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 373/88, de 17-10;
- b) Coordenar actividades pedagógicas;
- c) Despachar os assuntos correntes dos serviços académicos que sejam da competência do reitor.

5 — É delegada nos vice-reitores e nos pró-reitores a competência para autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços, até ao limite de 4000 contos, no caso dos vice-reitores, e de 400 contos, no caso dos pró-reitores, no âmbito dos pelouros que lhes estão atribuídos.

6 — São delegadas no administrador, licenciado João Salavessa Belo, as competências para:

- a) Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços até ao limite de 4000 contos;
- b) Conceder ao pessoal as licenças previstas na lei geral, seja qual for a sua natureza;
- c) Autorizar a passagem ao regime de tempo parcial, nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 167/80, de 29-5;
- d) Conceder ou renovar a autorização de residência em localidade diversa daquela onde os funcionários exerçam as suas funções ou que esteja fixada para centro da sua actividade profissional;
- e) Autorizar, por motivos justificados, que os funcionários tomem posse em local diferente daquele em que foram colocados;
- f) Prorrogar o prazo de posse, nos termos previstos no § único do art. 4.º do Dec.-Lei 34 945, de 27-9-45;
- g) Assinar os termos de aceitação de nomeação e conferir a posse ao pessoal não docente;
- h) Autorizar as despesas resultantes de acidentes em serviço;
- i) Autorizar o abono de vencimento de exercício, nos termos legais;
- j) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, nos termos previstos nos arts. 20.º e seguintes do Dec.-Lei 197/88, de 27-5;
- k) Aprovar os autos de recepção provisória ou definitiva de empreitadas de obras públicas ou de funcionamento de equipamento;
- m) Autorizar a participação do pessoal não docente em congressos, seminários, reuniões, colóquios e outras actividades semelhantes levados a efeito no País;
- n) Autorizar a cedência temporária de instalações para fins educativos e de acção social escolar.

7 — É delegada nos directores de serviço a competência para autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços até ao limite de 200 contos.

8 — É autorizado o administrador a subdelegar nos directores de serviço a competência que nele é delegada pelo presente despacho.

9 — A delegação de competências previstas neste despacho não prejudica o direito da sua avocação a todo o tempo e envolve a delegação de assinatura no âmbito das referidas competências.

2-1-90. — O Reitor, *Carlos Lloyd Braga*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Por despachos de 30-11-89 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferidos por delegação:

Carlos Manuel Simões da Costa Montemor, Maria Isabel Barreto de Matos, Isabel Maria Montês Torcal Santos e Maria Margarida Vaz

da Silva da Costa Salema — autorizada a renovação dos contratos além do quadro como encarregados de trabalhos pelo período de dois anos, renováveis, por urgente conveniência de serviço, com início em 27-12-89, para prestarem serviço na Escola Superior Agrária, deste Instituto.

Jorge Alberto Guerra Justino — autorizada a renovação do contrato como professor-adjunto além do quadro pelo período de três anos, com início em 2-1-90, por urgente conveniência de serviço, para prestar serviço na Escola Superior Agrária, deste Instituto.

Por despacho de 6-11-89 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por delegação:

Isabel Maria Rondini Martins Abranches Baptista Ramos — autorizado o contrato trienal como assistente do 2.º triénio além do quadro, por urgente conveniência de serviço, com início em 7-11-89, para prestar serviço na Escola Superior de Educação deste Instituto.

(Visto, TC, 15-12-89. São devidos emolumentos.)

29-12-89. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Por despachos de 16-11-89 do subdirector-geral do Ensino Superior:

José Manel Pereira de Moura e Vítor Hugo Brochado de Miranda — autorizada a renovação dos contratos como equiparados a professores-coordenadores além do quadro pelo período de dois anos, renováveis, por urgente conveniência de serviço, com início em 7-11-89, para prestarem serviço na Escola Superior Agrária, deste Instituto.

(Visto, TC, 22-12-89. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 29-11-89 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por delegação:

Maria José Machado do Sacramento Pagarete dos Santos Cordeiro — autorizada a renovação do contrato trienal, por urgente conveniência de serviço, como professora-adjunta além do quadro, em comissão de serviço, com início em 2-1-90, para prestar serviço na Escola Superior de Educação deste Instituto. (Visto, TC, 27-12-89. São devidos emolumentos.)

4-1-90. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Por despacho de 14-8-89 do Ministro da Educação:

Josefina da Costa Matos Figueiredo — contratada, em regime de requisição, para a Escola Superior de Educação e equiparada a assistente do 2.º triénio no projecto de formação e acção pedagógica, por urgente conveniência de serviço, com início em 1-9-89 até 31-8-90.

Por despachos de 20 e 26-10-89 dos Secretários de Estado do Ensino Superior e Adjunto do Ministro da Educação:

Susana Fernandes Nóbrega Silva Girão — contratada, em regime de requisição, para a Escola Superior de Educação e equiparada a assistente do 2.º triénio no projecto de formação e acção pedagógica, por urgente conveniência de serviço, com início em 2-12-89 até 31-8-90.

(Visto, TC, 28-12-89. São devidos emolumentos.)

5-1-90. — O Administrador, *José Ferreira Medeiros*.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

Aviso. — Para os devidos efeitos e nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se publica que o júri do concurso interno de ingresso na categoria de ajudante de lar e centro de dia de 3.ª classe do quadro do pessoal não dirigente desta Misericórdia procedeu à elaboração da respectiva lista de classificação final, devidamente homologada por despacho do Provedor de 4-1-90, sendo a mesma afixada no Serviço de Pessoal e outros locais de estilo desta Santa Casa da Misericórdia.

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica que, por despacho do Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa de 4-1-90, foi alterado o número de vagas do concurso de provimento para assistente hospitalar de estomatologia ou cirurgia maxilofacial, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 283, de 11-12-89, de duas para quatro.

5-1-90. — O Provedor, *Vítor José Melícias Lopes*.

hnm IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA

GRANDE PRÉMIO APE 1984

Grande Prémio de Romance e Novela da Associação Portuguesa de Escritores, o maior galardão literário português, atribuído em 1985 à obra *Amadeo* de Mário Cláudio.



Tabelas de preços das publicações oficiais para 1990

TABELA A

Continente, Açores e Madeira (via aérea)

Assinaturas	Anuais	Semestrais
<i>Diário da República:</i>		
1.ª, 2.ª e 3.ª séries (completa)	27 500\$00	13 750\$00
Duas séries diferentes	18 900\$00	9 450\$00
1.ª série	10 200\$00	5 100\$00
2.ª série	10 200\$00	5 100\$00
3.ª série	10 200\$00	5 100\$00
Apêndices (acórdãos)	5 900\$00	- \$-
Apêndices (relatórios)	8 300\$00	- \$-
<i>Diário da Assembleia da República</i>	7 600\$00	- \$-
Compilação dos sumários	2 900\$00	- \$-

Nota. — Esta tabela beneficia do porte pago.

TABELA B

Estrangeiro, incluindo os portes de correio

Assinaturas	Via superfície		Via aérea	
	A	B	C	D
<i>Diário da República:</i>				
1.ª, 2.ª e 3.ª séries (completa)	61 500\$00	141 000\$00	184 500\$00	201 700\$00
1.ª série	19 200\$00	47 100\$00	61 500\$00	66 600\$00
2.ª ou 3.ª séries	23 700\$00	48 100\$00	63 600\$00	71 800\$00
Apêndices (acórdãos)	8 200\$00	9 900\$00	14 200\$00	16 400\$00
Apêndices (relatórios)	20 800\$00	22 800\$00	28 300\$00	32 000\$00
<i>Diário da Assembleia da República</i>	12 500\$00	22 400\$00	29 200\$00	48 800\$00
Compilação dos sumários	4 400\$00	5 000\$00	5 600\$00	5 900\$00

A — Países africanos de expressão portuguesa, Espanha, Brasil e Macau.

B — Restantes países.

C — Estrangeiro, regime europeu.

D — Estrangeiro, regime extra-europeu, e Macau.

Nota. — Esta tabela não beneficia do porte pago.

Os prazos de reclamações de faltas do *Diário da República*, para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias.

Apenas existem assinaturas semestrais para o *Diário da República*, sendo o custo metade dos valores indicados na tabela. Os seus inícios têm lugar em 1 de Janeiro ou 1 de Julho de cada ano.

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.



RENOVAÇÃO DE ASSINATURAS PARA 1990

AVISO

Sr. Assinante:

Quando em Novembro de 1988 iniciámos a inserção do AVISO em todas as séries do *Diário da República* solicitando o cumprimento das normas essenciais para procedermos atempadamente ao registo da renovação das assinaturas para o ano que se ia iniciar, fazíamos saber que o sistema da não interrupção no envio das publicações, posto em prática no ano anterior, só era possível caso pudéssemos contar com a vossa total colaboração. Para tal bastaria, apenas, ter em conta o seu PONTO 1, no qual se pedia a devolução da FICHA-RENOVAÇÃO enviada previamente a todos os Srs. Assinantes, acompanhada do respectivo cheque para pagamento ou, no caso das entidades oficiais, pela correspondente requisição, impreterivelmente até 31 de Janeiro do corrente ano.

Infelizmente, e apesar de havermos condescendido no alargamento do referido prazo, pois somente em 19 de Maio suspendemos o envio das publicações, muitos foram os Srs. Assinantes que àquela data nem sequer nos haviam comunicado se continuavam ou não interessados nas publicações que vinham recebendo.

As perturbações causadas nos nossos serviços de registo de assinaturas e os elevados prejuízos que suportámos com o aumento de mão-de-obra e a perda de milhares de publicações obrigaram-nos a rever para o ano de 1990 a forma de aceitação das renovações, cujas normas passam a ser as seguintes:

- 1 — Em 31 de Dezembro proceder-se-á à suspensão do envio de todas as publicações cujas assinaturas não tenham sido renovadas dentro do prazo estabelecido.
- 2 — Nos primeiros dias do mês de Outubro próximo procederemos ao envio a todos os Srs. Assinantes das habituais FICHAS-RENOVAÇÃO, as quais nos deverão ser devolvidas impreterivelmente até 15 DE NOVEMBRO, acompanhadas dos respectivos valores em cheque passado à ordem desta IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P., ou, no caso das entidades oficiais, da competente requisição, nas condições previstas na circular n.º 1014, série A, de 21 de Dezembro de 1982, da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.
- 3 — Para todos os Srs. Assinantes cujas FICHAS-RENOVAÇÃO nos cheguem depois da referida data, desde que haja lugar ao envio das colecções dos números publicados entre o dia 2 de Janeiro e a data em que comecem a receber as publicações expedidas por nós, ao custo da assinatura será acrescido, por cada mês de colecção, o valor correspondente à tabela abaixo indicada, para despesas de preparação e embalagem:

Assinatura das três séries	690\$00
Assinatura de duas séries diferentes	480\$00
Assinatura de séries isoladas	250\$00

Da mesma forma, os referidos valores serão aplicados aos novos assinantes, cujo início das suas subscrições tenha lugar ao longo do ano.

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 310\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

